Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 23 de maio de 2015 - nº 1695 - Ano XIX

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 52 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE
Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012 (LC 141)

O Conselho Municipal e a Secretaria da Saúde de Atibaia fazem saber que realizarão no próximo dia **26 de maio as 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal**, situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, **"Audiência Pública da Saúde",** quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira referentes ao primeiro quadrimestre de 2015, bem como a produção de serviços e atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde no período.

Atibaia, 04 de maio de 2015.

Maria Amélia Sakamiti Roda
Secretária de Saúde
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia
AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia **26/05/2014 às 18:00 horas** na Câmara Municipal de Atibaia, situado à Avenida Nove de Julho nº 265 – Centro - Atibaia – SP., a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do município de Atibaia – 1º quadrimestre de 2.015.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 08 de Maio de 2.015.
Marica Helena Ruttul Aguirra - Secretária de Planejamento e Finanças

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIENCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA para Audiência Pública a ser realizada no dia 02 de junho de 2015, terça-feira, das 17h30 às 19h30, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", na Av. Nove de Julho, nº 265, centro, neste município, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para Exposição e Discussão do projeto de implantação de loteamento no bairro do Mato Dentro, as margens da rodovia Fernão Dias sentido São Paulo. O loteamento será instituído em um gleba de terras com um total de 81.056,15m². Essa Audiência Pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Luis Otávio Frittoli, Ouvidor Geral do Município em conformidade ao Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, que nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Engenheiro Sergio Orenstein Glória, Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente, Presidente; Arquiteto Marco Antonio dos Reis, Secretário; Dr. Messias Camilo dos Santos Junior, Diretor do Departamento de Consultoria Jurídica e da Cidadania, Assistente. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de maio de 2015.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Luis Otávio Frittoli
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIENCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA para Audiência Pública referente ao Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, que será realizada no dia 09/06/2015, terça-feira, das 17h30 às 19h30, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", na Av. Nove de Julho, nº 265, centro, neste município. Essa Audiência Pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Luis Otávio Frittoli, Ouvidor Geral do Município em conformidade ao Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, que nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Fabiane Cabral da Costa Santiago - Superintendente da SAAE, Presidente; Eng. Daniella Lopes Neves - Diretora de Resíduos Sólidos da SAAE, Secretária; Claudinei Felicio - Gerente de Resíduos Sólidos da SAAE, Assistente. A audiência pública tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de maio de 2015.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Luis Otávio Frittoli
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DE MUDANÇAS NO TRÂNSITO DE ALGUMAS DAS PRINCIPAIS RUAS DO CENTRO DE ATIBAIA

Aos 28 de abril de 2015, terça-feira, às 17h30 foi iniciada a audiência pública referente a mudanças no trânsito de algumas das principais ruas do centro de Atibaia.
Ouvidor Geral do Município, Luis Otávio Frittoli: Boa tarde a todos estamos dando início agora a audiência pública para discussão das mudanças no trânsito de algumas das principais ruas do centro de Atibaia
Secretário de Transporte e Trânsito, Paulo Loureiro: Boa tarde a todos quero agradecer a presença de todos os vereadores Lucas Cardoso, Zé Machado, nosso vice prefeito Mário Inui, o Paulo Catta Preta, apresentar o Sr. Fernando da empresa Tranzum , que vai fazer a apresentação aqui do projeto das intervenções das ruas do centro da cidade.
Fernando: Bom, boa tarde meu nome é Fernando nós somos contratados da Prefeitura, a firma é Tranzum e a incumbência nossa foi estudar a área central revitalizando a sinalização e fazendo as alterações necessárias para que houvesse mais fluidez, segurança e possibilidade de melhoria no estacionamento ao longo das vias, e como a malha viária ela é quadriculada, a existência de várias ruas

Poder Executivo

já de sentido único norteou nosso estudo no sentido de aumentar essas vias com sentido único, diminuindo aí as vias com duplo sentido e com isso aquilo que eu havia falado vai melhorar a segurança, o estacionamento, fluidez e haverá mudança no transporte coletivo em função das vias que terão fluxo invertido. Vindo no sentido Jerônimo aqui pra cima a primeira rua que nós fizemos alteração é na rua Adolfo André a partir da rua Bartolomeu Peranovich até a rua José Bim, então ela vai sentido avenida São João, rodoviária a rua de cima ela já é mão única até a rua Bartolomeu então a partir da rua Bartolomeu a rua João Pires ela vai sentido único aqui pro lado do cemitério, a de cima que é a rua Castro Fafe, a partir dali da rua do cemitério até a rua Bartolomeu vira sentido único então vai ficar nessa sequência uma vai outra vem uma vai outra vem. A rua Zeferino Alves do Amaral, que é a rua da Santa Casa a partir da Bartolomeu ela vai sentido pra lá, vai sentido cemitério e a debaixo , que é a Castro Fafe vem como eu já havia dito. Então nessas vias que são paralelas aqui a Prefeitura são essas alterações . Nas perpendiculares agente começa uma grande alteração nessa Lourenço Franco que a partir da Adolfo André ela tem sentido único até aqui em cima da igreja do Rosário, a rua ao lado da praça, da santa casa vira sentido único da Castro Fafe para a Zeferino Alves do Amaral a rua Bartolomeu Peranovich a partir aqui do Fórum até lá em baixo na Adolfo André ela vai descer sentido único e nós temos a rua São Vicente de Paula que hoje ela já é mão única aqui chegando à Prefeitura quadra de baixo dela também virá mão única também e concluindo a rua do cemitério Monsenhor ela desce a partir da rua Zeferino Alves do Amaral para a rua Castro Fafe. Em termos de sinalização, nós estamos mantendo todos os semáforos que existiam não estamos acrescentando nenhum novo cruzamento semaforizado e o que agente conversou com o pessoal com o Paulo , o Saulo era de que nos cruzamentos se possível fizessem o asfalto para receber a pintura, da sinalização horizontal das travessias de pedestre pra que ficasse mais visível e desse mais segurança para os pedestres e veículos também que vai saber aonde tem que parar a sinalização que tem que respeitar então em termo de viário que será alterado foram essas que eu mencionei. É o estudo nosso se restringiu a área central que pegou desde a São João até o cemitério e paramos aí.

Fernando: Alguém tem alguma dúvida .

Munícipe: A Bartolomeu Percanovich, da Lucas Nogueira Garcez até a 9 de julho é mão dupla.

Fernando: Isso, sim mantém mão dupla existente hoje.

Luis Otávio Frittoli: Mas alguém tem manifestação? Se ninguém tiver mais perguntas iremos encerrar a audiência.

Munícipe: Meu nome é Henrique Farias da Silva estou aqui representando o centro nacional de denúncias eu gostaria de saber quanto a fluidez do trânsito isso não vai afetar uma via ou outra, não vai prejudicar uma via ou outra, quanto ao fluxo de trânsito? Essa é a nossa grande preocupação.

Fernando: Veja bem, as principais ligações seja da Prefeitura aqui de cima sentido a Jerônimo lá embaixo ou do cemitério sentido São João, nós estamos dando continuidade as vias existentes, então, você fazendo, tirando mão dupla e implantando sentido único, você ganha capacidade hoje, teria um carro subindo e outro descendo, você fazendo mão única, você fica com dois carros descendo, digamos assim e permite o estacionamento com mais segurança também entendeu, então em termos de fluidez, certamente vai melhorar , a tendência é melhorar em termos de fluidez, certamente vai melhorar, a tendência é melhorar.O que agente andou conversando é que realmente existisse uma divulgação boa porque faz trocentos anos aí que a circulação é desse jeito entendeu, então nos primeiros dias os agentes de trânsito vão ficar nas principais esquinas orientando entendeu, é essa a preocupação, nada de multar, só orientar que mudou a mão, as mudanças deverão acontecer em um dia que tenha menos fluxo, por exemplo, final de semana que a turma tá na rua com menos preocupação de ter horário para ser cumprido.

Luis Otávio Frittoli: Tem que ser no microfone.

Munícipe: Oi, eu só quero saber se a rotatória do José Alvim, quem faz o contorno alí vai poder descer até o farol?

Fernando: Não. Só vai subir e descendo você vem até o Fórum entendeu, aí ela desce inteira é um binário.

Luis Otávio Frittoli: Por favor fala o nome.

Munícipe: Boa noite a todos meu nome é Alex sou assessor do vereador Daniel Martini, nossa grande preocupação é com a divulgação, eu queria saber a forma de divulgação, o prazo ,porque ali quando vocês mudaram a mão da rua do Convém vocês colocaram a faixa, mas agente sabe que a faixa dá 3 ou 4 dias, arrancam a faixa, e aí os fiscais começaram a multar. Eu queria saber realmente como é que vai ser feito e se essa divulgação, essa multa, como que será feita e se os fiscais estarão nas vias, como é que vai ser feito isso? Obrigado.

Paulo Loureiro: Nas primeiras semanas aí ou até no primeiro mês, mais orientação dos agentes, no caso dos agentes, os agentes só orientando e a comunicação fazer toda a publicidade, com faixas, internet, jornais avisando, até panfletos nas ruas, avisando o público e os munícipes.

Munícipe: A partir de quando vai começar ?

Paulo Loureiro: Uns trinta dias, junto com o zona azul agente tá tentando começar isso ai.

Luis Otávio Frittoli: Mais alguém gente? Seu nome por favor.

Munícipe: Eu sou Renato Barreto Pacite, eu sou engenheiro da cidade, eu tenho escritório na Lourenço Franco , é a minha preocupação na esquina da Monsenhor Colen com a Zeferino Alves do Amaral ela a Zeferino vem uma mão só, e a hora que ela chega na Monsenhor Colen ela vai encontrar duas da Zeferino? Duas mãos? Isso, sim, tá o pessoal que vem da Zeferino eles vão subir, eles podem converter à esquerda, subir para o cemitério ou descer para pegar a Castro Fafe? Quero saber qual vai ser a intervenção aí do Departamento de Trânsito porque vai criar um cruzamento perigoso que hoje já é perigoso eu imagino que vai ficar mais perigoso, assim como outro cruzamento da Terceiro Centenário com a Zeferino tambèm é muito perigoso, precisaria de uma melhora, um estudo melhor ali pra não sei se um semáforo, não sei, mas isso daí já era eu imagino que já teria outro estudo alí naquela esquina e agora eu acho que vai criar um problema né porque você vai dar de frente com o tráfego da Zeferino e você vai cruzar na frente dele, as pessoas vão cruzar na frente dele, como é uma mão só, eu acho que vai ficar mais perigoso ainda. Gostaria também de parabenizar essas mudanças porque essas mudanças estão vindo com uns 10 anos de atraso mais ou menos né, então responder ao centro de denúncias que vai melhorar, vai impactar o trânsito pra melhor.

Fernando: Uma coisa que eu não falei é que agente reorientou todos os destinos Centro-Câmara, Prefeitura-cemitério nessas vias novas de ligação tipo da São João até o cemitério, lá debaixo também aqui para a Prefeitura entendeu, são todas eu não tenho o número agora, mas nós colocamos várias placas de orientação, inclusive nesse cruzamento que você fala para baixo do cemitério onde nós estamos tirando daqui, quem vem daqui debaixo na Terceiro Centenário pra pegar sentido Centro e não jogar na rua da Prefeitura que seria aqui na Avenida da Saudade já tira antes e ele vai sentido centro, entendeu? tudo na base da orientação, quem tá entrando também, nós estamos orientando Prefeitura, Câmara, Fórum da Cidadania, tudo, cemitério, todos esses pólos de interesse de tráfego nós orientamos na base de placas, fundo verde,azul, marrom inclusive.

Munícipe: Eu ainda acho que esse entroncamento merece uma atenção maior .

Fernando: É como agente tá fazendo vários estudos ao longo da cidade, agente acompanha também, temos uma afinidade boa com o pessoal do Paulo Loureiro, qualquer problema dá pra alterar, a única coisa, é agente não quis sair implantando uma coisa mais rígida, como um semáforo porque não há necessidade, mas se houver, nós estamos aí para atender.

Luis Otávio Frittoli: Na verdade, a Audiência é pra gente discutir mesmo sobre o assunto, sobre a idéia. Mas alguèm gostaria de fazer alguma pergunta?

Prefeito, Saulo Pedroso: Boa noite eu sou o Saulo eu só queria complementar, a colocação que você fez foi muito boa, agente a princípio queria ser um pouco mais audacioso em relação a esse sistema de binário que agente faria na Castro Fafe com a Zeferino Alves do Amaral, então a princípio a ideia era jogar o sentido de direção é centro-bairro da Zeferino até o cruzamento da Avenida Terceiro Centenário , que hoje já é um cruzamento perigoso. A situação real é hoje todos os cruzamentos eles, cada veículo que chega ele tem três alternativas: esquerda, direita ou reto, então temos doze alternativas alí porque são quatro chegadas. Quando agente puxou o sentido de direção único da Zeferino para a Monsenhor Colin, foi porque aquele trecho da Zeferino até a Avenida Terceiro Centenário ele é mais residencial, então agente sentiu que do lado debaixo do cemitério que poderia causar algum tipo de transtorno para o pessoal que mora, do mesmo jeito agente mantendo a castro Fafe, da Avenida Terceiro Centenário, ali da Escola Maria Helena sentido único de direção até a Bartolomeu, desculpa, até a Lourenço Franco que é aquele trecho do quarteirão debaixo da Terceiro Centenário. Do jeito que tá hoje com a mudança que agente tá propondo, vai ser necessário uma intervenção pesada de sinalização, Você tem muita razão nisso porque hoje já é perigoso, aliás são pontos que hoje tem muito acidente, até numa casa

Poder Executivo

aqui naTerceiro Centenário com a Zeferino que direto entra veículo alí dentro na casa né, tem uma pessoa que mora alí inclusive que fez uma contenção, então nós temos aquele problema do lado debaixo ali também da, onde está o Ministério Público, ali do lado debaixo do posto de saúde, da unidade de saúde ali. É, então basicamente o que que agente fez, deu continuidade na Adolfo André naquele trecho na frente do Paulo , que é um trecho complicado, aquela conversão pra quem vem da José Bonifácio pra quem vem ali do CR esquerda da Adolfo André sentido Ressaca, ela cria um certo transtorno alí no cruzamento das procimidades da Merenda Escolar, do Paulo Despachante, do Paulo Catta Preta, os cruzmentos da Lourenço Franco com a Bartolomeu hoje principalmente aonde passam linha de ônibus, como na Lourenço Franco, são totalmente problemáticos , porque nós temos duas faixas de estacionamento, uma de cada lado, duas faixas de circulação, Lourenço Franco e Bartolomeu tem acidente direto, o ônibus sempre esbarra, caminhão sempre esbarra, então vamos ter que ser rígidos aqui, voltando a fiscalizar com mais intencidade,na verdade, acredito que nem esteja fiscalizando, mais com mais intensidade o trânsito de caminhões, no período comercial, porque já existe uma proibição, como a cidade está mal sinalizada, nesse projeto vamos rever também a sinalização, como estamos fazendo os cruzamentos, pavimentação dos cruzamentos, para sinalizar as faixas de pedestres com tinta quente, porque hoje toda manutenção que é feita com sinalização à frio não tem durabilidade porque o paralelepípedo é muito ruim e o transtorno pro pessoal que tem algum tipo de dificuldade de mobilidade para atravessar uma faixa de pedestre com o papalelepípedo é muito ruim, o grau de dificuldade é muito intenso, então agente transformou respeitando algumas linhas principais de ônibus que passam pela Lourenço Franco e essa foi talvez a decisão principal da Lourenço ficar sentido Adolfo André, José Alvim por conta das linhas de ônibus que descem para o Major porque a Bartolomeu Percanovich chegando no restaurante do Mirante, , não tem topografia para que agente pudesse fazer esse trabalho de adequação então a Lourenço Franco passa a ser mão sentido Adolfo André-Centro , José Alvim e Bartolomeu sentido descer, a sequência daquilo que já existe na José Bim, na José Inácio, nas principais do centro. E a Zeferino Alves do Amaral por conta do crescimento do centro vem até esse trecho , nós vamos fazer uma experiência, mas você tem toda razão, e é por isso que agente tá naonde é paralelepípedo pavimentando porque é muito difícil você fazer sinalização aonde é paralelo com tinta quente, você pinta, o trânsito é intenso depois de uma semana tá tudo apagado né e não tem como fiscalizar porque daí a multa fica muito vulnerável. É uma mudança que no começo pode proporcionar algum tipo de transtorno por conta dessa necessidade de fazer é publicidade com intensidade, aí temos que fazer, temos que ficar na esquina entregando papel, faixa, agente no começo sem muita, sem ser muito ostensivo na autuação, mas como o Renato mesmo disse, eu acho que isso é uma coisa que estava sendo na nossa opinião até menos saturado por conta do progresso da cidade. Eu acho que da minha parte era isso ai.

Luis Otávio Frittoli: Mais alguém tem alguma pergunta? Podemos então encerrar? Quem ainda não assinou a lista de presença, por favor assinar e as 19:30 agente começa outra audiência que é sobre mobilidade urbana, tá bom, obrigada gente.

Para os interessados em ter acesso ao conteúdo na íntegra desta Audiência, deverão comparecer na Ouvidoria Geral do Município de Atibaia, localizada na Rua São Vicente de Paula, nº 17, das 10h00 às 16h00, e solicitar a cópia da gravação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de maio de 2015.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Luis Otávio Frittoli
OUVIDOR GERAL DO MUNÍCIPIO

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA

Luis Otávio Frittoli – Ouvidor Geral do Município: Muito boa noite, vamos dar abertura a Audiência Pública exatamente às 19:30, para discussão e elaboração do Projeto Nacional de Mobilidade Urbana já vou passar a palavra diretamente com a autorização do Secretário de Transporte e Trânsito, Paulo Loureiro, para o Geraldo, representante da empresa Tranzum, estar explicando um pouco sobre esse projeto.

Geraldo: Bom, boa noite hoje agente tá começando uma atividade que já estava prevista no Plano de Mobilidade mas que é uma atividade também protocolar a uma exigência da lei do Plano Nacional de Mobilidade, uma lei federal de 2012 que fala em Audiências Públicas durante a elaboração de um Plano de Mobilidade. Então vamos pensar os modos de deslocamento e a sintetização de uma lei, a legislação fala em duas Audiências Públicas, pelo menos duas Audiências Públicas. Nós entendemos que a melhor maneira da gente fazer isso, a melhor maneira de construir junto com a sociedade de Atibaia um plano de Mobilidade, agente conversou com a Prefeitura e eles concordaram com agente e nos exigiram isso e que nós fizéssemos essas duas Audiências Públicas em dois momentos distintos, então na primeira, são todas as atividades que estamos desenvolvendo, mas na primeira que é hoje, nós iremos mais escutar embora agente vai falar um pouquinho e na segunda já com a legislação, com a minuta de lei pronta, nós vamos explicar tudo aquilo que agente percebeu na cidade durante a Mobilidade Urbana e tudo que agente percebeu um pouco, são dados técnicos, um pouco são pesquisas, um pouco são impressões técnicas que agente tem, mais um pouco e a legislação ratifica isso, é aquilo que a sociedade de Atibaia, aquilo que a sociedade civil organizada ou não, ou o cidadão que por livre e e espontânea vontade vem aqui hoje falar dos deslocamentos, então é importante agente recolher as informações hoje para que elas se juntem em todo um conjunto de informações e o conjunto de dados, e o conjunto de análises que agente vem desenvolvendo, então eu vou falar rapidinho de algumas impressões já que agente teve e um pouquinho da lei, mas bem rápido, vamos passando bem rápido , é aqui como que ela chegou pela Constituição Federal, o Estudo das Cidades e a lei de Mobilidade que exige a partir desse ano ele exige a elaboração e a aprovação de um Plano de Mobilidade e vincula o Plano de Mobilidade há possibilidade do Município buscar recursos junto ao Orçamento Geral da União a OGU, então sem um Plano de Mobilidade os Municípios não vão conseguir buscar nenhum recurso na área de Transporte e de Trânsito, incluindo viadutos, pavimentação vinculados ao Orçamento Geral da União. Para vocês ficarem mais tranquilos a grande maioria dos Municípios ainda nem começou o processo de contratação, nesse sentido Atibaia está na frente de uma boa parte, mais de 90% das cidades que ainda não aplicaram o que a lei 12587 exigiu. Vamos lá, bom essa lei 12587 fala de numa série de princípios, de uma série de diretrizes, acho que essencialmente o que ela procura colocar á lei é um vínculo com a política urbana, essa preocupação agente tem com o plano diretor e o Código de Urbanismo e uma preocupação em priorização do Transporte Coletivo frente ao Transporte Individual e do Transporte não Motorizado que não é apenas bicicleta é a questão do pedestre também frente ao Transporte Motorizado, essas são diretrizes da legislação Federal que tem que contemplar uma Legislação, um Plano de Mobilidade tem que estar contemplado, tem que contemplar essas questões, vamos lá. Bom isso eu já falei o Artigo 24 exige que nós tenhamos todas as cidades com mais de 20 mil habitantes vão ter que elaborar um Plano de Mobilidade e agente vai buscar o que, buscar os deslocamentos fazem ou deixam de fazer uma Cidade mais cara, deixam de fazer uma cidade mais racional, deixam de fazer ou fazem uma Cidade melhor. De todas as políticas setoriais, as políticas de transportes são aquelas que agente sente a mais curto prazo certo, se eu for falar em África, é muito mais importante, ou de Plano diretor que é muito mais importante demora cinco, dez, quinze anos pra saber isso, agora se eu mudo a mão de direção, agente é lembrado, eu já falei isso no Concidaes aqui, então vamos lá, bom a lei lá na frente vai ter que ter claramente o objetivo de curto,médio e longo prazo agente vai ter que estabelecer isso muito claro, identificar dá onde sai dinheiro, pelo menos quanto custa, formular, criar mecanismos de acompanhamento , provavelmente um conselho Municipal de Transportes e Trânsito ou algo parecido vincula no Concidades, e definição de metas de unificação de transportes, agente tem que criar meios de fazer uma legislação, ou seja, ter um plano de transporte muito bem elaborado, mas de criar meios que toda população seja contemplada com essa oferta. Bom como eu falei vocês tem um plano de transporte feito de Setembro de 2012 a 2014 muito bom, que dá pra ser aproveitado em boa parte e agente vai centrar em avaliação do

Poder Executivo

sistema viário, como esse sistema viário deve ser feito por isso nós estamos aqui para ouvir, vamos falar um pouquinho dos mapas que agente já colocou. Essa aqui é uma leitura que agente voa de avião, passou de helicóptero, depois percorreu a cidade, mas basicamente é importante agente entender o seguinte que Atibaia é cortada, vou falar um monte de obserdades ela é cortada por duas rodovias para bem, pra mal estrutura do território agente sabe quando tá pra lá da D.Pedro, pra lá da Fernão Dias, agente tem uma clara predominância da ocupação do quadrante Sudeste da cidade, ou seja abaixo da D.Pedro e a direita da Fernão Dias, tá certo o Centro da cidade, toda lógica de concentração da cidade tá pra cá, periodicamente cresceu e antes das rodovias foram reestruturadas também a partir do rio, então tem toda uma história, dos Bandeirantes que agente está colocando, vocês sabem mas o importante é saber o seguinte, isso somos nós, nós temos duas barreiras que cortam a cidade e ao mesmo tempo nós temos essas mesmas barreiras como indutores de crescimento dessa cidade e são indutores porque fazem o deslocamento entre grandes cidades do Estado e grandes cidades do País, São Paulo e Rio no caso da Fernão e São Paulo e Campinas e Jacareí através da D.Pedro né, é esse o entroncamento é feito aqui . Olha que posição estratégica que agente tá. Vamos lá, bom na verdade essa situação mancha urbana real e com as possibilidades de expansão urbana eu acho que a legislação de vocês entendeu que a cidade tem um eixo de crescimento e pensou o hoje e pensou no amanhã e nós do Plano de Mobilidade estamos propondo esta mesma lógica, pensar hoje, pensar o amanhã é pensar que uma cidade que tem um eixo de crescimento, que tem dois redutores de crescimento fortes , tem que pensar além da sua mancha urbana tem que pensar além da situação atual, pensar nas possibilidades de expansão e consequentemente planejar no que diz respeito aos deslocamentos, essa cidade que vai chegar aí, então vamos passando também rapidinho esse é o zoneamento atual né, agente sabe que vai ser substituído pensa muito bem nessa lógica, entende que o eixo de crescimento tem que ser dado um tratamento especial essa área roxa e na área marrom aqui em baixo e pensa já na cidade além do que ela tá hoje, ela tá pensando hoje e o amanhã vamos lá. Isso, vocês podem não acreditar mais aqui no mapa tem a malha viária , mas de qualquer maneira é bom, porque ele sintetiza, essas duas linhas cinzas mais fortes são as duas rodovias, e essas linhas finas são o sistema viário municipal estruturante, as principais vias que está na lei de vocês, mas também agente percorreu rua a rua para entender o que está colocando. O que ela conta pra gente, que agente tem uma clara situação radial, raio da ponta pro centro, o centro ainda as oportunidades ainda está muito voltadas para o centro e o sistema viário acompanha nessa lógica, na hora que o sistema viário acompanha essa lógica ele reforça essa lógica e agente entra num ciclo, tá claro, então o plano de mobilidade agente tem que pensar concomitantemente, como agente continuará atendendo a demanda atual, mas como agente superar essa lógica e o código de urbanismo de vocês já deu esse start já pensou como agente pode crescer, então o crescimento tem que ser planejado para daqui vinte anos agente olhar e falar Atibaia cresceu sem planejamento, acho que essa é uma chave importante pra gente pensar nisso, o Plano de Mobilidade vai falar como tem que ser as vias arterias, coletoras, locais e isso tá mostrando que nos faltam algumas ligações importantes que num segundo momento agente vai falar pra vocês, vamos lá. Bom isso aqui naquele quadradinho espandimos, isso deve ficar mais claro e fica mais claro agente entender que as rodovias e de novo jurando, juro que a malha viária está aqui, mágicas que acontecem na hora que agente faz exposição, na hora agente percebe claramente o papel coletor que as rodovias tem , então as rodovias não são de viário municipal, mas as rodovias tem um papel fundamental de interligação de algumas regiões da cidade e se esses eixos hoje que não estão tão aproveitados crescerem, isso vai se ascentuar então esse é um outro dado que eu quero discutir com vocês, vamos lá. Isso aqui é o mapa doTransporte Coletivo, a linha mais grossa é quando passam mais viagens, linhas mais finas está passando menos, o que acontece uma coisa óbvia mais que agente teve que pesquisar no sistema viário principal, nas principais vias passam mais ônibus , então essa lógica radial, ou seja, essa lógica da ponta do centro da cidade quando agente pega o deslocamento do Transporte Coletivo isso também se verifica e cabe ao Transporte Coletivo pensar essa lógica radial, porque atende a demanda atual, atende ao desejo atual da população, mas também pensar em propostas baseada no código de urbanismo que pense na cidade além disso porque a população atual , agente consegue até atender essa população ao longo dos anos, crescendo e depois dobrando não vai ter cidade, não vai ter centro de cidade que de conta desse crescimento, Atibaia ainda não percebeu isso porque ainda não viveu isso, mas se agente pegar cidades maiores que tiveram crescimentos grandes , maiores isso fica evidente gente, pode ficar horas falando sobre isso. Bom esse é o carregamento ao longo do dia, então a linha fica mais grossa, fica mais claro essa situação, vamos lá de novo como é que fica na cidade o que mostra pra gente que a grande, volta um, que a grande circulação está no centro e para chegar no centro do lado de lá da Fernão Dias também porque agente fala que do lado de lá do lado de cá agente tem um acesso isso é pra gente pensar que agente tem pouca gente morando ainda em comparação do lado de lá. Isso daqui mostra a Prefeitura antes de fazer o plano ela tem que trocar o pneu do carro com o carro andando né, vocês sabem disso então ela falou, ela sentiu que aonde tinha problema na cidade sem olhar o dado anterior eu acho pela questão impírica e o que que mostra pra gente que a Prefeitura acertou os locais. Se agente pegar os locais aonde tem projeto aonde tem intervenção e aonde algumas obras já estão sendo feitas em algumas delas inclusive com Audiências para saber o que faz, o que acontece a Prefeitura já percebeu e ela está intervindo aonde passa mais gente, aonde tem mais problema, então as obras viárias de anti-mão agente pode dizer que não tem um deslocamento aonde tem problema está se fazendo obras, isso é óbvio, o Prefeito, o Secretário e a equipe técnica sabem aonde estão os problemas, mas agora pra provar para a Estância Federal, Estadual para conseguir verba você tem que mostrar isso, e isso está sendo mostrado e muito claro, então essas confusões que nós da Tranzum estamos ajudando a fazer agente tá fazendo no local aonde tem que fazer confusão mesmo, e vai melhorar porque, porque é isso que precisa ser feito e as diretrizes dos projetos tem que estar sistematizado numa lei de Mobilidade. Por fim, agente só queria passar, falar o menos possível pra ouvir o máximo possível, agente voltando ao mapa tinha uma questão importantissima que diz respeito aos acessos da cidade e Atibaia diferente da grande maioria dos municípios cortadas por rodovias é razoávelmente atendida por retornos e cruzamentos das rodovias, nem todos são perfeitos, é verdade, as vezes falta uma alça, etc., mas aquelas bolinhas aqui dá pra ver suber bem. Da pra ver mais ou menos parece que eu estou escondendo informação as bolinhas ao longo da Fernão Dias e as bolinhas ao lado da D.Pedro obrigado de novo, são os acessos existentes , isso é óbviu no ponto de vista econômico, muito melhor porque entre optar por fazer uma empresa aqui do lado de São Paulo estrategicamente perto de Campinas com esse nível de acesso significa que ele vai ter menos viagem negativa, viagem negativa é o seguinte, quero ir pra Campinas ao longo da D.Pedro do lado Sul da D.Pedro eu vou ter que dar a volta quantos quilometros, cada caminhão que vai eu vou estar fazendo uma viagem negativa em direção a Jacareí, quantos quilometros se eu tiver mil, se eu tiver uma viagem de 1 km, 500 pra ir, 500 pra voltar, e mil viagens por dia, uma perda de 1000km essa conta cada empreendedor faz, então eu diria que não só estrategicamente você estando numa posição chave mas o que é ofertado acessos agente está bem servido. Vamos parar por aí, não, agente tem que cruzar o código de urbanismo com mais possibilidades pra quanto falar assim quanto eu peço pro governo, as vezes vem isso né, pra deputado, o que que eu fiz, agente vai saber exatamente o que agente quer, mas isso são impressões, agente tem um montão de dados que eu quis colocar as impressões principais que agente fez pra ouvir vocês, agente começa um debate hoje pra ouvir vocês conseguir extrair de vocês opiniões neste ou em qualquer ponto de deslocamento e aí depois se precisar agente ilucida alguma coisa, tudo bem? Então agente abre para ouvir vocês como faz parte de uma Audiência Pública e como foi exigido pela Prefeitura que agente fizesse tudo certinho nos conformes tá bom, a palavra está aberta.

Saulo Pedroso, Prefeito: Então só para dar uma para engrossar um pouquinho mais o que o Geraldo falou é importante ressaltar, que to vendo o Paulo aqui, o vereador Lucas estava aqui também o Akio está aqui também, os assessores que estão representando aqui os vereadores , todo esse processo de consulta que agente pretende fazer, tá pretendendo fazer a partir desta ferramenta ela conversa também com o trabalho de revisão na Legislação que agente tem feito, inclusive tá tramitando aqui nesta casa o processo de revisão na legislação, alguns meses atrás agente iniciou um processo de podemos dizer um redesenho no sistema de transporte da cidade para melhorar a qualidade do atendimento do serviço porque por conta das dificuldades que agente encontrou acumuladas ao longo do tempo esse processo

Poder Executivo

de crescimento, de expansão da cidade sem o devido planejamento proporcionou uma demanda que nos processos de contratação, nos processos de licitação de concessão do serviço de transporte não foram previstos os atendimentos dessas regiões mesmo porque o termo de referência, o atendimento do serviço talvez ele não era feito dentro do processo de planejamento fiel e agente colhe hoje frutos disso, de bater nos quatro cantos da cidade e ter uma deficiência na qualidade do atendimento do serviço e uma necessidade de planejamento com base naquilo que agente tem perspectiva de crescimento da cidade então como eu disse aqui vai encorpar o que o Geraldo disse eu acho que é muito claro pra nós aqui da cidade essa questão, essa tendência de crescimento pros outros três quadrantes, vamos nominar nessa maneira que são as duas partes do lado de lá da D.Pedro sentido Bragança Paulista, sentido Piracaia, o lado esquerdo da Fernão Dias olhando o mapa nessa concepção e as duas rodovias praticamente caracterizadas como dois polos de desenvolvimento econômico do Município então com uma necessidade muito grande de ter atendimento de linhas e do Sistema Viário também porque agente tá colhendo fruto hoje por exemplo daquele processo de desenvolvimento que está acontecendo na divisa com Jarinú, Centro Empresarial nós temos uma dificuldade muito grande hoje de acesso de viário e de alimentação de linha de ônibus, de Transporte Coletivo, isso é ruim para o Município porque parte da mão-de-obra lá da oferta de trabalho acaba não atendendo a Cidade por conta dessa dificuldade no meio do caminho nós tivemos o problema do pedágio que atrapalhou também, acabou dividindo a rodovia Fernão Dias encarecendo o acesso das pessoas que pretendem que moram na região central urbana e pretendiam uma vaga no Centro Empresarial e não foi feito nenhum tipo de planejamento nos acessos secundários que é a estrada Takebaiashi com a estrada da Pedreira , dos Pires ali que agente acabou pavimentando para proporcionar ali uma via alternativa para as pessoas que moram e praqueles que trabalham mas paralelo a isso e talvez mais importante do que tudo isso que agente conseguiu levantar ou fazer, colher nesse diagnóstico que nós fizemos na cidade nessa proposta de planejar urbanisticamente a Cidade nós temos uma situação de Legislação que nós precisamos atender o risco do Município não só não é de Atibaia, é uma Legislação Federal e o Ministério das Cidades já vem notificando e posicionando o Município através de e-mails, de ofícios, entrando em contato, dizendo da impossibilidade do Município pleitear recursos se não aprovar até o limite de tempo da Legislação o Plano de Mobilidade Urbana. Como nós já temos parte do caminho andado que é uma Legislação que já está tramitando na Câmara, que tem uma caracterização do viário bem definida de acordo com as características de cada região e as tendências de crescimento da cidade como nós fizemos um plano de transporte que possivelmente nos próximos meses ou até o início do ano que vem nós consigamos colocar em prática muito bem definido e também pensando nesse processo de crescimento os polos bem adensados que nós temos nas estremidades como Maracanã , Vitória Régia, Maracanã ,bairro do Portão, bairro do Tanque, a tendência de crescimento por exemplo daquela região da Usina que cresceu de uma maneira meio desequilibrada em relação ao conceito de que o Município definiu praquela região, só viabilizou empreendimento de auto padrão e acabou não proporcionando uma oferta de serviço para que as pessoas que trabalham nessas regiões ou as ofertas de emprego daqueles imóveis eles pudessem ser atendidos pelas pessoas que alí tinham oportunidade de trabalhar e quiser trabalhar mas tudo isso agente está condensando para procurar fazer uma Legislação ou apesar de apartas independentes legislações que se converse, que passe por um processo de integração que nos facilitem e nos de um horizonte de positivo no sentido de fazer capitação de recursos para que também o Município não perca o foco, o Geraldo colocou aqui uma coisa muito importante nesse trabalho de articulação política, de capitação de recursos seja ele de OGU ou de financiamento, depende cada vez mais de um plano bem estruturado, de um projeto bem elaborado, agente tem sentido tudo isso no dia-a-dia, aliás a falta de planejamento e projeto foi uma coisa que , é uma coisa que tem dificultado muito o Município nos últimos anos no processo de capitação de recurso e que por questão, por força de lei nós vamos ter que acabar nos adaptando. Algumas demandas ou algumas necessidades por conta da característica da cidade da tendência de crescimento, por exemplo, na região do Caetetuba , Cerejeiras, Imperial que tem em termos de área uma oportunidade maior mesmo porque esse quadrante principal da cidade ele está travado por conta da Serra que é uma região da Cidade que há uma clareza dentro do Município que mantém que temos que preservar que é um coração ambiental do Município, a Serra da Pedra Grande, da Grota Funda, não há nenhuma tendência de crescimento do Município, pra divisa daqui com Mairiporã há uma dificuldade por conta da característica da região e essa tendência de crescimento praquela região pra esse eixo Caetetuba, Cerejeiras, Imperial tá fazendo com que nesse plano agente faça a previsão de no mínimo mais uma transposição daquela região pra região do Alvinópolis, região central do Município, e que agente caresse muito da finalização desse plano e de um planejamento marco de Cidade pra que agente possa iniciar ou um projeto de capitação de recursos pra gente fazer a obra ou um processo administrativo , uma relação administrativa com a Concessionária ou com a ANTT, ou com o Ministério dos Transportes pra que agente resolva o problema de um gargalo que nós temos no Município que é o funil da Jerônimo de Camargo que é a única ligação que nós temos da região urbana, da região central e da região do Alvinópolis pra região bem adensada, Caetetuba, Cerejeiras e Imperial. Acho que é isso em geral essa idéia de fazer essa primeira Audiência Pública é pra gente pudesse colher o máximo de informação e o sentimento das pessoas em relação a essa visão de Cidade, principalmente a Câmara Municipal que é quem no final das contas vai acabar avalizando aqui todo o trabalho que tecnicamente a empresa vai fazer e era importante que o Poder Legislativo participasse desse processo de construção para que a Legislação quando chegasse na Câmara Municipal ela estivesse saturada aí o máximo possível e que conceitualmente ela não pudesse ser eventualmente descaracterizada, então acho que da minha parte era isso que eu queria colocar, eu vou permanecer aqui também para se eventualmente tiver alguma, é isso.

Geraldo: Para terminar a perspectiva de um mês e pouco Prefeito quero dizer que tenta apertar o nosso prazo e com razão, nós vamos estar passando uma Legislação que vai estar contemplando toda a questão do Transporte Coletivo já baseado num plano anterior que tem a sua competência e foi muito bem elaborado, um plano de anexação viária, com pontos existentes, como é que esses pontos existentes podem ser ampliados e pontos inexistentes, que são os pontos prioritários para conseguir a obra. Contemplar a questão do transporte não motorizado entendendo aí como o pedestre ele anda, somos todos pedestres, de alguma maneira tem que tá um plano de diretrizes de calçadas, e um plano da questão das Ciclovias, aonde ela for possível ser colocada. Além disso a indicação de tratamentos dos polos geradores de tráfego, que são questões importantes que agente tem que trazer, se vai chegar um monte de gente precisa ver como agente vai responder pras Cidades e como é que é a possibilidade de expansão do sistema viário, como é que agente vai tá dando possibilidade da Cidade crescer. Então a caráter muito pontual, muito concreto e um caráter mais abstrato pro futuro, pra evitar como eu falei daqui vinte anos agente não seja acusado de ver a cidade crescer sem planejamento tá bom, obrigado, boa noite para vocês, obrigado, Prefeito e equipe.

Luis Otávio Frittoli: Alguém tem mais alguma pergunta? Eu peço que as pessoas na hora de sair, elas assinem a lista de presença por favor, sendo assim estamos encerrando a Audiência Pública, obrigado e boa noite a todos.

Para os interessados em ter acesso ao conteúdo na íntegra desta Audiência, deverão comparecer na Ouvidoria Geral do Município de Atibaia, localizada na Rua São Vicente de Paula, nº 17, das 10h00 às 16h00, e solicitar a cópia da gravação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de maio de 2015.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Luis Otávio Frittoli
OUVIDOR GERAL DO MUNÍCIPIO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, divulga a todos interessados e ao público em geral, este **CHAMAMENTO PÚBLICO**, por solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDEC.

OBJETIVO

A finalidade deste Edital de Chamamento

Poder Executivo

Público é agilizar e estreitar o contato entre o segmento empresarial que procura a Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - à busca de informações para instalação de empresas no município de Atibaia e as Imobiliárias, Corretores de Imóveis e Pessoas Físicas que possuam terrenos ou edificações para vender ou locar, apropriados à instalação de indústrias ou comércio atacadista.
Cabe à Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - a responsabilidade de promover a instalação de novas empresas, facilitando o acolhimento no município de Atibaia de novos empreendimentos, de modo a gerar emprego, renda e desenvolvimento econômico para a cidade. Neste contexto, auxilia os investidores na identificação de localidades que atendam os requisitos relacionados à infraestrutura, como água, esgoto, energia elétrica, gás, conexão rodoviária, zoneamento, entre outras, para a conclusão dos estudos de viabilidade dos investidores.

A SEDEC também recebe solicitações de imóveis através da INVESTE SP – Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo –. Este órgão trabalha com o objetivo de atrair investimentos para o Estado de SP, atuando como porta de entrada das empresas que pretendem investir na expansão dos seus empreendimentos. A agência fornece informações estratégicas que ajudam os investidores a encontrar o melhor local para o sucesso dos seus negócios no território do Estado.

JUSTIFICATIVA

Para manter a transparência do relacionamento com os interessados na comercialização dos imóveis, e com o propósito de habilitar a cidade de Atibaia para a avaliação feita pela INVESTE SP, e atender, forma rápida e eficaz, o empresariado que procura diretamente a SEDEC, o presente chamamento público tem por objetivo **o cadastramento do contato de todos interessados em vender ou alugar terrenos e edificações destinados à indústria ou comércio atacadista, localizados no município de Atibaia.**

COMO SE CADASTRAR

O cadastro dos interessados se dará, a partir da data desta publicação, no Espaço do Empreendedor, sito à Rua São Francisco de Paulo, nº 17, Unidade Centro da Prefeitura da Estância de Atibaia, com os seguintes dados:

Pessoas físicas:
Nome, RG, CPF, Endereço, e-mail e telefone.

Corretores de imóveis e imobiliárias:
Razão Social, CNPJ, CRESCI, endereço, e-mail e telefone.

Este sistema de **cadastramento ficará aberto para inclusão permanente** para novos interessados. A exclusão também poderá ser requerida a qualquer momento.
Caberá a todos os cadastrados a responsabilidade de manter seus dados atualizados, com o endereço, e-mail e telefone de contato.

COMO SE DARÁ A SELEÇÃO DO IMÓVEL

- Quanto a INVESTE SP

A agência **INVESTE SP envia à SEDEC** relatório contendo a característica sobre o imóvel que possa atender a empresa que está buscando municípios no Estado de SP para sua instalação. Com o relatório virá um questionário pré-formatado a ser preenchido pelo interessado em vender/alugar imóvel que atenda as características requeridas.
Cópia do **relatório e do questionário serão encaminhados pela SEDEC aos cadastrados** de acordo com as normas deste chamamento público.
O questionário, devidamente preenchido, deverá retornar para a SEDEC, para retransmissão ao INVESTE SP.
Havendo interesse do investidor em determinado imóvel, a INVESTE SP encaminhará a informação à SEDEC para agendamento de visita ao local, com a presença do corretor ou proprietário do imóvel e acompanhamento de um técnico do município, com o fito de esclarecer eventuais dúvidas da empresa investidora. O representante municipal poderá ser questionado acerca da situação das matrículas das áreas visitadas e do zoneamento em que se inserem, conforme estabelecido no plano diretor municipal.

- Quanto aos Empresários que procuram a SEDEC diretamente

A Secretaria enviará aos cadastrados através deste chamamento público, relatório com as características das áreas procuradas pela empresa, e um questionário que deverá ser preenchido com as seguintes informações:
- Endereço do imóvel
- Contato (Nome/Telefone/E-mail)
- Tamanho da área (m²)
- Forma da área (m x m)
- Preço por m²
- Porcentagem máxima do terreno destinada à construção
- Possibilidade de desmembramento
- Coordenadas Google (incluindo a imagem da área)
- Legislação referente ao Plano Diretor Municipal com zoneamento de uso e ocupação do solo
E outras informações que se fizerem necessárias.

Tão logo os questionários preenchidos chegarem à SEDEC, serão enviados aos empresários para que escolham os imóveis de seu interesse e possam dar prosseguimento às pertinentes negociações.
Caso seja do interesse do empresário, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico poderá apresentar apenas a lista dos contatos cadastrados neste chamamento público, para que busquem os imóveis da forma que desejarem.
Dessa maneira, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Estância de Atibaia será mera articuladora entre as entidades públicas e privadas.
A lista de todos os contatos dos corretores e proprietários de imóveis cadastrados através deste Chamamento Público estarão listadas e afixadas em local de fácil visualização no Espaço do Empreendedor, no endereço acima especificado.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 15 de maio de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Lívio Antonio Giosa -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de licitações nas seguintes modalidades:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2015
PROCESSO Nº 14.046/15

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, transporte, armazenamento e descarte de lâmpadas, cadastramento georreferenciado, etiquetamento e inventário dos pontos existentes no Parque de Iluminação Pública do Município de Atibaia. Entrega e abertura dos envelopes: às 09 h do dia 26 de Junho de 2.015, na Sala de Licitações, à Rua São Vicente de Paula nº 17, Salas 03/04, Centro – Atibaia/SP. Para aquisição do edital os interessados deverão acessar site www.atibaia.sp.gov.br., ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2015
PROCESSO Nº 12.916/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pipeta descartável para VHS, destinada a realização de testes hematológicos do Laboratório Municipal da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 08/06/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 08/06/2015 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2015
PROCESSO Nº 12.363/15

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde. Recebimento de propostas iniciais até: 08/06/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 08/06/2015 às 08h30m.

Poder Executivo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2015
PROCESSO Nº 14.579/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico – Lista 05A-2015, destinado ao uso dos consultórios odontológicos, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses). Recebimento de propostas iniciais até: 09/06/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 09/06/2015 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2015
PROCESSO Nº 15.432/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material e equipamento de processamento de dados, destinados ao uso em diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 09/06/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 09/06/2015 às 08h30m.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp ou www.bbmnet.com.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015
PROCESSO Nº 15.434/15

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de Coffee Break, destinado ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14 horas do dia 08 de Junho de 2.015, na Sala de Licitações, situada à Rua São Vicente de Paula n. 17, Salas 03 e 04 – Centro – Atibaia/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015
PROCESSO Nº 14.930/15

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de solda e usinagem, nos veículos desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14 horas do dia 09 de Junho de 2.015, na Sala de Licitações, situada à Rua São Vicente de Paula n. 17, Salas 03 e 04 – Centro – Atibaia/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015
PROCESSO Nº 14.042/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis e ferramentas, destinados ao uso de diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 09 horas do dia 10 de Junho de 2.015, na Sala de Licitações, situada à Rua São Vicente de Paula n. 17, Salas 03 e 04 – Centro – Atibaia/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015
PROCESSO Nº 14.594/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso de diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14 horas do dia 10 de Junho de 2.015, na Sala de Licitações, situada à Rua São Vicente de Paula n. 17, Salas 03 e 04 – Centro – Atibaia/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015
PROCESSO Nº 15.390/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 09 horas do dia 11 de Junho de 2.015, na Sala de Licitações, situada à Rua São Vicente de Paula n. 17, Salas 03 e 04 – Centro – Atibaia/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015
PROCESSO Nº 15.394/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14 horas do dia 11 de Junho de 2.015, na Sala de Licitações, situada à Rua São Vicente de Paula n. 17, Salas 03 e 04 – Centro – Atibaia/SP.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00.

Demais Informações: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 21 de maio de 2.015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 6.192/15
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2015

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o lote 18, no valor unitário de R$ 2,19, à empresa adjudicatária SUZUPAPER COMERCIO DE PAPELARIA LTDA EPP. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. As Secretarias interessadas, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 15 dias do mês de maio de 2015.

PROCESSO Nº 5.945/15
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2015

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de armário para sala de aula, carteira e cadeira infantil coletivo, conjunto aluno, conjunto refeitório, estante e expositor, destinados às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 059/2015, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo: FENIX MAD'ACO INDUSTRIA DE MOVEIS DE MADEIRA E ACO LTDA EPP, para o lote 01 (R$ 408,00); GREGORIO S INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, para os lotes 02 (R$ 800,00), 03 (R$ 150,00), 09 (R$ 650,00) e 10 (R$ 868,60); URBYS SOLUCOES URBANAS LTDA EPP, para os lotes 04 (R$ 139,99) e 05 (R$ 139,99); ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME, para os lotes 06 (R$ 379,00) e 07 (R$ 380,00); O lote 08 foi FRACASSADO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 18 dias do mês de maio de 2015.

PROCESSO Nº 11.709/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2015

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos lista 02/2015, destinados ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 071/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários

Poder Executivo

entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo: FORMED BR MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP, para os lotes 03 (R$ 7,50) e 04 (R$ 7,40); L.M.LADEIRA & CIA LTDA ME, para os lotes 05 (R$ 6,00), 07 (R$ 20,15) e 09 (R$ 5,72); BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, para o lote 08 (R$ 49,00); Os lotes 01, 02 e 06 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. A Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 19 dias do mês de maio de 2015.

PROCESSO Nº 12.358/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2015

Interessado: Diversas Secretarias. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 074/2015, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o lote indicado, ofertado pela empresas adjudicatárias abaixo: DURABRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS INDUSTRIAIS LTDA – ME, para os lotes 01 (R$ 9,94), 02 (R$ 50,00), 06 (R$ 22,00) e 19 (R$ 11,45). CONSTRUTORA E COMERCIO SANCHES LTDA. - ME, para os lotes 03 (R$ 3,50), 04 (R$ 4,72), 05 (R$ 5,46), 07 (R$ 0,88), 08 (R$ 2,70), 09 (R$ 1,90), 10 (R$ 4,00), 11 (R$ 2,90), 12 (R$ 5,00), 13 (R$ 7,20), 16 (R$ 5,90), 17 (R$ 11,87), 18 (R$ 8,00), 20 (R$ 52,00) e 21 (R$ 79,00). Os lotes 14 e 15 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – Às Secretarias Municipais, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 18 dias do mês de maio de 2015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 11.710/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2015

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos lista 09/2015, destinados ao uso das farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 075/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, para os lotes 01 (R$ 0,57), lote 04 (R$ 0,088), lote 14 (R$ 0,083) e lote 22 (R$ 1,45); PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, para o lote 02 (R$ 0,22); PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, para os lotes 03 (R$ 0,21), 08 (R$ 0,082), 11 (R$ 2,25) e 20 (R$ 0,074); INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, para o lote 05 (R$ 748,51) e 12 (R$ 20,06); PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, para os lotes 06 (R$ 0,196), 07 (R$ 0,224), 09 (R$ 0,06) e 10 (R$ 0,442); ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, para os lotes 16 (R$ 0,073) e 17 (R$ 0,069); NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, para o lote 18 (R$ 0,173); DAKFILM COMERCIAL LTDA, para o lote 19 (R$ 0,179); NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, para o lote 21 (R$ 0,025); Os lotes 13 e 15 foram DESERTOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. A Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 19 dias do mês de maio de 2015.

PROCESSO Nº 12.361/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2015

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gás GLP a granel, destinado ao uso no aquecimento da piscina do ciem da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 077/2015, referente ao objeto em epígrafe, à empresa adjudicatária GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, no valor unitário para o lote 01 de R$ 2,20. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. A Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 18 dias do mês de maio de 2015.

PROCESSO Nº 13.105/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2015

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medalhas e troféus, destinados ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pelo Pregoeiro Municipal, no qual declarou FRACASSADA a presente licitação, conforme parecer constante dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 15 dias do mês de maio de 2.015.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 22 de maio de 2015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

ESCLARECIMENTO, RERRATIFICAÇÃO, 3ª CONSOLIDAÇÃO E NOVA DATA

PROCESSO Nº 5.069/15
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/15

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata n° 078/15, esclarece dúvida suscitada por interessada, rerratifica, consolida o Edital e redesigna nova data para ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 9horas do dia 15 de junho de 2015, na Sala de Licitações, situada à Rua São Vicente de Paula n. 17, Salas 03 e 04 – Centro – Atibaia/SP. Notificamos aos interessados que a Ata, bem como o edital consolidado, estarão disponíveis via internet através do site www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp. Demais Informações: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (011) – 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 22 de maio de 2.015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

ESCLARECIMENTOS

PROCESSO N° 13.505/2015
PREGÃO ELETRONICO N° 086/15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de centrais microprocessadas e equipamentos instalados para monitoramento de alarmes, destinados ao uso de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas

Poder Executivo

parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 077/2015 esclareceu dúvida formulada por empresa interessada no certame. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. e www.bbmnet.com.br.

PROCESSO N° 9.409/2015
PREGÃO ELETRONICO N° 090/15

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de implantação da INATEC – incubadora de empresas de base tecnológica e economia criativa do município de Atibaia, conforme estabelecidos pelo Ministério Da Ciência E Tecnologia. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 076/2015 esclareceu dúvida formulada por empresa interessada no certame. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. e www.bbmnet.com.br.

Demais Informações: Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, n.º100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 21 de maio de 2015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

INTIMAÇÃO

Assunto: Inadimplemento das Obrigações - Processo n.º 43.317/14 - Pregão Eletrônico n.º 004/15 - Em relação a autorização de fornecimento n.º 1668/15, referente ao fornecimento de Fluconazol 100mg Cápsula para atender a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do edital do Pregão Eletrônico n.º 004/15 e de acordo com o relatado pela Divisão dos Suprimentos da Saúde nos autos do processo, INTIMAMOS a empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.816.696/0001-54, para apresentar defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos, 21 de maio de 2015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

Assunto: Inadimplemento das Obrigações - Processo n.º 24.529/14 - Pregão Presencial n.º 097/14 - Em relação a autorização de fornecimento n.º 1472/15, referente a locação dos brinquedos: Montanha de Alpinismo e Surf Mecânico; para atender a Secretaria de Esportes e Lazer, nos termos do edital do Pregão Presencial n.º 097/14 e de acordo com o relatado pela referida Secretaria nos autos do processo, INTIMAMOS a empresa L. C. GOMES DA SILVA EVENTOS – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.427.011/0001-27, para apresentar defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos, 22 de maio de 2015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 16.804/15
INEXIGIBILIDADE Nº 022/15

RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de show com a cantora Maria Rita para o aniversário da cidade, no dia 27/06/2015, através da empresa BRANCO EVENTOS LTDA - ME, com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, no valor de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), e determino a publicação no Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 21 de maio de 2.015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos, 22 de maio de 2.015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 14.264/15 – Tomada de Preços n.º 003/15 – Termo de Contrato Administrativo n.º 059/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: GTC Engenharia e Construções Ltda EPP – Objeto: Prestação de serviços para construção do Terminal Rodoviário do Bairro do Tanque, na Estrada Municipal AT-40, S/Nº – Tanque, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra – Vigência: 12 meses – Valor: R$ 651.702,36 – Assinatura: 18/05/15.

Processo nº 8.826/15 – Pregão Presencial nº 023/15 – Termo de Contrato Administrativo n.º 058/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: GTE Gestão e Tecnologia Social Ltda ME - Objeto: Prestação de serviços de consultoria técnica especializada, para elaborar diagnóstico socioeconômico das famílias beneficiárias, diagnóstico da macroárea e elaboração de plano de desenvolvimento socioterritorial (pdst), de acordo com a portaria n.º 21, de 22 de janeiro de 2014, do Ministério das Cidades – Vigência: 2 meses - Valor: R$ 40.000,00 – Assinatura: 14/05/15.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 22 de maio de 2015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDOS POR NÃO APRESENTAREM OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROCESSO: N.º 10.846/2015.
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores - Interessado: Imunotech Sistemas Diagnósticos Importação E Exportação Ltda - Julgamento: Ata N.º 053/15 De 20/05/2015

PROCESSO: N.º 11.832/2015.
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores - Interessado: JJa Administração e Serviços Ltda – ME - Julgamento: Ata N.º 054/15 De 20/05/2015

Atibaia, aos 20 dias do mês de maio de 2.015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DE ATAS

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-S

PROCESSO N.º 08.839/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – lista 05/2015, destinados ao uso das Farmácias, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/05/2016).
Atibaia, 05 de Maio de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 193/15
Empresa: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Lote: 05
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 560
Descrição: Fenilefrina 10% solução oftálmica estéril frasco com 5ml.
Marca: Allergan
Valor Unitário: R$ 6,88
Valor Total: R$ 3.852,80

Lote: 06
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 700
Descrição: Fluoresceína Sódica 1% - solução oftálmica estéril, acondicionada em frasco plástico conta-gotas, contendo 3 ml, para via de administração tópica ocular. Cada ml de

Poder Executivo

Floresceína contém: 10 mg de Fluoresceína Sódica.
Marca: Allergan
Valor Unitário: R$ 8,41
Valor Total: R$ 5.887,00

Ata de Registro de Preços n.º 194/15
Empresa: PHO PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA.

Lote: 09
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 15.000
Descrição: Hipoclorito de Sódio 2,5% frasco com 50ml.
Marca: Proaction Acqua
Valor Unitário: R$ 2,05
Valor Total: R$ 30.750,00

Ata de Registro de Preços n.º 195/15
Empresa: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME.

Lote: 11
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 3.600
Descrição: Olanzapina 10mg comprimido, marca: Zopina 10mg / Zyprexa 10mg.
Marca: Sandoz
Valor Unitário: R$ 6,20
Valor Total: R$ 22.320,00

Lote: 12
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 3.600
Descrição: Olanzapina 5 mg comprimido, marca: Zopina 5mg / Zyprexa 5mg.
Marca: Sandoz
Valor Unitário: R$ 4,10
Valor Total: R$ 14.760,00

PROCESSO N.º 07.353/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – lista 04/2015, destinados ao uso das Farmácias, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/05/2016).
Atibaia, 12 de Maio de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 209/15
Empresa: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

Lote: 01
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 20.000
Descrição: Hidróxido de Alumínio 6,2% suspensão fr 150ml.
Marca: União Química
Valor Unitário: R$ 2,80
Valor Total: R$ 56.000,00

Lote: 02
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 65.000
Descrição: Hioscina 10mg (n-butil Brometo de Escopolamina) comprimido.
Marca: União Química
Valor Unitário: R$ 0,28
Valor Total: R$ 18.200,00

Ata de Registro de Preços n.º 210/15
Empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.

Lote: 03
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 200.000
Descrição: Levotiroxina Sódica 100mcg comprimido.
Marca: Ache
Valor Unitário: R$ 0,105
Valor Total: R$ 21.000,00

Lote: 16
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 150.000
Descrição: Risperidona 1mg comprimido.
Marca: Biosintética
Valor Unitário: R$ 0,21
Valor Total: R$ 31.500,00

Ata de Registro de Preços n.º 211/15
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 04
Unidade: BS
Consumo Estimado Anual: 1.000
Descrição: Lidocaina 2% geleia bisnaga 30g.
Marca: Pharlab
Valor Unitário: R$ 1,286
Valor Total: R$ 1.286,00

Lote: 12
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 630.000
Descrição: Paracetamol 500 mg comprimido.
Marca: Prati Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,04
Valor Total: R$ 25.200,00

Ata de Registro de Preços n.º 212/15
Empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Lote: 05
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 20.000
Descrição: Loperamida, Cloridrato 2mg comprimido.
Marca: Brainfarma / Neoquímica
Valor Unitário: R$ 0,158
Valor Total: R$ 3.160,00

Lote: 14
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 13.000
Descrição: Pimozida 4mg comprimido.
Marca: Janssen
Valor Unitário: R$ 0,80
Valor Total: R$ 10.400,00

Lote: 17
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 1.000
Descrição: Sulfametoxazol 200mg + Trimetropina 40mg/5ml suspensão oral 100ml.
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 1,28
Valor Total: R$ 1.280,00

Lote: 18
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 4.000
Descrição: Sulfato Ferroso solução oral (gotas) (equivalente a 25mg de ferro elementar/ml) - frasco de no mínimo 20 ml.
Marca: Natulab
Valor Unitário: R$ 1,189
Valor Total: R$ 4.756,00

Ata de Registro de Preços n.º 213/15
Empresa: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Lote: 06
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 65.000
Descrição: Meloxicam 7,5 mg comprimido.
Marca: Pharlab
Valor Unitário: R$ 0,132
Valor Total: R$ 8.580,00

Lote: 07
Unidade: BS
Consumo Estimado Anual: 2.000
Descrição: Miconazol 2% creme intra vaginal bisnaga com 80g.
Marca: Prati
Valor Unitário: R$ 4,57
Valor Total: R$ 9.140,00

Lote: 08
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 325.000
Descrição: Nifedipina 20mg comprimido.
Marca: Hypermarcas / Brainfarma / Neo Química
Valor Unitário: R$ 0,025
Valor Total: R$ 8.125,00

Lote: 09
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 65.000
Descrição: Nimesulida 100 mg comprimido.
Marca: Vitapan
Valor Unitário: R$ 0,045
Valor Total: R$ 2.925,00

Ata de Registro de Preços n.º 214/15
Empresa: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 11
Unidade: CA
Consumo Estimado Anual: 4.000
Descrição: Noretisterona 0,035 mg cartela com 35 comprimidos .
Marca: Biolab
Valor Unitário: R$ 5,80
Valor Total: R$ 23.200,00

Secretaria de Administração, aos 21 dias do mês de Maio de 2015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

§ 2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 35.356/14
PREGÃO PRESENCIAL N.º 132/14

Poder Executivo

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Impressos – Cartão de Ponto e Envelope Saco Kraft, destinados ao uso da Secretaria de Recursos Humanos, e Bolsinho de Livro, destinado ao uso das bibliotecas, da Secretaria de Cultura e Eventos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/11/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos.

Ata de Registro de Preços n.º 629/14
Empresa: 57 GRÁFICA E EDITORA EIRELI – EPP

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Bolsinho de Livro. Bolso de livro grande 10 cm x 11 cm, impressão 1x0, Papel Kraft natural 110 g, corte e colagem, faca especial, abertura superior, sem aba.
Valor Unitário R$ 0,112

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Bolsinho de Livro. Bolso de livro médio 9,5 cm x 10 cm, impressão 1x0, Papel Kraft natural 110 g, corte e colagem, faca especial, abertura superior, sem aba.
Valor Unitário R$ 0,095

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Bolsinho de Livro. Bolso de livro pequeno 8 cm x 7 cm, impressão 1x0, Papel Kraft natural 110 g, corte e colagem, faca especial, abertura superior, sem aba.
Valor Unitário R$ 0,088

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Envelope Saco Kraft. Envelope para controle de absenteísmo, tipo Saco Kraft natural, tamanho 360x260 mm, 110 gr m², cor 1x1 preto.
Valor Unitário R$ 0,245

Ata de Registro de Preços n.º 630/14
Empresa: GRÁFICA 1001 LTDA - ME

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Cartão. Cartão de Ponto impresso em cartolina amarela – gramatura 180gr m² – medidas: 8,5 cm x 19,0 cm – cor 1x1 azul
Valor Unitário R$ 0,052

PROCESSO N.º 32.390/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 197/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos (Lista 039/2014), destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/11/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 631/14
Empresa: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Lote: 03
Unidade: CO
Descrição: Clobazan 10 mg comprimido.
Marca: Sanofi
Valor Unitário: R$ 0,470

Lote: 17
Unidade: CAP
Descrição: Nortriptilina, Cloridrato 75 mg cápsula.
Marca: Ranbaxy
Valor Unitário: R$ 0,570

Lote: 32
Unidade: FR
Descrição: Tropicamida 1% solução oftálmica estéril frasco com 5 ml.
Marca: União Quimica
Valor Unitário: R$ 11,900

Ata de Registro de Preços n.º 632/14
Empresa: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote: 15
Unidade: CO
Descrição: Nortriptilina, Cloridrato 25 mg comprimido.
Marca: Ranbaxy
Valor Unitário: R$ 0,300

Ata de Registro de Preços n.º 633/14
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Lote: 19
Unidade: FR
Descrição: Óleo Mineral frasco com 100 ml.
Marca: Natulab
Valor Unitário: R$ 1,637

Lote: 22
Unidade: CO
Descrição: Propranolol 40 mg comprimido.
Marca: Osório de Moraes
Valor Unitário: R$ 0,017

Lote: 27
Unidade: CAP
Descrição: Tansulosina, Cloridrato 0,4 mg cápsula liberação prolongada.
Marca: Geolab
Valor Unitário: R$ 1,970

Lote: 36
Unidade: CO
Descrição: Verapamil 80 mg comprimido.
Marca: Sanval
Valor Unitário: R$ 0,080

Ata de Registro de Preços n.º 634/14
Empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA

Lote: 21
Unidade: CO
Descrição: Prasugrel, Cloridrato 10 mg comprimido revestido - Cloridrato de Prasugrel 10,98 mg, equivalente a 10 mg de Prasugrel comprimido revestido.
Marca: Eli Lilly
Valor Unitário: R$ 5,710

Lote: 37
Unidade: CO
Descrição: Vildagliptina 50 mg comprimido.
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 2,250

Lote: 38
Unidade: CO
Descrição: Zuclopentixol, Dicloridrato de 25 mg – comprimidos - Medicamento de Referência: «Clopixol» - (Port. 344/98 Lista C1).
Marca: H. Lundbeck
Valor Unitário: R$ 2,560

Ata de Registro de Preços n.º 635/14
Empresa: HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA – EPP

Lote: 34
Unidade: BS
Descrição: Uréia 100 mg/g creme bisnaga com 60 g
Marca: Hydrage 10
Valor Unitário: R$ 21,000

Lote: 35
Unidade: FR
Descrição: Uréia Fluida 10% - Loção para hidratação intensa (frasco com aproximadamente 120 ml).
Marca: Hydrage 10
Valor Unitário: R$ 25,000

PROCESSO N° 33.915/14
PREGÃO PRESENCIAL N° 133/14

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de solda e usinagem, destinados aos veículos de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Trânsito e Transportes.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/11/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Trânsito e Transportes.

Ata de Registro de Preços n.° 636/14
Empresa: COMERCIAL SÃO FERNANDO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME.

Item: 01
Unidade: H
Descrição: Serviço de Solda
Valor unitário: R$ 90,00

Item: 02
Unidade: H
Descrição: Serviço de Usinagem
Valor unitário: R$ 100,00

PROCESSO N° 35.458/14
PREGÃO ELETRÔNICO N° 215/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis – grelhas em inox com sistema de abre e fecha, destinadas ao uso das Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/11/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 637/14

Poder Executivo

Empresa: CONSTRUTORA E COMÉRCIO SANCHES LTDA - ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Grelha – grelha inox quadrada 15 cm – sistema abre e fecha.
Marca: SEA
Valor unitário: R$ 8,50

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Grelha – grelha inox quadrada 10 cm – sistema abre e fecha.
Marca: SEA
Valor unitário: R$ 4,20

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Grelha – grelha inox redonda 10 cm – sistema abre e fecha.
Marca: SEA
Valor unitário: R$ 4,20

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Grelha – grelha inox redonda 15 cm – sistema abre e fecha.
Marca: SEA
Valor unitário: R$ 8,50

PROCESSO N° 33.782/14
PREGÃO ELETRÔNICO N° 204/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar (lista 12/2014), destinado ao uso das Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/11/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 639/14
Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Lote: 01
Unidade: RL
Descrição: Compressa de gaze tipo queijo, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - confeccionada em tecido 100% algodão; - gaze hidrófila 09 fios/cm2; - 03 dobras e 08 camadas; - isenta de amido, impurezas, alvejantes ópticos ou corretivos; - atóxica e apirogênica; - não estéril; - apresentação da embalagem = 91 mm de largura x 91 mts de comprimento quando aberta; - atender a NBR 14108 / NBR 13350 / NBR 13841.
Marca: Medi House
Valor unitário: R$ 46,00

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Equipo para nutrição enteral colorido, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - equipo para administração de soluções e/ou dietas; - atóxico; - estéril; - apirogênico; - uso único; - a cor tem a finalidade de diferenciar a via de administração.
Marca: Medsonda
Valor unitário: R$ 0,88

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Frasco plástico para nutrição enteral com capacidade aproximada de 300 ml, com as seguintes especificações técnicas mínimas: graduação – em ml; acompanha frasco, tampa e etiqueta auto-adesiva; produto higiênico não estéril de uso único – embalado individualmente.
Marca: Biobase
Valor unitário: R$ 0,59

Lote: 07
Unidade: RL
Descrição: Papel lençol 70 cm x 50 mt, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - destinado ao uso em consultórios, clínicas, hospitais e ambulatórios; - dimensões aproximadas e não inferiores a 70 cm (largura) x 50 mt (comprimento); - confeccionado em papel 100% celulose virgem - não reciclado (ausente de contaminantes); - alta absorção; - controle microbiológico e de irritabilidade - prevenção das irritações dérmicas; - embalados individualmente, garantindo segurança ao produto.
Marca: Plumax
Valor unitário: R$ 9,00

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Sonda de aspiração traqueal nº 10 estéril descartável, com as seguintes especificações técnicas mínimas: n.º 10; estéril - atóxica – apirogênica; produto de uso único – descartável; embalada individualmente.
Marca: Medsonda
Valor unitário: R$ 0,37

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Sonda de aspiração traqueal nº 12 estéril descartável, com as seguintes especificações técnicas mínimas: n.º 12; estéril - atóxica – apirogênica; produto de uso único – descartável; embalada individualmente.
Marca: Medsonda
Valor unitário: R$ 0,38

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Sonda de aspiração traqueal nº 8 estéril descartável, com as seguintes especificações técnicas mínimas: n.º 08; estéril - atóxica – apirogênica; produto de uso único – descartável; embalada individualmente.
Marca: Medsonda
Valor unitário: R$ 0,35

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Sonda uretral nº 8 estéril descartável, com as seguintes especificações técnicas mínimas: n.º 08; estéril - atóxica – apirogênica; produto de uso único – descartável; embalada individualmente.
Marca: Medsonda
Valor unitário: R$ 0,34

Ata de Registro de Preços n.° 640/14
Empresa: AMCOR FLEXIBES BRASIL LTDA.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Envelope auto selante para esterilização em autoclave com dimensões aproximadas de 14 cm x 29 cm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - indicados para esterilização em autoclaves a vapor; - fita autoadesiva para fechamento do envelope; - permeável ao vapor e ao ar; - impermeável a microorganismo; - selagem = no mínimo dupla - proporcionando maior segurança; - indicador químico com dispositivo que identifique a finalização do processo de esterilização (mudança de cor); - dimensões aproximadas = 14 cm x 29 cm; - acondicionados (no ato da entrega), em embalagem com 100 unidades, identificadas com quantidade, lote e validade, garantindo rastreabilidade.
Marca: Amcor
Valor unitário: R$ 0,20

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Envelope auto selante para esterilização em autoclave com dimensões aproximadas não inferiores a 19 cm x 37 cm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - indicados para esterilização em autoclaves a vapor; - fita autoadesiva para fechamento do envelope; - permeável ao vapor e ao ar; - impermeável a microorganismo; - selagem = no mínimo dupla - proporcionando maior segurança; - indicador químico com dispositivo que identifique a finalização do processo de esterilização (mudança de cor); - dimensões aproximadas e não inferiores a 19 cm x 37 cm; - acondicionados (no ato da entrega), em embalagem com 100 unidades, identificadas com quantidade, lote e validade, garantindo rastreabilidade.
Marca: Amcor
Valor unitário: R$ 0,38

Ata de Registro de Preços n.° 641/14
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Envelope auto selante para esterilização em autoclave com dimensões aproximadas de 9 cm x 13 cm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - indicados para esterilização em autoclaves a vapor; - fita autoadesiva para fechamento do envelope; - permeável ao vapor e ao ar; - impermeável a microorganismo; - selagem = no mínimo dupla - proporcionando maior segurança; - indicador químico com dispositivo que identifique a finalização do processo de esterilização (mudança de cor); - dimensões aproximadas = 9 cm x 13 cm; - acondicionados (no ato da entrega), em embalagem com 100 unidades, identificadas com quantidade, lote e validade, garantindo rastreabilidade.
Marca: Amcor
Valor unitário: R$ 0,20

Ata de Registro de Preços n.° 642/14
Empresa: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA.

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Seringa de 60 ml descartável e estéril, bico cateter, com as seguintes especificações

Poder Executivo

técnicas mínimas: - confeccionada em polipropileno; - descartável; - estéril; - atóxica; - apirogênica; - bico cateter; - capacidade de 60 ml; - sem agulha; - embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico, abertura com sistema de pétalas.
Marca: Terumo
Valor unitário: R$ 1,53

PROCESSO N° 33.443/14
PREGÃO ELETRÔNICO N° 201/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cabo par trançado rígido 04 pares categoria 05E, destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/11/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.° 643/14
Empresa: ROGÉRIO CORRÊA INFORMÁTICA ME.

Lote: 01
Unidade: CX
Consumo estimado anual: 100
Descrição: Cabo par trançado rígido 04 pares categoria 5E. Cabo estruturado categoria 5E para tráfego de voz, dados e imagens, utilização em cabeamento horizontal. Cabo de pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu com 8 fibras de ø0.50 mm, 24 AWGX x 4P, isolados em polietileno alta densidade e diâmetro de condutor em isolamento 0.9 ± 0.05 mm, com quatro pares e capa externa em PVC não propagante à chama, cabo de drenagem com resistência ao fogo cm e contatos de liga de cobre dourada 50u. Marcação sequencial métrica decrescente (305 - 001 m) na embalagem, com gravação de dia/mês/ano - hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote. Padrão ANSI/TIA/EIA-568C.2 e ISO/IEC 11801. Obs: cor azul. caixa contendo 300 m.
Marca: Furokawa
Valor unitário: R$ 294,90
Valor total: R$ 29.490,00

PROCESSO N.° 37.125/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 223/14

Objeto: Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços de Publicidade Legal dos Atos decorrentes de Licitação das Modalidades, Tomada de Preços, Concorrência e Pregões Presencial e Eletrônico, em periódico de Grande Circulação no Estado de São Paulo, destinada ao uso da Secretaria de Administração, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/11/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços n.° 644/14
Empresa: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - EPP

Item: 01
Quantidade Estimada: 8.000
Unidade: Cm/Col
Descrição dos Serviços (Formato em centímetros por coluna): Publicidade Legal dos Atos Oficiais
Valor Unitário: R$ 3,75
Valor Total: R$ 30.000,00

PROCESSO N° 34.529/14
PREGÃO ELETRÔNICO N° 208/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 40/2014), conforme determinação judicial, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/11/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.° 645/14
Empresa: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.

Lote: 03
Unidade: CO
Descrição: Levotiroxina Sódica 200 mcg comprimidos, (marca: synthroid 200mcg).
Marca: Merck
Valor unitário: R$ 0,78

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Solução Isotônica de água do mar (9mg/1ml) – 100ml, sem conservantes e aditivos (nasoclean).
Marca: Glaxo
Valor unitário: R$ 44,92

Ata de Registro de Preços n.° 646/14
Empresa: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 04
Unidade: FR
Descrição: salmeterol, xinafoato 36,25 mcg (equivalente a 25 mcg de salmeterol) + fluticasona, propionato 50 mcg, aerossol para inalação oral spray, frasco com 120 doses, (seretide 25/50)
Marca: Glaxo
Valor unitário: R$ 46,56

Ata de Registro de Preços n.° 647/14
Empresa: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.

Lote: 06
Unidade: CO
Descrição: Valproato de Sódio + Ácido Valproico 300 mg, comprimidos revestidos de liberação prolongada. Cada comprimido revestido de liberação prolongada contém: 199,8 mg de valproato de sódio e 87,0 mg de Ácido Valpróico, equivalentes a 300 mg de Valproato de Sódio (conforme determinação judicial marca: Torval CR300).
Marca: Torrent
Valor unitário: R$ 0,46

PROCESSO N° 35.783/14
PREGÃO ELETRÔNICO N° 214/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares (lista 13/2014), destinados ao uso das Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/11/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 648/14
Empresa: SP MARCAS – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS HOSPITALARES EIRELI – EPP.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Atadura de crepe 06 cm – tecido misto – com as seguintes especificações técnicas mínimas: atadura de crepe confeccionada em tecido misto; composição: algodão (mínimo de 90%), poliéster e elastano; 13 fios/cm² – elasticidade; confeccionada em material que possibilite a esterilização por métodos convencionais; acabamento na lateral isento de desfiamento e fios soltos; dimensões de 06 cm de largura x 1,80 mt de comprimento – em descanso e 4,5 mt de comprimento – quando esticada; não estéril; enrolamento uniforme; embalada individualmente em invólucro que garante / assegure a integridade do produto até o momento da sua utilização; atender ABNT e NBR 14056.
Marca: Clean
Valor unitário: R$ 0,20

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Atadura de crepe 10 cm – tecido misto – com as seguintes especificações técnicas mínimas: atadura de crepe confeccionada em tecido misto; composição: algodão (mínimo de 90%), poliéster e elastano; 13 fios/cm² – elasticidade; confeccionada em material que possibilite a esterilização por métodos convencionais; acabamento na lateral isento de desfiamento e fios soltos; - dimensões de 10 cm de largura x 1,80 mt de comprimento – em descanso e 4,5 mt de comprimento – quando esticada; não estéril; enrolamento uniforme; embalada individualmente em invólucro que garante / assegure a integridade do produto até o momento da sua utilização; atender ABNT e NBR 14056.
Marca: Clean
Valor unitário: R$ 0,33

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Atadura de crepe 12 cm – tecido misto – com as seguintes especificações técnicas mínimas: atadura de crepe confeccionada em tecido misto; composição: algodão (mínimo de 90%), poliéster e elastano; 13 fios/cm² – elasticidade; confeccionada em material que possibilite a esterilização por métodos convencionais; acabamento na lateral isento de desfiamento e fios soltos; dimensões de 12 cm de largura x 1,80 mt de comprimento – em descanso e 4,5 mt de comprimento – quando esticada; não estéril; enrolamento uniforme; embalada individualmente em invólucro que garante / assegure a integridade do produto até o momento da sua utilização; atender ABNT e NBR 14056.
Marca: Clean

Poder Executivo

Valor unitário: R$ 0,40

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Atadura de crepe 15 cm – tecido misto – com as seguintes especificações técnicas mínimas: atadura de crepe confeccionada em tecido misto; composição: algodão (mínimo de 90%), poliéster e elastano; 13 fios/cm² – elasticidade; confeccionada em material que possibilite a esterilização por métodos convencionais; acabamento na lateral isento de desfiamento e fios soltos; dimensões de 15 cm de largura x 1,80 mt de comprimento – em descanso e 4,5 mt de comprimento quando esticada; não estéril; enrolamento uniforme; embalada individualmente em invólucro que garante / assegure a integridade do produto até o momento da sua utilização; atender ABNT e NBR 14056.
Marca: Clean
Valor unitário: R$ 0,50

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Atadura de crepe 20 cm – tecido misto – com as seguintes especificações técnicas mínimas: atadura de crepe confeccionada em tecido misto; composição: algodão (mínimo de 90%), poliéster e elastano; 13 fios/cm² – elasticidade; confeccionada em material que possibilite a esterilização por métodos convencionais; acabamento na lateral isento de desfiamento e fios soltos; dimensões de 20 cm de largura x 1,80 mt de comprimento – em descanso e 4,5 mt de comprimento – quando esticada; não estéril; enrolamento uniforme; embalada individualmente em invólucro que garante / assegure a integridade do produto até o momento da sua utilização; atender ABNT e NBR 14056.
Marca: Clean
Valor unitário: R$ 0,53

Ata de Registro de Preços n.° 649/14
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Descartador plástico de agulha (com dispositivo) para coleta a vácuo – com as seguintes especificações técnicas mínimas: descartador plástico de agulha de coleta a vácuo, destinado ao armazenamento e transporte de material perfuro cortante potencialmente infectado; confeccionado em plástico rígido (material de alto impacto); produto de uso único: capacidade aproximada de acondicionamento 01 litro ou 400 agulhas; apresentar indispensavelmente dispositivo de segurança que permite o descarte da agulha de acordo com a NR32.
Marca: Labor Import
Valor unitário: R$ 10,82

Lote: 11
Unidade: CX
Descrição: Luva de procedimento de vinil sem talco tamanho G – com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em vinil transparente; isenta de pó/talco; isenta de látex; não estéril; descartável; ambidestra; produto de uso único; tamanho G; caixa com 100 unidades.
Marca: Embramac
Valor unitário: R$ 9,30

Ata de Registro de Preços n.° 650/14
Empresa: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA.

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Dispositivo para incontinência urinária n.5 (tamanho M) confeccionado em película fina de borracha.
Marca: Uritex
Valor unitário: R$ 0,66

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Espéculo vaginal tamanho grande com "dispositivo tipo parafuso borboleta" - com as seguintes especificações técnicas mínimas: tamanho grande; sem lubrificação; descartável; atóxico; estéril; embalagem individual de polietileno associado a papel grau cirúrgico, abertura com sistema de pétalas; o dispositivo "tipo parafuso borboleta" deve permitir a abertura e fechamento de maneira lenta e progressiva.
Marca: Kolplast
Valor unitário: R$ 0,96

Lote: 10
Unidade: CX
Descrição: Luva de procedimento de vinil antialérgica tamanho G, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em vinil transparente; pulverizada com pó bioabsorvível; isenta de látex; não estéril; descartável; ambidestra; tamanho G; produto de uso único; caixa com 100 unidades.
Marca: Descarpack
Valor unitário: R$ 9,05

Lote: 12
Unidade: CX
Descrição: Luva de procedimento de vinil sem talco tamanho m - com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em vinil transparente; isenta de pó/talco; isenta de látex; não estéril; descartável; ambidestra; produto de uso único; tamanho m; caixa com 100 unidades.
Marca: Descarpack
Valor unitário: R$ 9,05

PROCESSO N.º 35.229/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 212/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar (Lista 14/2014), destinado ao uso das Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/11/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 651/14
Empresa: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Tubo de glicemia adulto, com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em pet, tamanho 13 x 75 mm, estéril, descartável, incolor, com fluoreto de sódio (NAF) e edta dissódico (NA2), volume 4.0 ml, com tampa de borracha siliconizada e capa protetora na cor cinza. Tubos etiquetados, contendo os dados: nº de lote, prazo de validade, volume de aspiração.
Marca: BD Vacutainer
Valor Unitário: R$ 0,32

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Tubo de glicemia pediátrico, com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em pet, tamanho 13 x 75 mm, estéril, descartável, incolor, com fluoreto de sódio (naf) e edta dissódico (na2), volume 2.0 ml, com tampa de borracha siliconizada e capa protetora na cor cinza. Tubos etiquetados, contendo os dados: nº de lote, prazo de validade, volume de aspiração.
Marca: BD Vacutainer
Valor Unitário: R$ 0,28

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Tubo de hematologia adulto, com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em pet, tamanho 13 x 75 mm, estéril, descartável, incolor, com edta-k2, volume de 4.0 ml, com tampa de borracha siliconizada e capa protetora na cor roxa. Tubos etiquetados, contendo os dados: nº de lote, prazo de validade, volume de aspiração.
Marca: BD Vacutainer
Valor Unitário: R$ 0,19

Lote: 04
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 15.000
Descrição: Tubo de hematologia pediátrico, com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em pet, tamanho 13 x 75 mm, estéril, descartável, incolor, com edta-k2, volume de 2.0 ml, com tampa de borracha siliconizada e capa protetora na cor roxa.
tubos etiquetados, contendo os dados: nº de lote, prazo de validade, volume de aspiração.
Marca: BD Vacutainer
Valor Unitário: R$ 0,23

PROCESSO N° 34.397/14
PREGÃO ELETRÔNICO N° 216/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de grelha articulada confeccionada em ferro fundido, destinada ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/11/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n.° 652/14
Empresa: MODELAGEM NOVA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA.

Poder Executivo

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Grelha articulada – confeccionada em ferro fundido, medida da base: 1100mm x 660mm, 50mm espessura; medida da grelha: 1030mm x 500mm, 40mm de espessura.
Marca: MN
Valor unitário: R$ 413,45

PROCESSO N.º 33.775/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 210/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 14/2014), destinados ao atendimento do SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/11/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 653/14
Empresa: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 01
Unidade: AM
Descrição: Amiodarona, Cloridrato de 50 mg/ml - ampola 3 ml.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 2,14

Lote: 02
Unidade: AM
Descrição: Atropina 0,5mg/ml injetável.
Marca: Hypofarma
Valor Unitário: R$ 0,79

Lote: 04
Unidade: AM
Descrição: Dobutamina, Cloridrato de 12,5 mg/ml - ampola 20 ml.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 10,30

Lote: 12
Unidade: AM
Descrição: Norepinefrina, Tartarato de 1 mg/ml - ampola 4 ml.
Marca: Hypofarma
Valor Unitário: R$ 9,00

Ata de Registro de Preços n.º 654/14
Empresa: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.

Lote: 09
Unidade: CO
Descrição: Isossorbida 5mg sub-lingual comprimido.
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,27

Lote: 10
Unidade: AM
Descrição: Metoclopramida 10mg/2ml injetável.
Marca: Isofarma
Valor Unitário: R$ 0,36

PROCESSO N° 30.876/14
PREGÃO ELETRÔNICO N° 207/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de impressoras térmicas, destinadas ao uso das Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/11/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 655/14
Empresa: CONSTRUTORA E COMÉRCIO SANCHES LTDA - ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Impressora térmica para impressão de código de barra, com as seguintes especificações técnicas mínimas: transferência térmica e térmica direta; resolução 203 dpi (8 pontos por milímetro); velocidade de impressão de 4" por segundo (102mm por segundo); largura máxima de impressão de 4,09" (104mm); comprimento máximo por etiqueta 11" (279mm) com memória standar e 22" (558mm) com expansão de 512 kbytes; 512 kbytes de memória ram; 1 mbyte de memória flash; interfaces usb; serial e paralela; exclusivo processador dedicado; compartimento interno para armazenamento de um rolo de etiquetas de 5" (127mm); ribbon: tipos: cera, cera / resina ou resina; comprimento máximo: 2.559" (65 netros); largura: de 1,3" (33mm0 até 4,3" (109mm); diâmetro interno do rolo: 0,5" (12,7 mm); diâmetro externo máximo do rolo: 1,3" (33mm). etiquetas: capacidade máxima do rolo: 5" (127 mm) de diâmetro externo; diâmetro interno do rolo: 1" (25,4mm) ou 1,5" (38mm); espessura das etiquetas: 0,003" (0,08 mm) até 0,0075" (0,18mm). linguagem de programação e facilidades: epl 2 (eltron programming language 2); suporte a campos variáveis (até 100); suporte a contadores (até 10); operações de adição e subtração nos campos variáveis; relatórios de "status"; memória separada para formatos, fontes e gráficos; suporte a modo "line"; set de caracteres e fontes: set de caracteres internacionais com suporte ao caracter euro e aos seguintes code pages: dos: 437, 737, 850, 851, 855, 857, 860, 861, 862, 863, 865, 866 e 869. windows: 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256 e 1257; 5 fontes bit mapped alfa-numéricas; fontes expansíveis na horizontal e na vertical até 8x; possibilidade de dowload de fontes especiais (soft font); armazenamento de soft fonts na memória flash; possibilidade de dowload de fontes especiais (soft font); armazenamento de soft fonts na memória flash; possibilidade de impressão nos modos normal e reverso; quatro diferentes orientações de impressão: 0, 90, 180 e 270 graus. gráficos: quaisquer gráficos definidos pelo usuário no formato pcx (1 bit por pixel); funções para geração de linhas, quadros, etc.; logotipos especiais customizados. código de barras uni-dimensionais: upc-a, upc-e, ean-13, ean-8; upc-a e ean-13 com 2 ou 5 dígitos suplementares; 2 de 5 intercalado; codabar; code 39; code 93; code 128 subset a, b e c automáticos; code ucc / ean 128; postnet; plessey; german post code; japonese postnet. código de barras bi-dimencionais: pdf-417; macro pdf-417; maxico de (modos 2 3, 4, 6); drivers e softwares. sensores de mídia transmissivo; reflexivo. interfaces para comunicação: serial rs-232 (db9); paralela centronics. características físicas: altura: 6,8" (173mm); largura: 7,9" (200mm); profundidade: 9,75" (248mm); peso: 3,2 lbs (1,4kg), sem cabos/fonte; copos em abs, com paredes duplas. características elétricas: fonte externa de 100 a 240 vac, 50 /60 hz.
Marca: Argox
Valor unitário: R$ 1.165,00

PROCESSO N.º 33.447/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 218/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, destinados ao uso da Saúde Bucal, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/11/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 656/14
Empresa: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Broca diamantada - ar - chama de vela - nº 3118. Broca diamantada, ar, chama de vela, nº 3118. Em aço inoxidavel cirurgico, haste FG com ponta diamantada através de processo eletroquímico. Embalagem com 1 unidade. Registro na Anvisa.
Marca: Microdont
Valor Unitário: R$ 1,04

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Broca diamantada - ar - esférica - nº 1012. Broca diamantada, ar, esférica, nº 1012. Em aço inoxidável cirúrgico, haste FG com ponta diamantada através de processo eletroquímico. Embalagem com 1 unidade. Registro na Anvisa.
Marca: Microdont
Valor Unitário: R$ 1,04

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Broca diamantada - ar - esférica - nº 1016. Broca diamantada, ar, esférica, nº 1016. Em aço inoxidável cirúrgico, haste FG com ponta diamantada através de processo eletroquímico. Embalagem com 1 unidade. Registro na Anvisa.
Marca: Microdont
Valor Unitário: R$ 1,04

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Broca diamantada - ar - tronco cônica invertida - nº 1033. Broca diamantada, ar, tronco cônica invertida, nº 1033. Em aço inoxidável cirúrgico, haste FG com ponta diamantada através de processo eletroquímico. Embalagem com 1 unidade. Registro na Anvisa.
Marca: Microdont
Valor Unitário: R$ 1,04

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Broca diamantada ar - cônica nº 2068FF. Broca odontológica diamantada conica com topo plano nº 2068FF, alta rotação, encaixe similar FG em aço inoxidável

Poder Executivo

adaptável a diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através do calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embaladas individualmente e acondicionadas em caixas contendo registro do produto, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.
Marca: KG Sorensen
Valor Unitário: R$ 6,70

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Broca diamantada ar - cônica nº 3072. Broca odontológica diamantada, cônica com topo plano, nº 3072, alta rotação, encaixe similar FG em aço inoxidável adaptável a diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através do calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embaladas individualmente e acondicionadas em caixas contendo registro do produto, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.
Marca: KG Sorensen
Valor Unitário: R$ 6,70

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Broca diamantada ar esférica nº 1012 HL. Broca diamantada esférica Nº1012HL, haste longa em aço inox. Blister com uma unidade.
Marca: Microdont
Valor Unitário: R$ 1,04

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Broca diamantada ar esférica nº 1014. Broca diamantada esférica nº1014, haste em aço inox. Blister com uma unidade.
Marca: Microdont
Valor Unitário: R$ 1,04

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Broca diamantada ar esférica nº 1014HL. Broca diamantada esférica Nº1014HL, haste longa em aço inox. Blister com uma unidade.
Marca: Microdont
Valor Unitário: R$ 1,04

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Broca diamantada ar esférica nº 1019. Broca diamantada esférica nº1019, haste em aço inox. Blister com uma unidade.
Marca: Microdont
Valor Unitário: R$ 1,04

Lote: 12
Unidade: CJ
Descrição: Broca diamantada ar granulomet ultrafina série FF jogo com 7 brocas, kit acabamento grana ultrafina, composto de 7 pontas diamantadas de granulometria ultrafina (30 micrômetros), identificado por um anel de cor amarela em suas hastes, e um broqueiro autoclavável e silkado. Constando externamente na embalagem marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. O produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Com registro na Anvisa e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.
Marca: Microdont
Valor Unitário: R$ 38,40

PROCESSO N° 34.403/14
PREGÃO ELETRÔNICO N° 206/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de móveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/11/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.° 657/14
Empresa: FENIX MAD›AÇO INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE MADEIRA E AÇO LTDA – EPP.

Lote: 01

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Armário de aço aberto para pasta az. Especificações: armário de aço reforçado para pasta az, sem porta, com 50 divisórias, chapa 26 - 0,45mm, com 04 prateleiras fixas, 10 vãos individuais em cada prateleira, capacidade 60kg para 50 pastas az, pintura eletrostática a pó na cor cinza. Medidas: mínimo de 1980mm altura, mínimo de 1100mm largura, mínimo de 320mm de profundidade, com garantia de no mínimo 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: Fênix
Valor unitário: R$ 829,42

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Armário de aço fechado 1980 x 900 x 450mm. Armário de aço medindo 1980 x 900 x 450mm (axlxp) contendo 02 portas de abrir, com no mínimo 03 dobradiças, 04 prateleiras ajustáveis, maçanetas em aço inox e fechadura cilíndrica, as chapas de aço deverão ter espessura mínima de 0,79mm (chapa nº 22) para o corpo, porta e prateleiras, com tratamento antiferrugem e 02 demãos de tinta sintética na cor cinza, com garantia de no mínimo 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: Fênix
Valor unitário: R$ 341,43

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Arquivo de aço com 04 gavetas 1335 x 470 x 710mm. Arquivo de aço tipo vertical medindo 1335 x 470 x 710mm (axlxp) com 04 gavetas deslizantes em carrinhos telescópicos, formato «ofício» para pastas suspensas, com fechadura cilíndrica, puxadores de aço e porta etiqueta, estrutura de móvel rígido, com chapas nas seguintes espessuras: caixa e gavetas com no mínimo 0,79mm e estrutura com no mínimo 1,27mm, folhas de aço com tratamento antiferrugem e 02 demãos de tinta sintética na cor cinza, com garantia de no mínimo 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: Fênix
Valor unitário: R$ 298,43

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Estante de aço 1980 x 900 x 500mm. Estante desmontável de aço, aberta nos fundos e laterais, medindo 1980mm de altura, com 06 prateleiras de 900mm de largura x 500mm de profundidade, para suportar carga útil de no mínimo 100kg por prateleira, as chapas de aço deverão ter dois reforços em omega obedecendo as espessuras: prateleiras de 0,95mm (chapa nº 20), colunas em perfil «l» em chapa de 1,98mm (chapa nº 14), perfurado de 05 em 05 cm para regulagem de altura das prateleiras, reforço em «x» no fundo e nas laterais, folhas de aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática na cor cinza. o móvel será acondicionado de modo garantir o recebimento em perfeito estado, com garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.
Marca: Fênix
Valor unitário: R$ 243,43

Ata de Registro de Preços n.° 658/14
Empresa: ATHIKA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – EPP.

Lote: 02

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Cadeira fixa, base contínua, sem apoio de braços. Cadeira fixa sem apoio de braços, com concha dupla, com encosto e assento confeccionados em madeira compensada, moldada anatomicamente, revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento, na cor azul, com acabamento em proteção em perfil de PVC, estofamento em espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, com espessura de no mínimo 30mm, apresentando densidade de 45 a 55 kg/m3, encosto com espaldar baixo medindo no mínimo 35 cm de largura e 35 cm de altura e assento medindo no mínimo 45 cm de largura e 40 cm de profundidade, estrutura fixa contínua para cadeira em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40mm e espessura de 2,25mm e placa do assento em aço estampado de 3,35mm, totalmente soldada, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas envolventes injetadas em polipropileno, prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as legislações vigentes.
Marca: Athika
Valor unitário: R$ 73,00

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Cadeira fixa, base palito, sem apoio de braços. Cadeira fixa sem apoio de braços, com concha dupla, com encosto e assento confeccionados em madeira compensada, moldada anatomicamente, revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento, na cor azul, com acabamento em proteção em perfil de PVC, estofamento em espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, com espessura de no mínimo 25mm, apresentando densidade de 45 a 55 kg/

Poder Executivo

m3, encosto com espaldar baixo medindo no mínimo 35 cm de largura e 35 cm de altura e assento medindo no mínimo 45 cm de largura e 40 cm de profundidade, estrutura fixa tipo palito para cadeira em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40mm e espessura de 2,25mm e placa do assento em aço estampado de 3,35mm, totalmente soldada, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas envolventes injetadas em polipropileno, prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as legislações vigentes.
Marca: Athika
Valor unitário: R$ 71,40

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Longarina. Longarina secretária 04 lugares fixa sem braços com dimensões mínimas de 2000 x 1000 x 425mm (lxaxp), com encosto e assento confeccionados em madeira compensada, moldada anatomicamente, revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento, na cor preto, com acabamento em proteção em perfil de PVC, estofamento em espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, com espessura de no mínimo 30mm, apresentando densidade de 45 a 55 kg/m3, encosto com espaldar baixo medindo no mínimo 35 cm de largura e 35 cm de altura e assento medindo no mínimo 45 cm de largura e 40 cm de profundidade, confeccionada em estrutura metálica de seção retangular 50 x 30mm (chapa 18), totalmente soldada, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor preta, com sapatas envolventes injetadas em polipropileno, prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as legislações vigentes.
Marca: Athika
Valor unitário: R$ 339,00

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Longarina. Longarina secretária 03 lugares fixa sem braços com dimensões mínimas de 1400 x 1000 x 425mm (lxaxp), com encosto e assento confeccionados em madeira compensada, moldada anatomicamente, revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento, na cor preto, com acabamento em proteção em perfil de PVC, estofamento em espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, com espessura de no mínimo 30mm, apresentando densidade de 45 a 55 kg/m3, encosto com espaldar baixo medindo no mínimo 35 cm de largura e 35 cm de altura e assento medindo no mínimo 45 cm de largura e 40 cm de profundidade, confeccionada em estrutura metálica seção retangular 50 x 30mm (chapa 18), totalmente soldada, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor preta, com sapatas envolventes injetadas em polipropileno, prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as legislações vigentes.
Marca: Athika
Valor unitário: R$ 206,00

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Longarina. Longarina secretária 02 lugares fixa sem braços com dimensões mínimas de 1000 x 1000 x 425mm (lxaxp), com encosto e assento confeccionados em madeira compensada, moldada anatomicamente, revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento, na cor preto, com acabamento em proteção em perfil de PVC, estofamento em espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, com espessura de no mínimo 30mm, apresentando densidade de 45 a 55 kg/m3, encosto com espaldar baixo medindo no mínimo 35 cm de largura e 35 cm de altura e assento medindo no mínimo 45 cm de largura e 40 cm de profundidade, confeccionada em estrutura metálica seção retangular 50 x 30mm (chapa 18), totalmente soldada, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor preta, com sapatas envolventes injetadas em polipropileno, prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as legislações vigentes.
Marca: Athika
Valor unitário: R$ 132,00

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Longarina. Longarina plástica 4 lugares fixa sem braços com dimensões mínimas de 2200 x 800 x 550mm (lxaxp), com assentos medindo aproximadamente 470 mm de largura e 400 mm de altura e encostos medindo aproximadamente 465 mm de largura e 320 mm de altura injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário, na cor preta; estrutura de tubo 30 x 50mm com tratamento antiferrugem, pintura eletrostática com tinta epóxi na cor preta, pés acabados com ponteiras de termoplástico injetado de alta resistência, prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as legislações vigentes.
Marca: Athika
Valor unitário: R$ 240,38

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Longarina. Longarina plástica 3 lugares fixa sem braços com dimensões mínimas de 1600 x 800 x 550mm (lxaxp), com assentos medindo aproximadamente 470 mm de largura e 400 mm de altura e encostos medindo aproximadamente 465 mm de largura e 320 mm de altura injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário, na cor preta; estrutura de tubo 30 x 50mm com tratamento antiferrugem, pintura eletrostática com tinta epóxi na cor preta, pés acabados com ponteiras de termoplástico injetado de alta resistência, prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as legislações vigentes.
Marca: Athika
Valor unitário: R$ 180,00

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Longarina. Longarina plástica 2 lugares fixa sem braços com dimensões mínimas de 1000 x 800 x 550mm (lxaxp), com assentos medindo aproximadamente 470 mm de largura e 400 mm de altura e encostos medindo aproximadamente 465 mm de largura e 320 mm de altura injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário, na cor preta; estrutura de tubo 30 x 50mm com tratamento antiferrugem, pintura eletrostática com tinta epóxi na cor preta, pés acabados com ponteiras de termoplástico injetado de alta resistência, prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as legislações vigentes.
Marca: Athika
Valor unitário: R$ 120,00

Ata de Registro de Preços n.° 659/14
Empresa: GREGORIO›S INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Lote: 03

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Armário baixo 750 x 500 x 600mm (axlxp) - 1 porta. Armário baixo medindo 750 x 500 x 600mm (axlxp) com estrutura externa em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, sendo fundo e laterais com 18mm de espessura, tampo e base com 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado na cor argila, com acabamento das bordas frontais e posteriores em perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, com 01 porta de abrir em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, com espessura de 18mm, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com puxadores de alça metálica, fechadura com travamento inferior e superior, com 01 prateleira móvel, de chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 18mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 314,88

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Armário baixo 750 x 800 x 600mm (axlxp) - 2 portas. Armário baixo medindo 750 x 800 x 600mm (axlxp) com estrutura externa em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, sendo fundo e laterais com 18mm de espessura, tampo e base com 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado na cor argila, com acabamento das bordas frontais e posteriores em perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, com 02 portas de abrir em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, com espessura de 18mm revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com puxadores de alça metálica, fechadura com travamento inferior e superior, com 01 prateleira móvel, de chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 18mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 320,00

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Estação de trabalho 1200 x 1200 x

Poder Executivo

600mm: estação de trabalho em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível «180» e perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com tampo em «l» medindo 1200 x 1200 x 600mm, espessura de 25mm, na altura de 750mm. painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. a estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15mm. gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima de 300 x 200 x 450mm (lxaxp), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6mm de espessura, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, sendo 01 gaveta com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples com abertura de ¾ do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 256,00

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Estação de trabalho 1200 x 1400 x 600mm: estação de trabalho em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível «180» e perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com tampo em «l» medindo 1200 x 1400 x 600mm, espessura de 25mm, na altura de 750mm. painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. a estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15mm. gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima de 300 x 200 x 450mm (lxaxp), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6mm de espessura, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, sendo 01 gaveta com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples com abertura de ¾ do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 256,00

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Estação de trabalho 1400 x 1400 x 600mm: estação de trabalho em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível «180» e perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com tampo em «l» medindo 1400 x 1400 x 600mm, espessura de 25mm, na altura de 750mm. painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. a estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15mm. gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima de 300 x 200 x 450mm (lxaxp), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6mm de espessura, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, sendo 01 gaveta com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples com abertura de ¾ do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 288,00

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Estação de trabalho 1400 x 1600 x 600mm: estação de trabalho em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível «180» e perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com tampo em «l» medindo 1400 x 1600 x 600mm, espessura de 25mm, na altura de 750mm. painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. a estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15mm. gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima de 300 x 200 x 450mm (lxaxp), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6mm de espessura, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, sendo 01 gaveta com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples com abertura de ¾ do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 320,00

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Estação de trabalho 1400 x 1800 x 600mm: estação de trabalho em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível «180» e perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com tampo em «l» medindo 1400 x 1800 x 600mm, espessura de 25mm, na altura de 750mm. painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. a estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15mm. gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima de 300 x 200 x 450mm (lxaxp), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6mm de espessura, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, sendo 01 gaveta com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples com abertura de ¾ do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.
Marca: LBS Móveis

Poder Executivo

Valor unitário: R$ 352,00

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Gaveteiro volante 600 x 400 x 500mm: gaveteiro volante com estrutura externa em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, sendo fundo e laterais com 18mm de espessura, tampo e base com 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado na cor argila, com acabamento das bordas frontais e posteriores em perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, medindo aproximadamente 600 x 400 x 500mm (axlxp), com 04 gavetas deslizando sobre guia telescópica com roldanas de nylon, com puxadores de alça metálica, fechadura com travamento inferior e superior, com pés em rodízios em plástico, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 256,00

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Mesa retangular para reunião 2400 x 1200mm; em mdp com tampo de 25mm, melamina, com 1200mm (largura) x 2400mm (comprimento) x altura entre 720mm e 750mm, bordas revestidas com fita de PVC ou abs com raio mínimo de 2,5mm, pés metálicos com pintura epoxi, pés em chapa, pintura eletrostática a pó ou líquida. Cor argila, não sendo permitidas quinas vivas, painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de borda de poliestileno, não sendo permitidas quinas vivas. a estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento anti ferruginoso e pintura com tinta epoxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15mm, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses, e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 450,80

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Mesa retangular 1600x600mm. Mesa retangular em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível «180», não sendo permitidas quinas vivas, com tampo retangular medindo 1600 x 600mm, espessura de 25mm, na altura de 750mm. painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. a estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15mm, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 352,00

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: Mesa retangular 1600x600mm. Mesa retangular com gavetas em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível «180», não sendo permitidas quinas vivas, com tampo retangular medindo 1600 x 600mm, espessura de 25mm, na altura de 750mm. painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. a estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15mm. gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima de 300mm x 200mm x 450mm (lxaxp), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6mm de espessura, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples com abertura de ¾ do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 352,00

Lote: 04

Item: 01
Consumo estimado anual: 100
Descrição: Armário aberto tipo estante 1800 x 900 x 500 (axlxp). Armário aberto tipo estante com estrutura externa em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, sendo fundo e laterais com 18mm de espessura, tampo e base com 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado na cor argila, com acabamento das bordas frontais e posteriores em perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, com 04 prateleiras móveis, de chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 18mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 400,00

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Armário aberto tipo estante porta baixa 1700 x 900 x 500 (axlxp). Armário aberto tipo estante com estrutura externa em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, sendo fundo e laterais com 18mm de espessura, tampo e base com 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado na cor argila, com acabamento das bordas frontais e posteriores em perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, com 02 portas de abrir (vão de baixo) de 700mm em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com espessura de 18mm, revestidas em ambas as faces de laminado melamínico texturizado na cor argila, com puxadores de alça metálica, fechadura com travamento inferior e superior, com 02 prateleiras móveis (uma no vão de baixo com porta e outra vão superior) de chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 18mm de espessura, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com prazo de garantia de no mínimo de 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 400,00

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Armário alto 1600 x 900 x 500mm (axlxp). Armário alto com estrutura externa em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, sendo fundo e laterais com 18mm de espessura, tampo e base com 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado na cor argila, com acabamento das bordas frontais e posteriores em perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, com 02 portas de abrir em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, com espessura de 18mm revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com puxadores de alça metálica, fechadura com travamento inferior e superior, com 03 prateleiras móveis, de chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 18mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 269,99

Lote: 05

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Mesa redonda 1000mm de diâmetro. Mesa com tampo em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 25mm de espessura e 1000mm de diâmetro, na altura de 750mm, sobreposto à estrutura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com com perfil de pvc flexível «180», não sendo permitidas quinas vivas, com pés confeccionados em aço com chapa de 1,6mm de espessura, elaborados em perfis de seção retangular, tipo cruz, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, os pés têm como acabamento nas suas extremidades ponteiras de pvc rígido na cor da estrutura e sapatas niveladoras de altura, permitindo desnivelamento até 15mm, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses

Poder Executivo

e fabricada de acordo com as normas vigentes.
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 163,00

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Mesa redonda 1200mm de diâmetro. Mesa com tampo em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 25mm de espessura e 1200mm de diâmetro, na altura de 750mm, sobreposto à estrutura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de pvc flexível «180», não sendo permitidas quinas vivas, com pés confeccionados em aço com chapa de 1,6mm de espessura, elaborados em perfis de seção retangular, tipo cruz, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, os pés têm como acabamento nas suas extremidades ponteiras de pvc rígido na cor da estrutura e sapatas niveladoras de altura, permitindo desnivelamento até 15mm, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 163,00

PROCESSO N.º 28.716/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 222/14

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (carnes e frios), destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Setor de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/11/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços n.º 660/14
Empresa: FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Lote: 01
Unidade: KG
Descrição: Coxa e sobrecoxa de frango em cubos, assado, temperado e congelado: 1. Descrição do objeto:
Ingredientes básicos: cortes resfriados de frango(coxa e sobrecoxa sem osso e sem pele), água, sal , maltodextrina, estabilizante. 2. Características do produto: O produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária. A coxa e sobrecoxa deverá ser cortadas em cubos(aproximadamente 25 mm),adicionado os ingredientes, assados e embalados. O processamento deverá ter condições de qualidade, quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas a seguir nos subitens deste. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a Resolução RDC nº175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS; Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS, Portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS; Portaria nº 6 – CVS/99; Portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA; Portaria nº5 de 08/11/88. Toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA, segundo Decreto nº30.691, de 29/03/52. 2.1. Características Sensoriais: Aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso. Cor: própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Sabor: próprio. Odor: próprio. 2.2 Características Físico-químicas: Seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. 2.3. Características Microbiológicas: Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS. 2.4. Características Macroscópicas e Microscópicas: O produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 75 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS e resolução- CNNPA nº 12, de 1978. 3. Validade: O produto deverá ter validade mínima de 06 meses a partir da data de fabricação , em temperatura a - 18 ºc. 4. Embalagem: 4.1.Embalagem Primária: O produto embalado em PEBD, transparente hermeticamente fechada por termossoldagem. Resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 02 a 03 quilos por embalagem. 4.2..Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo no máximo 10 (dez) quilos por embalagem. 4.3.Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. 5. Rotulagem: Deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22, de 24/11/05- Regulamento Técnico para Rotulagem de Produto de Origem Animal Embalado Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento. Brasil
Marca: Fenix
Valor Unitário: R$ 18,80

Lote: 04
Unidade: KG
Descrição: Pedaços de peixe temperados, empanados e congelados. 1. Descrição do produto: Pedaços selecionados de peixes, adicionados de tempero e empanados. 2. Características do produto:
Carne de pescado (filé de merluza), sadios, moídos e homogeneizados acrescidos de outros nutrientes e/ou aditivos que não descaracterizem o produto, farinha de trigo, água, óleo vegetal, sal e levedo de cerveja, livres de parasitas, peles, escamas, ossos, espinhas, partes de cabeça, vísceras e cartilagens além de sustancias químicas. Cada unidade do produto empanado deverá pesar aproximadamente entre 25 a 30 gramas em formatos com temas e/ou figuras como peixes, cavalos-marinhos, etc. 2.1 - Valores nutricionais por 100 grs: Vct : 170 kcal , Prot : 12 g , gord. : 6 g , CH : 16 g. O teor de sódio: deverá estar de acordo com a legislação vigente. 2.2. Características Organolépticas: próprias do produto. Não amolecido e nem pegajoso. 2.3. Características Microscópicas e Macroscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA. 2.4. Características Microbiológicas: serão adotados os critérios estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 e 02/01/2001 para padrões microbiológicos. 3. Embalagem primária: sacos de polietileno de alta densidade, próprio para o armazenamento do produto, com capacidade para até 2,5 (dois quilos e quinhentos gramas) quilos. 3.1. Embalagem secundária: caixas de papelão ondulado, lacrado com fita transparente e devidamente etiquetada, com capacidade para até 10 quilos. O produto deve ser congelado de - 12ºC a - 18 ºC. 4. Validade: mínima de 04 (quatro) meses, a partir da data de fabricação. 5. Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Marca: Fenix
Valor Unitário: R$ 16,50

Ata de Registro de Preços n.º 661/14
Empresa: MINERVA DAWN FARMS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROTEÍNAS S/A.

Lote: 02
Unidade: KG
Descrição: Hambúrguer misto (carne bovina e frango) cozido ou assado e congelado. 1. Descrição do Objeto : entende-se por hambúrguer misto o produto cárneo industrializado, obtido a partir da carne bovina e de frango, adicionado ou não de tecido adiposo e ingredientes, de formato arredondado/ovalado e submetido ao processo tecnológico adequado. Deverá ser congelado á temperaturas de -12º C (doze graus centígrados negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas no item 2 a seguir. Deverá seguir a portaria nº 6 CVS/99 . O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente em especial: a Instrução Normativa nº 20 de 31/07/2000 do MAA; Resolução RDC nº175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS; Resolução RDC nº12 de 02/01/2001 - ANVISA/MS ; Portarias nº1002/1004 de 11/12/1998 - SVS/MS, Portaria nº 368, de 04/09/97 – Regulamento Técnico sobre Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Elaboração para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos – MAA. Toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA, segundo Decreto nº30.691, de 29/03/52. 2. Características do Produto: O produto deverá ser obtido a partir de animais sadios, abatidos sob prévia inspeção sanitária. A mistura cárnea de aves e carne bovina modelada e congelada deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir qualquer alteração. Os hambúrgueres deverão apresentar tamanhos uniformes e formato arredondado, ser livre de ossos quebrados, cartilagem, bolores, limo na superfície, com coloração normal. Cada unidade deverá pesar aproximadamente 50 (cinquenta)gramas. O produto deverá ser assado em grelha , congelado IQF(individualmente) e armazenado em temperaturas de - 12º C ou inferior e transportados em temperaturas inferiores a -8 º C. Ingredientes: carne bovina e de aves, água, gordura bovina, proteína texturizada de soja, sal, condimento natural(cebola e cebola em pó, alho em pó), estabilizante, corante natural,

Poder Executivo

aromas naturais, dentre outros permitidos pela legislação. 2.1. Características Sensoriais: Textura: Característica. Cor: Característica. Sabor: Característica. Odor: Característica. 2.2. Características Físico- químicas: Gordura: máximo de 23 %; Proteína: mínimo de 12 %; Carboidratos totais: máximo de 4 %. 2.3. Características Microbiológicas: Serão adotados os critérios e padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12, de 02/01/01, ANVISA/MS. 2.4.Características Macroscópicas e Microscópicas: O produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os critérios estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS. 3. Validade: O produto deverá ter validade mínima de 120 dias a partir da data de fabricação. 4. Embalagem:
4.1.Embalagem Primária: Deverá ser embalado em saco de polietileno de alta densidade multicamadas,atóxico,termoss oldado,lacrado ,resistente ao transporte e armazenamento, com peso líquido de 02 kg. 4.2.Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, com capacidade para até 12 kg. 4.3.Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. 5. Rotulagem: Deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22, de 24/11/05- Regulamento Técnico para Rotulagem de Produto de Origem Animal Embalado – Ministério da Agricultura , Pecuária e abastecimento. Brasil
Marca: Minerva Dawn Farms
Valor Unitário: R$ 18,20

Ata de Registro de Preços n.º 662/14
Empresa: AIM COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA.

Lote: 05
Unidade: KG
Descrição: Peito de peru moído e cozido. Ingredientes: carne de peito de peru, sal, proteína isolada de soja, açúcar, maltodextrina, amido, condimento natural, proteína vegetal hidrolisada,fécula de mandioca, aromas naturais, estabilizantes. O produto deverá estar de acordo com os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/01 – ANVISA. Embalagem primária: polietileno de baixa densidade, atóxica com capacidade para até 2 quilos. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto, transporte e armazenamento, com capacidade para até 4 peças(aprox. 8 quilos). Valores mínimos por 100g de produto: CH: 3,0g Prot: 17,0g Gordura Total: 2,0g. Validade: mínima de 2 (dois) meses. A rotulagem deverá estar de acordo com a regulamentação vigente.
Marca: Sadia
Valor Unitário: R$ 21,58

PROCESSO N° 31.746/14
PREGÃO ELETRÔNICO N° 226/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis – bica corrida, matacão, pedra 01, pedra 02, pedra 03, pedrisco limpo, pedrisco misto, pó de pedra e rachão, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/11/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n.° 663/14
Empresa: STONE BUILDING S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Lote: 01
Unidade: TN
Descrição: Bica corrida tipo 1 material passando na ¾ ao fundo.
Marca: Jaguary
Valor unitário: R$ 29,90

Lote: 02
Unidade: TN
Descrição: Bica corrida tipo 2 material passando na 1 ¼ ao fundo.
Marca: Jaguary
Valor unitário: R$ 29,90

Lote: 03
Unidade: TN
Descrição: Matacão material resultado do desmonte com diâmetro máximo de 30” (material para britador primário).
Marca: Jaguary
Valor unitário: R$ 47,50

Lote: 04
Unidade: TN
Descrição: Pedra 01 passando na 3/4” retido na 4,8mm.
Marca: Jaguary
Valor unitário: R$ 34,90

Lote: 05
Unidade: TN
Descrição: Pedra 02 passando na 11/4” na 3/8”.
Marca: Jaguary
Valor unitário: R$ 39,80

Lote: 06
Unidade: TN
Descrição: Pedra 03 passando na 2” retido na 1”.
Marca: Jaguary
Valor unitário: R$ 37,90

Lote: 10
Unidade: TN
Descrição: Rachão material de pulmão diâmetro máximo 5 polegadas.
Marca: Jaguary
Valor unitário: R$ 39,98

Ata de Registro de Preços n.° 664/14
Empresa: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Lote: 07
Unidade: TN
Descrição: Pedrisco limpo passando na 3/8” retido na 5/16”.
Marca: Lageado
Valor unitário: R$ 50,00

Lote: 08
Unidade: TN
Descrição: Pedrisco misto passando na 3/8” ao fundo.
Marca: Lageado
Valor unitário: R$ 44,00

Lote: 09
Unidade: TN
Descrição: Pó de pedra passando na 5/16 ao fundo.
Marca: Lageado
Valor unitário: R$ 44,00

PROCESSO N.º 29.040/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 187/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (Lista 37/2014), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/11/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 665/14
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 01
Unidade: CO
Descrição: Aciclovir 200mg comprimido.
Marca: Prati Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,13

Lote: 02
Unidade: CO
Descrição: Ácido Acetilsalicílico 100mg comprimido.
Marca: Imec
Valor Unitário: R$ 0,03

Lote: 07
Unidade: FR
Descrição: Albendazol 400mg/10ml frasco com 10ml.
Marca: Prati Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,90

Lote: 09
Unidade: CO
Descrição: Alopurinol 300mg comprimido.
Marca: Prati Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,15

Lote: 11
Unidade: CO
Descrição: Amiodarona, Cloridrato 200mg comprimido.
Marca: Baldacci
Valor Unitário: R$ 0,40

Lote: 22
Unidade: CO
Descrição: Cinarizina 75mg dissolução normal.
Marca: Neo Q / Hyp / Brain
Valor Unitário: R$ 0,09

Lote: 23
Unidade: CO
Descrição: Ciprofloxacino 500 mg.
Marca: Prati Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,15

Poder Executivo

Lote: 30
Unidade: BS
Descrição: Óxido de Zinco 150mg/g + Retinol 5000ui/g + Colecalciferol 900ui/g pomada bisnaga com 45g.
Marca: Vitapan
Valor Unitário: R$ 1,90

Lote: 31
Unidade: FR
Descrição: Paracetamol 200mg/ml solução oral frasco com 15ml.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 0,42

Lote: 32
Unidade: CO
Descrição: Paracetamol 500 mg comprimido.
Marca: Prati Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,07

Lote: 34
Unidade: FR
Descrição: Permetrina 1% loção capilar frasco com 60ml.
Marca: Santa Terezinha
Valor Unitário: R$ 1,16

Lote: 35
Unidade: FR
Descrição: Permetrina 5% loção tópica frasco com 60ml.
Marca: Santa Terezinha
Valor Unitário: R$ 2,41

Lote: 37
Unidade: FR
Descrição: Prednisolona, Fosfato Sódico 1,34mg/ml solução oral frasco 100ml.
Marca: Prati Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 4,00

Ata de Registro de Preços n.º 666/14
Empresa: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Lote: 03
Unidade: FR
Descrição: Ácido Fólico 0,2 mg/ml solução oral gotas frasco 30ml.
Marca: Natulab
Valor Unitário: R$ 5,80

Lote: 10
Unidade: CO
Descrição: Aminofilina 100mg comprimido.
Marca: Brainfarma
Valor Unitário: R$ 0,08

Lote: 12
Unidade: CAP
Descrição: Amoxicilina 500mg cápsula.
Marca: Aurobindo
Valor Unitário: R$ 0,10

Lote: 47
Unidade: EV
Descrição: Sais para reidratação oral envelope para preparo de 1 litro.
Marca: Natulab
Valor Unitário: R$ 0,39

Lote: 48
Unidade: FR
Descrição: Salbutamol 2mg/5ml xarope frasco com 120ml.
Marca: Natulab
Valor Unitário: R$ 0,86

Ata de Registro de Preços n.º 667/14
Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Lote: 04
Unidade: CO
Descrição: Ácido Tióctico (Ácido Alfa - Lipóico) 600 mg - comprimido revestido.
Marca: Merck
Valor Unitário: R$ 3,60

Lote: 15
Unidade: FR
Descrição: Brinzolamida 1% solução oftálmica estéril frasco com 5ml.
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 42,00

Lote: 53
Unidade: CO
Descrição: Tiamina 100mg+Piridoxina 100mg+Cianocobolamina 5000mcg.
Marca: Merck
Valor Unitário: R$ 1,50

Ata de Registro de Preços n.º 668/14
Empresa: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS S.A.

Lote: 05
Unidade: FRP
Descrição: Ácido Zoledrônico 4 mg/5 ml, solução concentrada para infusão intravenosa - frasco ampôla com 5 ml (ref: zometa).
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 1.036,00

Ata de Registro de Preços n.º 669/14
Empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.

Lote: 06
Unidade: FR
Descrição: Ácido Zoledrônico 5mg/100 ml solução para aplicação frasco intravenosa, frasco com 100 ml, solução para aplicação intravenosa 5 mg/100 ml acondicionada em frascos plásticos, pronta para uso. embalagem contendo 01 frasco de 100 ml. composição: cada frasco com 100 ml de solução contém 5 mg de ácido zoledrônico (anidro), correspondente a 5,330 mg de Ácido Zoledrônico Monoidratado. veículo: manitol, citrato de sódio e água para injeção.
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 1.296,78

Lote: 56
Unidade: CAP
Descrição: Tolterodina, Tartarato 4mg la cápsula.
Marca: Pfizer
Valor Unitário: R$ 8,73

Ata de Registro de Preços n.º 670/14
Empresa: TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.

Lote: 13
Unidade: FR
Descrição: Amoxicilina triidratada 250mg/5ml frasco 150ml.
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 6,80

Ata de Registro de Preços n.º 672/14
Empresa: DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA.

Lote: 16
Unidade: CO
Descrição: Cabergolina 0,5mg comprimido.
Marca: Zodiac
Valor Unitário: R$ 13,49

Lote: 26
Unidade: CO
Descrição: Glicosamida, Sulfato 1,5g + Condroitina, Sulfato Sódico.
Marca: Zodiac
Valor Unitário: R$ 1,47

Lote: 33
Unidade: FR
Descrição: Periciazina 4% solução oral frasco com 20ml.
Marca: Sanofi - Aventis
Valor Unitário: R$ 11,26

Lote: 38
Unidade: CAP
Descrição: Pregabalina 150 mg cápsula.
Marca: Zodiac
Valor Unitário: R$ 2,65

Lote: 39
Unidade: CAP
Descrição: Pregabalina 75mg cápsula.
Marca: Zodiac
Valor Unitário: R$ 1,60

Ata de Registro de Preços n.º 673/14
Empresa: CM HOSPITALAR LTDA.

Lote: 18
Unidade: CO
Descrição: Carbamazepina 400mg cr comprimido.
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 1,38

Lote: 45
Unidade: FRP
Descrição: Rituximabe 100mg/10ml frampôla com 10ml.
Marca: Roche
Valor Unitário: R$ 1.063,00

Lote: 46
Unidade: FRP
Descrição: Rituximabe 500mg/50ml frampôla com 50ml.
Marca: Roche
Valor Unitário: R$ 5.304,00

Ata de Registro de Preços n.º 674/14
Empresa: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.

Lote: 19
Unidade: CO
Descrição: Ciclosporina 100mg comprimido.
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 3,00

Poder Executivo

Lote: 36
Unidade: CO
Descrição: Pramipexol, Dicloridrato 1mg comprimido.
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 2,00

Lote: 40
Unidade: CO
Descrição: Quetiapina, Fumarato 100mg comprimido.
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 1,00

Lote: 41
Unidade: CO
Descrição: Quetiapina, Fumarato 200mg comprimido.
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,91

Lote: 42
Unidade: CO
Descrição: Quetiapina, Fumarato 25mg comprimido.
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,48

Lote: 57
Unidade: CO
Descrição: Topiramato 50mg comprimido.
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,50

Ata de Registro de Preços n.º 675/14
Empresa: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 20
Unidade: CO
Descrição: Cilostazol 100mg comprimido.
Marca: Biolab
Valor Unitário: R$ 1,46

Lote: 24
Unidade: CO
Descrição: Clopidogrel 75mg comprimido.
Marca: Sandoz
Valor Unitário: R$ 1,00

Lote: 27
Unidade: CO
Descrição: Memantina 10mg comprimido.
Marca: Apsen
Valor Unitário: R$ 1,03

Lote: 29
Unidade: CO
Descrição: Oxibutinina, Cloridrato 5mg comprimido.
Marca: Apsen
Valor Unitário: R$ 0,65

Ata de Registro de Preços n.º 676/14
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 25
Unidade: CO
Descrição: Fenobarbital 100mg comprimido.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,16

Lote: 28
Unidade: FRP
Descrição: Omeprazol 40 mg - frasco ampôla.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 4,10

Lote: 43
Unidade: CO
Descrição: Risperidona 2mg comprimido.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,14

Lote: 44
Unidade: FR
Descrição: Risperidona solução oral 1mg/ml frasco com 30ml.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 15,01

Lote: 51
Unidade: FRP
Descrição: Tenoxicam 20mg pó para solução injetável frampôla + diluente.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 4,82

Lote: 55
Unidade: FR
Descrição: Timolol, Maleato 0,5% solução oftálmica frasco com 5ml.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 4,05

PROCESSO N.º 36.374/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 219/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares (lista 15/2014), destinados ao uso das Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/11/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 677/14
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 01
Unidade: PT
Descrição: Abaixador de língua de madeira-pacote com 100 unidades.
Marca: Theoto
Valor Unitário: R$ 2,39

Lote: 03
Unidade: PT
Descrição: Espátula de ayres de madeira – pacote com 100 unidades.
Marca: Theoto
Valor Unitário: R$ 4,17

Lote: 04
Unidade: FR
Descrição: Gel eletrocondutor para ultrassom – 5 litros – com as seguintes especificações técnicas mínimas: gel eletrocondutor; isento de sal e resistente à corrosão; destinado ao uso em equipamento de ultrassonografia (u.s.g.); apresentação: frasco 5.000 ml (5 litros).
Marca: Carbogel
Valor Unitário: R$ 13,90

Lote: 05
Unidade: FR
Descrição: Gel para eletrocardiograma frasco almotolia com 100 ml – com as seguintes especificações técnicas mínimas: gel eletrocondutor; isento de sal e resistente à corrosão; destinado ao uso em equipamento de eletrocardiograma (e.c.g.); apresentação: frasco 100 ml.
Marca: Carbogel
Valor Unitário: R$ 1,15

Lote: 06
Unidade: FR
Descrição: Gel para ultrassonografia isento de sal frasco 100 ml – com as seguintes especificações técnicas mínimas: gel eletrocondutor; isento de sal e resistente à corrosão; destinado ao uso em equipamento de ultrassonografia (u.s.g); - apresentação: frasco 100 ml.
Marca: Carbogel
Valor Unitário: R$ 1,15

Lote: 07
Unidade: CX
Descrição: Hastes flexíveis com ponta de algodão - caixa com 75 unidades.
Marca: Higie Topp
Valor Unitário: R$ 0,79

Ata de Registro de Preços n.º 678/14
Empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Coletor de urina unissex – 100 ml – com as seguintes especificações técnicas mínimas: saco/bolsa coletor de urina unissex confeccionado em polietileno; selagem das bordas resistente a vazamento; recorte no padrão/modelo unissex; fita adesiva dupla face e hipoalergênica; capacidade de coleta: aproximadamente 100 ml; graduação de 10 ml em 10 ml; espaço para identificação do paciente; estéril; atóxica; embalado individualmente.
Marca: Labor Import
Valor Unitário: R$ 0,27

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Micronebulizador plástico rosqueável uso infantil – com as seguintes especificações técnicas mínimas: atóxico e não estéril; desmontável; acompanha máscara plástica uso infantil com elástico / conector / extensão / recipiente e cabeçote; ar comprimido.
Marca: Daru
Valor Unitário: R$ 3,91

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Oliva de silicone para estetoscópio – com as seguintes especificações técnicas mínimas: oliva confeccionada em silicone; estrutura macia; encaixe universal.
Marca: Medix
Valor Unitário: R$ 2,41

Ata de Registro de Preços n.º 679/14
Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Lote: 10
Unidade: FR

Poder Executivo

Descrição: Solução fixadora para lâminas - com as seguintes especificações técnicas mínimas: fixador celular; apresentação: frasco com aproximadamente 100 ml.
Marca: Kolplast
Valor Unitário: R$ 5,50

PROCESSO N° 36.685/14
PREGÃO PRESENCIAL N° 137/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de veículos 0 km, destinados ao uso da Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/11/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Segurança Pública.

Ata de Registro de Preços n.° 680/14
Empresa: TSUJI MOTOS LTDA.

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Motocicleta – ano de fabricação e modelo 2014 ou superior; chassi confeccionado em aço; categoria off road; cilindradas não inferior a 290 CC; combustível gasolina ou flex (gasolina e etanol); potência mínima de 25 CV; motor monocilindrico; 4 tempos; arrefecido a ar; sistema de alimentação: injeção eletrônica; transmissão mínima de 5 velocidades; tração traseira com transmissão por corrente; embreagem multidisco; banhada em óleo; sistema de partida elétrica; tanque de combustível: não inferior a 13 litros; freio dianteiro e traseiro à disco; abs; peso seco não superior a 170 kg; cor branca; aros em alumínio; pneus de uso misto; com todos equipamentos obrigatórios e acessórios exigidos pelo contran; retrovisor de ambos os lados.
Marca: Honda
Valor unitário: R$ 17.290,00

Ata de Registro de Preços n.° 681/14
Empresa: SRT NASCIMENTO MERCANTIL E SERVIÇOS EIRELI EPP

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Veiculo 0km modelo utilitário – tipo Pick Up cabine simples, 2 portas, cor vermelha, ano e modelo mínimo 2014, combustível flex (gasolina/etanol) motorização mínima 1.4, freio abs, carga útil mínima 700kg, com direção hidráulica.
Marca: Chevrolet Montana
Valor unitário: R$ 38.080,00

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Veiculo tipo SUV – veículo tipo SUV – ano de fabricação e modelo 2014 ou superior, com as seguintes características mínimas: motor 1.6/16 v com injeção eletrônica; tipo de carroceria suv; tração 4x4; câmbio manual; biocombustível: gasolina/álcool; porta malas com capacidade mínima para 450 l; espelhos retrovisores le/ld com controle interno, limpador e desembaraçador do vidro traseiro e dianteiro, 5 portas; cintos de segurança dianteiros retráteis com regulagem em altura e cintos de segurança dianteiros e laterais traseiros retráteis de 3 pontos; direção hidráulica; ar condicionado; airbag para motorista e passageiro; abs; vidros dianteiros elétricos; garantia mínima de 12 (doze) meses; cor branca.
Marca: Renault Duster Dynamique 4x4 2.0
Valor unitário: R$ 72.700,00

Ata de Registro de Preços n.° 682/14
Empresa: TOTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS LTDA.

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Veiculo leve modelo hatch – zero km e ano de fabricação: 2014 ou superior motorização mínima: 1.0; combustível: bi-combustível (álcool e gasolina/flex) número de portas: mínimo 4 (quatro), número mínimo de passageiros: 5; cor: branco; direção hidráulica; ar condicionado, trava elétrica nas quatro portas, vidro elétrico nas duas portas dinteiras, alarme, com controle na chave original do veículo, com acionamento automático dos vidros dianteiros e acionamento da trava elétrica nas quatro portas. potência mínima (no etanol e na gasolina): 75 CV; porta malas: mínimo de 285L.
Marca: Novo Uno Attractive 1.0 Evo Flex 4P 2015
Valor unitário: R$ 37.400,00

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Veiculo tipo perua - veiculo 0km, ano e modelo 2014 ou superior; tipo Wagon/perua motorização mínima 1.6/4 cilindros; potência mínima 125 cv (álcool/gasolina); número máximo de passageiros 5, combustível: flex (etanol/gasolina); capacidade mínima do porta mala: 400 litros; direção hidráulica , vidros e travas elétricas, air bag dianteiro, freio abs; ar condicionado; cor branca; tração 4 x 2; cambio manual de 5 marchas; mínimo de 4 portas
Marca: Weekend Adventure 1.8 16V Flex 4P 2015
Valor unitário: R$ 55.260,00

Ata de Registro de Preços n.º 683/14
Empresa: TOYOTA DO BRASIL.

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Veiculo tipo SUV – modelo: SUV; zero km, motorização mínima: 2.7; combustível: flex / bi combustível (etanol / gasolina), número mínimo de passageiros: 5; cor: branco; ano e modelo de fabricação: 2014 ou superior; porta malas: mínimo de 600kg (carga útil); número de portas: mínimo 4.
Marca: Toyota
Valor Unitário: R$ 112.000,00

PROCESSO N° 26.629/14
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 010/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Concreto Betuminoso, destinado ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/11/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n.° 684/14
Empresa: FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A.

Item: 01
Unidade: TN
Descrição: Concreto Betuminoso à Quente com CAP 30/45 modificado com retardador de cura para aplicação a frio.
Valor unitário: R$ 350,00

Ata de Registro de Preços n.° 685/14
Empresa: DS2 ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A.

Item: 02
Unidade: TN
Descrição: Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, especificação faixa “IV” do DER-SP ET-DE-P00/027, destinado ao serviço de tapa buracos da Secretaria de Infraestrutura.
Valor unitário: R$ 185,00

PROCESSO N° 36.686/14
PREGÃO PRESENCIAL N° 140/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes, destinados ao uso dos motociclistas da Guarda Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/11/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Segurança Pública.

Ata de Registro de Preços n.° 686/14
Empresa: TSUJI MOTOS LTDA.

Lote: 01

Item:01
Unidade: UN
Descrição: Calça para motociclista tam. G. Construída com poliamida escovada com poliéster para grande resistência e durabilidade. Impermeável e respirável, mantendo o piloto seco em qualquer condição climática. Pernas pré curvadas mantendo a calça melhor ajustada durante a pilotagem. Proteção contra impacto removível. Compartimento nos quadris com proteção espumada. Tiras e logos refletivos. Suspensório removível, tiras de elástico na cintura e fechamento por colchete e zíper .painel elástico na parte traseira da calça garantindo grande liberdade de movimento. Zíper da barra estendidos, forro térmico removível com zonas ergonômicas flexíveis para conforto e liberdade de movimento a todo momento. Micro velcro usado em todo equipamento que não agride as demais áreas. Cor preta.
Marca: Alpinestars
Valor unitário: R$ 802,65

Item:02
Unidade: UN
Descrição: Calça para motociclista tam. GG. Construída com poliamida escovada com poliéster para grande resistência e durabilidade. Impermeável e respirável, mantendo o piloto seco em qualquer condição climática. Pernas pré curvadas mantendo a calça melhor ajustada

Poder Executivo

durante a pilotagem. Proteção contra impacto removível. Compartimento nos quadris com proteção espumada. Tiras e logos refletivos. Suspensório removível, tiras de elástico na cintura e fechamento por colchete e zíper .painel elástico na parte traseira da calça garantindo grande liberdade de movimento. Zíper da barra estendidos, forro térmico removível com zonas ergonômicas flexíveis para conforto e liberdade de movimento a todo momento. Micro velcro usado em todo equipamento que não agride as demais áreas. Cor preta.
Marca: Alpinestars
Valor unitário: R$ 802,65

Item:03
Unidade: UN
Descrição: Calça para motociclista tam. M. Construída com poliamida escovada com poliéster para grande resistência e durabilidade. Impermeável e respirável, mantendo o piloto seco em qualquer condição climática. Pernas pré curvadas mantendo a calça melhor ajustada durante a pilotagem. Proteção contra impacto removível. Compartimento nos quadris com proteção espumada. Tiras e logos refletivos. Suspensório removível, tiras de elástico na cintura e fechamento por colchete e zíper .painel elástico na parte traseira da calça garantindo grande liberdade de movimento. Zíper da barra estendidos, forro térmico removível com zonas ergonômicas flexíveis para conforto e liberdade de movimento a todo momento. Micro velcro usado em todo equipamento que não agride as demais áreas. Cor preta.
Marca: Alpinestars
Valor unitário: R$ 802,65

Item:04
Unidade: UN
Descrição: Calça para motociclista tam. P. Construída com poliamida escovada com poliéster para grande resistência e durabilidade. Impermeável e respirável, mantendo o piloto seco em qualquer condição climática. Pernas pré curvadas mantendo a calça melhor ajustada durante a pilotagem. Proteção contra impacto removível. Compartimento nos quadris com proteção espumada. Tiras e logos refletivos. Suspensório removível, tiras de elástico na cintura e fechamento por colchete e zíper .painel elástico na parte traseira da calça garantindo grande liberdade de movimento. Zíper da barra estendidos, forro térmico removível com zonas ergonômicas flexíveis para conforto e liberdade de movimento a todo momento. Micro velcro usado em todo equipamento que não agride as demais áreas. Cor preta.
Marca: Alpinestars
Valor unitário: R$ 802,65

Item:05
Unidade: UN
Descrição: Jaqueta para motociclista tam. G. Jaqueta com membrana 100% impermeável e respirável, com ventilação nos braços e costas. Tecido externo de poliéster revestido em PU, durabilidade e resistência a abrasão. Protetores removíveis, nos cotovelos e ombros. Compartimento para proteção peitoral com proteção espumada. Compartimento para protetor de coluna com proteção espumada. Forro térmico removível de manga longa. Ajuste por velcro no braço e antebraço. Cor preta.
Marca: Alpinestars
Valor unitário: R$ 769,85

Item:06
Unidade: UN
Descrição: Jaqueta para motociclista tam. GG. Jaqueta com membrana 100% impermeável e respirável, com ventilação nos braços e costas. Tecido externo de poliéster revestido em PU, durabilidade e resistência a abrasão. Protetores removíveis, nos cotovelos e ombros. Compartimento para proteção peitoral com proteção espumada. Compartimento para protetor de coluna com proteção espumada. Forro térmico removível de manga longa. Ajuste por velcro no braço e antebraço. Cor preta.
Marca: Alpinestars
Valor unitário: R$ 769,85

Item:07
Unidade: UN
Descrição: Jaqueta para motociclista tam. M. Jaqueta com membrana 100% impermeável e respirável, com ventilação nos braços e costas. Tecido externo de poliéster revestido em PU, durabilidade e resistência a abrasão. Protetores removíveis, nos cotovelos e ombros. Compartimento para proteção peitoral com proteção espumada. Compartimento para protetor de coluna com proteção espumada. Forro térmico removível de manga longa. Ajuste por velcro no braço e antebraço. Cor preta.
Marca: Alpinestars
Valor unitário: R$ 769,85

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Jaqueta para motociclista tam. P. Jaqueta com membrana 100% impermeável e respirável, com ventilação nos braços e costas. Tecido externo de poliéster revestido em PU, durabilidade e resistência a abrasão. Protetores removíveis, nos cotovelos e ombros. Compartimento para proteção peitoral com proteção espumada. Compartimento para protetor de coluna com proteção espumada. Forro térmico removível de manga longa. Ajuste por velcro no braço e antebraço. Cor preta.
Marca: Alpinestars
Valor unitário: R$ 769,85

Lote: 02

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Balaclava. Para motociclista, tamanho único, em material durável que auxilie a umidade da transpiração, desenho de rosto aberto ergonômico, costuras planas, painel do pescoço estendido para maior cobertura e proteção, painel ao redor do queixo.
Marca: Alpinestars
Valor unitário: R$ 127,00

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Calça térmica tam. G, para uso de motociclista, cor preta, tamanho G.
Marca: Alpinestars
Valor unitário: R$ 306,25

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Calça térmica tam. GG, para uso de motociclista, cor preta, tamanho GG.
Marca: Alpinestars
Valor unitário: R$ 306,25

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Calça térmica tam. M, para uso de motociclista, cor preta, tamanho M.
Marca: Alpinestars
Valor unitário: R$ 306,25

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Calça térmica tam. P, para uso de motociclista, cor preta, tamanho P.
Marca: Alpinestars
Valor unitário: R$ 306,25

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Camiseta térmica tam. G, manga longa, painel frontal corta vento no peito e nos braços, gola alta, costuras planas. Para uso de motociclista, cor preta, tamanho G.
Marca: Alpinestars
Valor unitário: R$ 337,75

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Camiseta térmica tam. GG, manga longa, painel frontal corta vento no peito e nos braços, gola alta, costuras planas. Para uso de motociclista, cor preta, tamanho GG.
Marca: Alpinestars
Valor unitário: R$ 337,75

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Camiseta térmica tam. M, manga longa, painel frontal corta vento no peito e nos braços, gola alta, costuras planas. Para uso de motociclista, cor preta, tamanho M.
Marca: Alpinestars
Valor unitário: R$ 337,75

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Camiseta térmica tam. P, manga longa, painel frontal corta vento no peito e nos braços, gola alta, costuras planas. Para uso de motociclista, cor preta, tamanho P.
Marca: Alpinestars
Valor unitário: R$ 337,75

Ata de Registro de Preços n.° 687/14
Empresa: UNIFORMES CAMPINAS EIRELLI.

Lote: 03

Item: 01
Unidade: PAR
Descrição: Luva de segurança em couro para motociclistas tam. G. Luva meio dedo, couro, ajuste elástico no pulso, presilha com velcro e reforço na palma.
Marca: Belga
Valor unitário: R$ 69,16

Item: 02

Poder Executivo

Unidade: PAR
Descrição: Luva de segurança em couro para motociclistas tam. GG. Luva meio dedo, couro, ajuste elástico no pulso, presilha com velcro e reforço na palma.
Marca: Belga
Valor unitário: R$ 69,16

Item: 03
Unidade: PAR
Descrição: Luva de segurança em couro para motociclistas tam. M. Luva meio dedo, couro, ajuste elástico no pulso, presilha com velcro e reforço na palma.
Marca: Belga
Valor unitário: R$ 69,16

Lote: 04

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Capacete de segurança para motociclista tam. 58. Escamoteável, casco com resina termoplástica, com tecnologia de alta pressão, viseira externa de no mínimo 2mm com proteção UV e antirisco, viseira sola interna retrátil, forração termoformada em tecido tecnológico e antialérgico, removível e lavável. Cinto jugular com sistema de engate micrométrico. Sistema de ventilação: entrada de ar frontal e extratores traseiros, peso não superior a 1,7kg. Cor: branca / sem logomarca do fabricante. Certificado pelo Inmetro.
Marca: Norisk
Valor unitário: R$ 561,66

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Capacete de segurança para motociclista tam. 60. Escamoteável, casco com resina termoplástica, com tecnologia de alta pressão, viseira externa de no mínimo 2mm com proteção UV e antirisco, viseira sola interna retrátil, forração termoformada em tecido tecnológico e antialérgico, removível e lavável. Cinto jugular com sistema de engate micrométrico. Sistema de ventilação: entrada de ar frontal e extratores traseiros, peso não superior a 1,7kg. Cor: branca / sem logomarca do fabricante. Certificado pelo Inmetro.
Marca: Norisk
Valor unitário: R$ 561,66

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Capacete de segurança para motociclista tam. 62. Escamoteável, casco com resina termoplástica, com tecnologia de alta pressão, viseira externa de no mínimo 2mm com proteção uv e antirisco, viseira sola interna retrátil, forração termoformada em tecido tecnológico e antialérgico, removível e lavável. Cinto jugular com sistema de engate micrométrico. Sistema de ventilação: entrada de ar frontal e extratores traseiros, peso não superior a 1,7kg. Cor : branca / sem logomarca do fabricante. Certificado pelo Inmetro.
Marca: Norisk
Valor unitário: R$ 561,66

PROCESSO N.º 35.782/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 221/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de dietas (lista 41/2014), conforme determinação judicial, destinadas ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/11/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 688/14
Empresa: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 01
Unidade: LT
Descrição: Dieta à base de aminoácidos não alergênicos, elementar e nutricionalmente completa, adicionada de carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e oligoelementos que atendem às necessidades de crianças de 01 a 10 anos. Isenta de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. - marca Neocate Advance (marca do produto conforme determinação judicial).
Marca: Neo Advance Support / SHS
Valor Unitário: R$ 175,00

Ata de Registro de Preços n.º 689/14
Empresa: SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.

Lote: 02
Unidade: FR
Descrição: Dieta enteral isenta de lactose e glúten sistema fechado para pacientes com restrição a grandes volumes. frasco 1000 ml. Para pacientes com restrição a grandes volumes, normocalórica (1,0 a 1,25 cal/ml) hiperproteica e com adição de fibras, com zinco, cálcio, vitaminas C e E, complexo B e Beta Caroteno e Frutooligosacarídeos. - marca Jevity Plus (marca do produto conforme determinação judicial).
Marca: Jevity Pluh / Abbott
Valor Unitário: R$ 26,00

Ata de Registro de Preços n.º 690/14
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 03
Unidade: LT
Descrição: Fórmula infantil indicada para lactentes com regurgitação / refluxo. Fórmula infantil direcionada para o tratamento de regurgitação de refluxo gastroesofágico, nutricionalmente balanceada, com presença de oligoelementos e teor de lactose menor que 80%, apresentação: lata de no mínimo 400 gramas.
Marca: Nestlé
Valor Unitário: R$ 11,90

Lote: 04
Unidade: LT
Descrição: Fórmula infantil isenta de lactose, a base de leite de vaca, contendo DHA, ARA e Nucleotídeos.
Apresentação: lata de no mínimo 400 g.
Marca: Nestlé
Valor Unitário: R$ 17,90

Lote: 05
Unidade: LT
Descrição: Fórmula infantil para lactentes a partir de 06 meses. A partir do 6º mês, enriquecido com ferro, e contendo DHA e ARA. Apresentação: lata de no mínimo 400 gramas.
Marca: Nestlé
Valor Unitário: R$ 7,90

Lote: 06
Unidade: LT
Descrição: Fórmula infantil para lactentes desde o nascimento até os 06 meses de vida. Enriquecido com ferro, e contendo DHA e ARA. Apresentação: lata de no mínimo 400 gramas.
Marca: Nestlé
Valor Unitário: R$ 7,90

PROCESSO N.º 36.832/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 225/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 42/2014), destinados ao atendimento das Farmácias, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/11/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 691/14
Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Insulina Aspart - refil 3 ml + caneta descartável - Insulina Aspart 100u/ml. - solução injetável 100u/ml de análogo de insulina de ação rápida em sistema pré-enchido de 3 ml (caneta aplicadora de insulina, com agulha de tampa curta).
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 31,51

Lote: 02
Unidade: FRP
Descrição: Insulina Aspart 100ui/ml refil cartucho com 3ml.
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 28,18

Lote: 03
Unidade: FRP
Descrição: Insulina Aspart soluvel 30% + Aspart Protamina 70% refil com 3ml.
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 33,32

Lote: 04
Unidade: FRP
Descrição: Insulina Detemir 100 ui/ml refil cartucho com 3ml.
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 56,04

Lote: 09
Unidade: FRP
Descrição: Insulina humana NPH 100ui/ml frasco com 10ml uso adulto e pediátrico.
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 15,00

Lote: 10
Unidade: FRP
Descrição: Insulina humana regular 100ui/ml frasco com 10ml uso adulto e pediátrico.
Marca: Novo Nordisk

Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 15,00

Ata de Registro de Preços n.º 692/14
Empresa: CM HOSPITALAR LTDA.

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Insulina Glargina - refil 3 ml + caneta descartável - Insulina Glargina (correspondente a 100ui/ml de insulina humana) - 3,6400 mg solução injetável com 1 caneta descartável pré-enchida, contendo 3 ml de solução injetável.
Marca: Sanofi - Aventis
Valor Unitário: R$ 87,55

Lote: 08
Unidade: FRP
Descrição: Insulina Glulisina 100ui/ml, caneta descartável pré-enchida, solução injetável, 3ml – marca referência: Apidra Solostar.
Marca: Sanofi - Aventis
Valor Unitário: R$ 19,67

Ata de Registro de Preços n.º 693/14
Empresa: SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACÊUTICO EIRELI EPP.

Lote: 07
Unidade: FRP
Descrição: Insulina Glargina 100ui/ml refil cartucho com 3ml.
Marca: Sanofi - Aventis
Valor Unitário: R$ 107,80

Ata de Registro de Preços n.º 694/14
Empresa: ELI LILLY DO BRASIL LTDA.

Lote: 11
Unidade: FRP
Descrição: Insulina Lispro 100ui/ml frasco com 10ml.
Marca: Lilly
Valor Unitário: R$ 70,00

Lote: 12
Unidade: FRP
Descrição: Insulina Lispro 100ui/ml refil cartucho com 3ml.
Marca: Lilly
Valor Unitário: R$ 28,00

Lote: 13
Unidade: UN
Descrição: Insulina Lispro 25% + Insulina Lispro Protamina 75% - caneta injetora descartável contendo 3 ml (300 unidades) de insulina u-100.
Marca: Lilly
Valor Unitário: R$ 33,00

PROCESSO N.º 35.014/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 211/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar (Lista 11/2014), destinado ao uso das Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/11/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 695/14
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 01
Unidade: FR
Descrição: Água oxigenada 01 litro – 10 volumes.
Marca: Vic Pharma
Valor Unitário: R$ 2,25

Lote: 03
Unidade: FR
Descrição: Brometo de Ipatrópio 0,25 mg/ml frasco com 20 ml.
Marca: Prati
Valor Unitário: R$ 0,86

Lote: 04
Unidade: FR
Descrição: Bromidrato de Fenoterol 5 mg/ml frasco com 20ml.
Marca: Prati
Valor Unitário: R$ 2,25

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Solução de Cloreto de Sódio 0,9% 250 ml – estéril: com as seguintes especificações técnicas mínimas: - 250 ml; - estéril; - atóxico; - apirogênico; - sistema fechado – de acordo com a RDC nº 29/2007.
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 1,71

Lote: 08
Unidade: FR
Descrição: Solução de PVPI degermante frasco almotolia com 100ml, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - solução degermante de PVPI (10% iodopolividona 1% iodo ativo); - frasco almotolia de 100 ml (opaco / âmbar) - uso externo; - notificação simplificada - RDC Anvisa 199/2006.
Marca: Vic Pharma
Valor Unitário: R$ 2,02

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Soro glicosado 5% 250ml – estéril, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - 250 ml;
– estéril; - atóxico; - apirogênico; - sistema fechado – de acordo com a RDC nº 29/2007.
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 1,69

Lote: 10
Unidade: BS
Descrição: Sulfadiazina de Prata 1% micronizada creme bisnaga com 50g.
Marca: Prati
Valor Unitário: R$ 3,83

Lote: 11
Unidade: FR
Descrição: Vaselina líquida frasco almotolia com 100ml.
Marca: Vic Pharma
Valor Unitário: R$ 2,35

Ata de Registro de Preços n.º 696/14
Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Lote: 02
Unidade: FR
Descrição: Álcool Etílico gel 70 graus frasco 500 ml, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - álcool etílico 70% (setenta por cento) / 70 graus; - anti-séptico, destinado à higienização das mãos e braços;
- gel - frasco 500 ml; - notificação simplificada - RDC Anvisa 199/2006.
Marca: Rioquímica
Valor Unitário: R$ 3,70

Ata de Registro de Preços n.º 697/14
Empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Lote: 05
Unidade: FR
Descrição: Detergente Enzimático com no mínimo 3 enzimas – frasco 500 ml, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - detergente enzimático com, no mínimo, 3 (três) enzimas; - 100% biodegradável, para desincrustação e remoção de resíduos orgânicos de artigos e instrumentais médico-hospitalares / odontológicos; - apresentação = frasco 500 ml; - RDC nº 55 /2012.
Marca: Rioquímica
Valor Unitário: R$ 3,70

Ata de Registro de Preços n.º 698/14
Empresa: PORTAL LTDA.

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Solução de Cloreto De Sódio 0,9% 100 ml – estéril, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - 100 ml; - estéril; - atóxico; - apirogênico; - sistema fechado – de acordo com a RDC nº 29/2007.
Marca: Farmace
Valor Unitário: R$ 1,53

PROCESSO N° 36.199/14
PREGÃO ELETRÔNICO N° 220/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de fralda descartável infantil, destinada ao uso nas Creches Municipais, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/11/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.° 699/14
Empresa: MOON SEA COMERCIAL LTDA ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Fralda descartável infantil tamanho G - tamanho: "G" - peso: de 7 a 11kg – absorção: entre 10 a 12 horas; composição: 2 unidades de fita de fechamento mecânico para facilitar o abre/fecha da fralda; aloe vera; Poliacrilato de Sódio para absorção e retenção de líquido (tipo flocgel); polpa de celulose para absorção de líquidos; adesivos termoplásticos para união de componentes; 6 fios de elastano nas pernas e 2 fios na barreira para ajuste anatômico; não tecido de polipropileno hidrofílico permeável para passagem de fluídos; não tecido de polipropileno hidrofóbico impermeável para bloqueio de fluídos: barreira com altura aproximada de 45,0mm; comprimento total de aproximadamente de 490,0mm; e, capacidade

Poder Executivo

de absorção de líquido mínima de 361g.
Marca: Pom Pom Protek Baby
Valor unitário: R$ 0,79

Ata de Registro de Preços n.° 700/14
Empresa: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Fralda descartável infantil tamanho M - tamanho: "M" - peso: de 4 a 09kg - absorção: entre 10 a 12 horas; composição: 2 unidades de fita de fechamento mecânico para facilitar o abre/fecha da fralda; aloe vera; Poliacrilato de Sódio para absorção e retenção de líquido (tipo flocgel); marcação interna para facilitar a identificação do local de maior absorção dos líquidos e centralização do bebê, polpa de celulose para absorção de líquidos; adesivos termoplásticos para união de componentes; 6 fios de elastano nas pernas e 2 fios na barreira para ajuste anatômico; não tecido de polipropileno hidrofílico permeável para passagem de fluídos; não tecido de polipropileno hidrofóbico impermeável para bloqueio de fluídos: barreira com altura aproximada de 45,0mm; comprimento total de aproximadamente de 460,0mm; e, capacidade de absorção de líquido mínima de 314g.
Marca: Pom Pom Protek Baby
Valor unitário: R$ 0,72

PROCESSO N.º 37.308/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 227/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 43/2014), destinados ao atendimento das Farmácias, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/11/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 701/14
Empresa: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.

Lote: 02
Unidade: CO
Descrição: Deflazacort 6mg – comprimido.
Marca: Nova Química / E.M.S
Valor Unitário: R$ 0,858

Lote: 04
Unidade: CO
Descrição: Dexametasona 4mg comprimido.
Marca: E.M.S
Valor Unitário: R$ 0,41

Lote: 05
Unidade: CO
Descrição: Dexclorfeniramina, Maleato 2mg.
Marca: Brainfarma
Valor Unitário: R$ 0,14

Lote: 10
Unidade: CO
Descrição: Diltiazen 30mg comprimido.
Marca: Nova Química / E.M.S
Valor Unitário: R$ 0,165

Lote: 11
Unidade: AM
Descrição: Dipirona 500 mg/ml injetável ampôla 2ml.
Marca: Hypofarma
Valor Unitário: R$ 1,18

Lote: 12
Unidade: FR
Descrição: Dipirona 500mg/ml gotas frasco com 10ml.
Marca: Natulab
Valor Unitário: R$ 0,611

Lote: 17
Unidade: AM
Descrição: Efedrina, Sulfato de 50 mg/ml - ampola 1 ml.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 4,37

Ata de Registro de Preços n.º 702/14
Empresa: DROGAFONTE LTDA.

Lote: 03
Unidade: FR
Descrição: Dexametasona 0,1% solução oftálmica estéril frasco 5ml.
Marca: União Química
Valor Unitário: R$ 4,10

Lote: 09
Unidade: CO
Descrição: Digoxina 0,25mg comprimido.
Marca: Vitapan
Valor Unitário: R$ 0,043

Lote: 20
Unidade: CO
Descrição: Espironolactona 100 mg.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 0,25

Lote: 21
Unidade: CO
Descrição: Espironolactona 25mg comprimido.
Marca: Aspen Pharm
Valor Unitário: R$ 0,108

Lote: 28
Unidade: CO
Descrição: Furosemida 40mg comprimido.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 0,048

Lote: 34
Unidade: CO
Descrição: Haloperidol 1mg comprimido.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,091

Lote: 38
Unidade: FR
Descrição: Heparina 5000 EV frasco (endovenoso) - para uso da santa casa.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 11,504

Ata de Registro de Preços n.º 703/14
Empresa: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.

Lote: 36
Unidade: CO
Descrição: Haloperidol 5mg comprimido.
Marca: União Química
Valor Unitário: R$ 0,06

Lote: 37
Unidade: AM
Descrição: Haloperidol Decanoato 70,52 mg/ml injetável.
Marca: União Química
Valor Unitário: R$ 4,90

Ata de Registro de Preços n.º 704/14
Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Lote: 08
Unidade: CO
Descrição: Dicloridrato de Betaistina 24mg comprimido.
Marca: Abbott
Valor Unitário: R$ 0,80

Lote: 29
Unidade: CAP
Descrição: Gabapentina 400 mg cápsula.
Marca: Prati Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,44

Lote: 32
Unidade: EV
Descrição: Glicosamina, Sulfato 1,5 g + Condroitina, Sulfato Sódico 1,2 g envelope.
Marca: Zodiac
Valor Unitário: R$ 3,60

Ata de Registro de Preços n.º 705/14
Empresa: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 31
Unidade: CO
Descrição: Glicazida 30mg comprimido.
Marca: Torrent
Valor Unitário: R$ 0,14

ROCESSO N.º 37.623/14
PREGÃO PRESENCIAL N.º 138/14

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de ônibus rodoviário, para viagens intermunicipais, dentro do estado de São Paulo, destinados ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação e da Secretaria de Esportes e Lazer, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/11/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação / Secretaria de Esportes e Lazer.

Ata de Registro de Preços n.º 706/14
Empresa: MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA EPP.

Lote: 01
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 540
Descrição: Locação de ônibus rodoviário 44 lugares – prestação de serviço de locação de ônibus rodoviário com, no mínimo, 44 (quarenta e quatro) lugares; com toilette e ar-condicionado, para viagens intermunicipais, dentro do estado de São Paulo, até 150 km (o que exceder a esta quilometragem, deverá ser computado por quilômetro rodado).
Valor unitário por viagem até 150 km: R$

Poder Executivo

515,22
Preço unitário por km excedente: R$ 4,78

Secretaria de Administração, aos 21 dias do mês de maio de 2015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º e nos termos da **Instrução nº 02/95**, item II, do TCESP, **NÃO HOUVE** alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos**.

Atibaia, 23 de Maio de 2015

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3539
Processo: 12.903/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr. Odilon Requena Valadão Flores, com endereço a **Trv. Dr. Raimundo Guilherme Sobrinho 77 Boa Vista – São Mateus - ES**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2674/14**, referente a **Capinação de Calçada e Construção da Calçada**, do imóvel de sua propriedade situado a **R. dos Faveiros 760 Quadra L Lote 21 e 22, Jardim dos Pinheiros - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3611
Processo: 15.336/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sabra Peças e Serviços LTDA**, com endereço a **Av. São João 1640 Santa Cecilia – São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **450 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 312/15**, referente a Capinação e Limpeza, Construção da Calçada e do Muro, do imóvel de sua propriedade situado a **Av. Brasil Quadra PWLPS Lote 71, Jardim Estância Brasil - Atibaia – SP,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3612
Processo: 15.335/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Iderol S/A Equipamentos Rodoviarios e Sr. Shiguerar Matuoka**, com endereço a **Av. Presidente Tranquedo Almeida Neves 851 Macedo – São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 322/15**, referente a **Construção da Calçada e de Muro**, do imóvel de sua propriedade situado a **R. Liberdade Quadra 32 Lotes 01 e 25, Jardim Imperial – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3613
Processo: 15.334/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sra. **Mary Cid Vazquez e Arthur Vieira**, com endereço a **Av. Pavão 699 ap 101 Moema – São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº FPM **323/15**, referente a **Construção da Calçada e Construção de Muro**, do imóvel de sua propriedade situado a **Av. Brasil Quadra PGDV Lote 273, Jardim Estância Brasil - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3615
Processo: 15.562/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr. **Flávio Bernardino Pereira, com endereço a R. Tangerina Natal 101, Vila Natal – São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **100 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 431/15**, referente a **Construção de Muro**, do imóvel de sua propriedade situado a **R. Bicos de Papagaio Quadra 09 Lote 07, Nova Cerejeiras - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3638
Processo: 16.756/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr. **Iranildo Lima de Menezes, com endereço a R. Diamantina 36 Jardim Imperial - Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM´S,** pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 431/15**, referente a **Construção de Calçada e de Muro**, do imóvel de sua propriedade situado a **R. Diamantina 36 Quadra 17 Lote 16 pts sub lote 16A, Jardim Imperial - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais,

Poder Executivo

sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: LUIZ CARLOS MALPIGHI e/ou ÂNGELA MARIA G. MALPHIGHI
Referente ao Processo: 15.021/13

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 976 – MULTA** - no valor de **R$ 2.805,40** que correspondem a **1.000 UVRM's** (Mil Unidades de Valor de Referência do Município), emitido em 15/04/15, por deixar de cumprir compensação ambiental determinada por lei, na forma e no prazo exigidos pela autoridade ambiental, referente ao Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental nº 042/14 pela remoção de uma árvore em frente ao nº 481 da Rua Sorocaba, Jardim do Lago, o que constitui infração nos termos do artigo 16, § 2º da Lei Complementar 680/13. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5424.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL RERRATIFICADO

Torna pública a retificação do Edital Rerratificado, assim como as respostas das impugnações e questionamentos da licitação na modalidade Concorrência Pública n° 01/15, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte, operação de transbordo e destinação final de resíduos sólidos domiciliares do município de Atibaia. A data de abertura se dará no dia **02/06/2015** às 09hs. O Edital em inteiro teor e suas retificações estão à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16h. Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 21 de maio de 2015.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

Atibaia, 20 de maio de 2015.

Portaria da SME N° 70

Considerando que a mantenedora da U.E. Escola de Educação Infantil Reino Encantado da Tia Sandra oficiou a esta Secretaria de Educação o encerramento das suas atividades a partir de 14/12/2014. Revoga-se a Portaria n°. 05/02 de 20/04/2002 a qual autorizou o funcionamento da mesma.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

RESOLUÇÃO Nº 02/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, nos termos da Lei nº 3.711, de 19 de dezembro de 2008 (alterada pela lei nº 3725/09);
CONSIDERANDO a análise deste Conselho frente a apresentação do Demonstrativo Físico-Financeiro de 2014, pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS que contempla relatórios referente aos Demonstrativos de Serviço, de Gestão PBF e de Gestão SUAS;

CONSIDERANDO a transparência dos relatórios de execução orçamentária e financeira apresentados pelo órgão gestor;

CONSIDERANDO que a execução dos recursos co-financiados pela União foi realizada conforme as normas que regulamentam os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, tendo como base: Resoluções CNAS nº 109/2009 e 33/2012, Decreto nº 7788/2012, Lei nº 8742/1993, dentre outros;

CONSIDERANDO que o órgão gestor local disponibilizou recursos próprios para execução dos serviços socioassistenciais, através do Fundo Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Demonstrativo Físico/Financeiro através da apresentação dos Demonstrativos Originais de Serviço, de Gestão PBF e de Gestão SUAS, nos valores totais apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS da *Prefeitura da Estância de Atibaia,* de cofinanciamento da municipalidade em parceria com o Governo Federal - Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em conformidade com o SUAS – Sistema Único de Assistência Social, apresentado pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS, em reunião extraordinária de 23/04/2015;

Art. 2º Fica registrada a apresentação na ATA nº 04/2015.

Publique-se.

Atibaia, 29 de abril de 2015.

Valter Luciano de Lima
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 03/2015

CONSIDERANDO a análise deste colegiado frente à apresentação da Secretaria Municipal de Assistência Social – SADS, sobre a necessidade da Aprovação deste Conselho, pela Reabertura do PMAS de 2015 para adequação dos recursos financeiros em face dos projetos selecionados e aprovados para o exercício de 2015, de acordo com o Edital 003/2014 que se refere ao resultado final publicado na Imprensa Oficial, em 06 de dezembro de 2014, e os demais, editais 005/2014, 006/2014 e 007/2014 de Chamamento Público/2014, que também se referem aos resultados finais publicados na Imprensa Oficial 24 de dezembro de 2014; da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS,
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, nos termos da Lei nº 3.711, de 19 de dezembro de 2008, (alterada pela lei nº 3725/09)

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado Abertura do PMAS de 2015 para adequação dos recursos financeiros.

Art. 2º Fica registrada a aprovação na ATA nº 04/2015, da Reunião Extraordinária, realizada em 23 de abril de 2015.

Publique-se.

Atibaia, 29 de abril de 2015

Valter Luciano de Lima
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1.141/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **MARCOS ANTONIO DE MOURA**, portador da cédula de identidade RG nº 4.692.662-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 788.677.389-68, contratado

Poder Executivo

sob os regimentos da CLT no emprego de Profissional da Educação Física, para ocupar, em comissão, o emprego de **Coordenador Especial do Idoso**, no Gabinete do Prefeito, **a partir de 23 de maio de 2015**, **revogando-se** a Portaria nº 654/2013 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 20 de maio de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.142/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, *a Título de Substituição Interina*

O Sr. **FELIPE BETSCHART**, portador da cédula de identidade RG nº 32.990.571-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 299.209.518-46, nomeado no emprego em comissão de Gerente da Divisão de Imprensa, para cumular, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário de Comunicação, na Secretaria de Comunicação**, por motivo de licença saúde da titular da pasta, no período de 20 de maio de 2015 a 18 de junho de 2015.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 21 de maio de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO – PORTARIA GP

Processo Administrativo nº **16493/2015**
PORTARIA Nº 3.639-GP, de 21 de maio de 2015

ASSUNTO: Abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em face do Servidor Municipal lotado na Secretaria de Turismo, matriculado sob nº ***6458***, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar.

Proc nº 10471/1983

P O R T A R I A Nº 3.640–GP
de 21 de maio de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o disposto no Art. 153-A, § 3º da Lei Complementar nº 490, de 23 de dezembro de 2005 - CTM -, **N O M E I A Comissão Avaliadora destinada a apurar a valorização imobiliária decorrente da obra pública**, com a seguinte composição:

MEMBROS DO PODER PÚBLICO
Adriano Capecci
Carlos Enrique Ferro
José Luiz Giovanetti Pinto
Marco Antonio do Carmo Schimdt
Rodrigo Altieri Garcia

MEMBROS CONSULTIVOS
Celso José Turra
José Roberto do Prado

Os membros ora nomeados não farão jus a qualquer remuneração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 3.514-GP, de 21 de julho de 2014.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 21 de maio de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. nº 20087/2007

DECRETO Nº 7.630
de 21 de maio de 2015

Aprova e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural de Atibaia – COMPOCAT.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar nº 696, de 07 de novembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural de Atibaia - COMPOCAT, na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 21 de maio de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza-
PREFEITO MUNICIPAL

- Cléber Centini Cassali -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS SUBSTITUTO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE ATIBAIA - COMPOCAT -

CAPÍTULO I
FINALIDADE E ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Art. 1º O Conselho Municipal de Política Cultural de Atibaia, órgão colegiado, de caráter deliberativo, normativo, consultivo e orientador, objetiva institucionalizar a relação entre Administração Municipal e os setores da sociedade civil ligados à cultura, promovendo a participação destes na elaboração, na execução e na fiscalização da política cultural de Atibaia, nos termos da Lei Complementar Nº 696 de 07 de novembro de 2014.

Art. 2º O Conselho é constituído por 25 (vinte e cinco) membros, denominados Conselheiros, sendo eleitos 15 (quinze) titulares, representando os diversos segmentos culturais e sociedade civil de Atibaia e mais 10 (dez) representantes da administração municipal, tendo a seguinte forma de funcionamento:
I – Presidência;
II - Diretor Executivo
III – Plenário;
IV – Câmaras Setoriais;
V – Comissões temáticas e grupos de trabalho;

Art. 3º O COMPOCAT e seu Plenário serão presididos pelo Presidente do Conselho e, em sua ausência, pelo Diretor Executivo.
§ 1º - Diretor Executivo do COMPOCAT será 01 (um) membro do Conselho eleito pelo Plenário, preferencialmente indicado pela Secretaria de Cultura e Eventos, para o exercício das atribuições definidas no presente regimento interno.
§ 2º - Nas ausências do Presidente, a presidência do Plenário e do COMPOCAT será exercida pelo Diretor Executivo do Conselho e em caso de ausência ou impedimento deste, será exercida pelo(s) membro(s) escolhido(s) pelo Plenário.

CAPÍTULO II
COMPETÊNCIA E COMPOSIÇÃO

Seção I
Presidência

Art. 4º À Presidência do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Atibaia caberá superintender todas as atividades do COMPOCAT e será exercida pelo Presidente, que será eleito entre os membros do Conselho.
§ 1º - O Presidente e o Diretor Executivo do Conselho serão eleitos pelos seus pares dentre

Poder Executivo

os conselheiros titulares, para mandato de 2 (dois) anos, admitida a recondução por uma única vez e por igual período;
§ 2º - Para a eleição do Presidente e do Secretário Geral do Conselho serão exigidos a presença e o voto de, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos conselheiros no exercício da titularidade, em primeira convocação.

Seção II
Plenário

Art. 5º Compete ao CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE ATIBAIA – COMPOCAT:
I- representar a sociedade civil de Atibaia, junto ao poder público municipal nos assuntos culturais;
II- elaborar em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura, nas questões pertinentes ao Fundo Municipal de Apoio à Cultura de Atibaia, as diretrizes e normas referentes à Política Cultural do Município, bem como se manifestar sobre:
a) prioridades programáticas;
b) propostas de obtenção de recursos; e
c) estabelecimento de convênios com instituições e entidades culturais.
III- receber, apreciar e deliberar sobre os pareceres técnicos e informações apresentadas pela coordenação do Fundo Municipal de Apoio à Cultura de Atibaia;
IV- propor programas, ações e instrumentos, inclusive financeiros, objetivando estimular a democratização e a descentralização das atividades de produção e difusão artístico cultural;
V- garantir a continuidade de programas e projetos culturais de interesse do Município;
VI- colaborar para o estudo e o aperfeiçoamento da legislação sobre a política cultural em âmbito municipal, estadual e federal;
VII- colaborar com a Secretaria Municipal da Cultura na busca pelo equilíbrio das aplicações financeiras entre as diversas linguagens artísticas;
VIII- participar da elaboração do Plano Municipal de Cultura, fiscalizando e orientando a sua execução;
IX- propor políticas de geração, captação e alocação de recursos para o Fundo Municipal de Apoio à Cultura de Atibaia;
X- elaborar em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura, anualmente, os editais públicos que regulamentarão:
a) a forma de financiamento dos projetos culturais a serem apresentados;
b) a ocupação dos próprios públicos destinados às atividades artísticas, respeitando seus regimentos internos, bem como o calendário oficial do município que demande o uso de tais espaços, garantindo a reserva de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) para a produção local; e
c) os prazos de recebimento, julgamento, aprovação ou reprovação, confirmação ou desistência, tanto dos projetos de financiamento quanto das propostas de ocupação dos próprios públicos.
XI- aprovar ou reprovar projetos que visem obter recursos provenientes do Fundo Municipal de Apoio à Cultura de Atibaia;
XII- assegurar, em conjunto com a Secretaria Municipal da Cultura, a criação de instrumentos que realizem um permanente processo de fiscalização das atividades desenvolvidas nos projetos que recebam recursos provenientes do Fundo Municipal de Apoio à Cultura de Atibaia;
XIII- fiscalizar a movimentação de recursos financeiros do Fundo Municipal de Apoio à Cultura de Atibaia;
XIV- aprovar ou reprovar as prestações de contas, planos de aplicação e metas do Fundo Municipal de Apoio à Cultura de Atibaia;
XV- elaborar o Regimento Interno, e quando necessário propor sua alteração.

Art. 6º O COMPOCAT será composto por 25 (vinte e cinco) membros, sendo 10 (dez) representantes da Administração Municipal e 15 (quinze) representantes de Segmentos Culturais e Sociedade Civil, na seguinte conformidade:
I- Representantes da Administração Municipal:
a)- O Secretário da Cultura;
b)- 01 (um) membro representativo da Secretaria da Cultura;
c)- 01 (um) membro representativo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
d)- 01 (um) membro representativo da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania;
e)- 01 (um) membro representativo da Secretaria de Educação;
f)- 01 (um) membro representativo da Secretaria de Planejamento e Finanças;
g)- 01 (um) membro representativo da Secretaria de Turismo;
h)- 01 (um) membro representativo da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;
i)- 01 (um) membro representativo da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente; e
j)- 01 (um) membro representativo da Secretaria de Comunicação.

II- Representantes dos Segmentos Culturais e Sociedade Civil de Atibaia:
a)- 01 (um) representante das Artes Cênicas (Teatro e Circo);
b)- 01 (um) representante da Música;
c)- 01 (um) representante da Dança;
d)- 01 (um) representante das Artes Visuais (Desenho, Gravura, Arte Digital e Fotografia);
e)- 01 (um) representante da Literatura;
f)- 01 (um) representante dos Audiovisuais;
g)- 01 (um) representante das Artes Plásticas (Pintura e Escultura);
h)- 01 (um) representante do Patrimônio Artístico, Histórico e Cultural;
i)- 01 (um) representante dos Movimentos Sociais de Identidade e tradição (Culturas Indígenas, Afro-brasileiras e de Imigrantes);
j)- 01 (um) representante do Carnaval (Escolas de Samba, Bonecões e Blocos de Rua);
k)- 01 (um) representante do Artesanato e das Artes de Ofício;
l)- 01 (um) representante do Ensino Superior local;
m) – 01 (um) representante do setor de Economia da Cultura (Trabalhadores, Empresários e Produtores Culturais);
n)- 01 (um) representante de Entidade Cultural (ONGs, Associações Culturais e Pontos de Cultura); e
o) 01 (um) representante "Cidadão Atibaiense".
§ 1º - Os representantes da Administração Municipal serão nomeados pelo Prefeito.
§ 2º - Os representantes dos segmentos culturais e sociedade civil, serão eleitos em assembléia geral, convocada através de publicação na Imprensa Oficial do Município, por meio da Secretaria de Cultura e Eventos;
Art. 7º Os membros do Conselho não serão remunerados, mas por suas funções, consideradas de relevante interesse público, receberão a devida deferência.
Art. 8º Os conselheiros eleitos e indicados serão nomeados por Decreto do Chefe do Executivo Municipal.
Parágrafo Único: O Conselho será considerado constituído quando empossados os seus membros, mediante Decreto do Poder Executivo, que deverá ser publicado no Imprensa Oficial do Município de Atibaia.
Art. 9º O mandato dos membros do Conselho será extinto por renúncia expressa ou tácita.
§ 1º Entender-se-á por renúncia tácita a ausência, sem justa causa ou pedido de licença, a 3 (três) sessões consecutivas, ou a 5 (cinco) sessões alternadas.
§ 2º As cadeiras que não forem ocupadas permanecerão sem representantes até o final do mandato;
§ 3º Os afastamentos decorrentes de licença ou férias deverão ser comunicados ao Conselho, com antecedência de 15 (quinze) dias úteis, salvo motivo urgente ou de força maior, devidamente justificado.
§ 4º prática de atos irregulares ou de improbidade.
§ 5º O Presidente do Conselho é a autoridade competente para declarar a perda de mandato de qualquer membro, depois de apurada a infração ou falta grave, cabendo recurso aos membros do Conselho, que decidirão por maioria simples a permanência ou não do membro excluído.
§ 6º A exclusão e a consequente perda do mandato, serão comunicadas por escrito ao Chefe do Executivo, que determinará a lavratura do ato competente;
Art. 10 Se a qualquer tempo e por qualquer circunstância, o número de representantes dos Segmentos Culturais e ou da Sociedade Civil vier a ser inferior a 10 (dez) membros, o COMPOCAT ficará automaticamente destituído e novas eleições deverão ser convocadas.

Seção III
Câmaras Setoriais

Art. 11 As Câmaras Setoriais são instâncias de natureza técnica, com a finalidade de aperfeiçoar o funcionamento do Conselho, competindo-lhes:
I – Propor, analisar, acompanhar e registrar questões específicas sobre assuntos de sua competência;
II – Apreciar processos e emitir pareceres em matérias de sua competência;
III – Realizar outras atividades, na esfera de sua competência, solicitadas pela Presidência ou pelo Plenário;
IV – Implementar mecanismos de interação com as pessoas, grupos e organizações da comunidade, envolvidas com cada área setorial.
V – Debater, analisar, acompanhar, solicitar informações e fornecer subsídios ao COMPOCAT para a definição de políticas, diretrizes e estratégias dos respectivos setores culturais de que trata o art. 6º;

Poder Executivo

VI – Promover o diálogo entre Poder Público, Sociedade Civil e os agentes culturais, com vistas a fortalecer a economia da cultura e a circulação de ideias, de produtos e de serviços, assegurada a plena manifestação da diversidade das expressões culturais;
VII – Propor e acompanhar estudos que permitam identificação e diagnósticos precisos das cadeias produtivas e criativas nos respectivos setores culturais;
VIII – Promover pactos setoriais que dinamizem as cadeias produtivas e criativas, e os arranjos produtivos nos planos local, regional e nacional;
IX – Incentivar a criação de redes sociais que subsidiem a formulação, a implantação e a continuidade de políticas públicas nos respectivos setores;
X – Subsidiar o COMPOCAT na avaliação das diretrizes e no acompanhamento do Plano Municipal de Cultura;
XI – Propor parâmetros para a elaboração de editais públicos e de políticas de fomento ao setor afim e para a avaliação da execução dos diversos mecanismos de incentivo cultural;
XII – Receber as informações necessárias para a avaliação e o aprimoramento dos editais aprovados e publicados;
§ 1º As Câmaras Setoriais serão compostas por, no mínimo, 03 (três) membros; e cada conselheiro poderá estar vinculado, por opção própria, a uma das Câmaras Setoriais.
§ 2º Cada Câmara Setorial será dirigida por um Coordenador, eleito pelo Plenário, a quem compete:
I. Conduzir os trabalhos da Câmara;
II. Coordenar as reuniões da Câmara;
III. Assinar expedientes, encaminhando-os à Presidência.
§ 3º Poderão compor as Câmaras Setoriais membros da Sociedade Civil eleitos por maioria simples no plenário do COMPOCAT.
Art. 12 O Conselho Municipal de Políticas Culturais de Atibaia possuirá a Câmara Permanente do Patrimônio (Material, Imaterial, Arquivos e Museus).
Art. 13 As Câmaras Setoriais poderão, a qualquer tempo, solicitar parecer técnico e/ou assessoramento de profissionais de áreas afins, como forma de alicerçar análise e fundamentação de projetos a elas submetidos para apreciação.

Seção IV
Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho

Art. 14 Compete às comissões temáticas e aos grupos de trabalho fornecer subsídios para a tomada de decisão sobre temas específicos, transversais ou emergenciais relacionados à área cultural.
Art. 15 As comissões temáticas ou grupos de trabalho serão integrados por representantes o Poder Público e da Sociedade Civil, de acordo com norma do Regimento Interno.
§ 1º Na composição das comissões temáticas e dos grupos de trabalho deverão ser consideradas a natureza técnica da matéria de sua competência e a finalidade dos órgãos ou entidades nela representadas.
§ 2º As comissões temáticas e os grupos de trabalho poderão ser constituídos por até cinco conselheiros, com direito a voz e voto, definidos pelo Plenário.
Art. 16. O Plenário, o Presidente e o Diretor Executivo do Conselho poderão, para esclarecimento de uma determinada matéria, criar grupos de trabalho **ad hoc**.
Parágrafo único: Os grupos de trabalho terão caráter temporário e estabelecerão, em sua primeira reunião, o cronograma e a data de encerramento dos seus trabalhos, que obedecerão ao prazo máximo de cento e oitenta dias, prorrogáveis por igual período, a critério do Presidente do Conselho, mediante justificativa de seu coordenador e apresentação dos avanços obtidos.

CAPÍTULO III
F U N C I O N A M E N T O

Seção I
Funcionamento e Atribuições dos Membros do Plenário

Subseção I
Do Funcionamento

Art. 17 O Plenário do COMPOCAT reunir-se-á em sessão pública, ordinariamente, a cada mês, e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente, por iniciativa própria ou a requerimento de um terço de seus membros.
§ 1º Em caso de eventual adiamento de reunião ordinária, a nova data deverá ser fixada no prazo máximo de 15 dias, a partir da data previamente fixada.
§ 2º A pauta das reuniões ordinárias e respectivos documentos serão enviados aos conselheiros com antecedência mínima de 7 (sete) dias da data previamente fixada, de acordo com a publicação no Imprensa Oficial do Município.
Art. 18 As reuniões extraordinárias tratarão exclusivamente das matérias objeto de sua convocação, somente podendo ser deliberados os assuntos que constem da pauta da reunião.
Parágrafo Único: As reuniões extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, quando serão enviados pauta e documentos.
Art. 19 O Plenário reunir-se-á em sessão pública, com a presença de, no mínimo, cinquenta por cento dos conselheiros e deliberará por maioria simples de votos (metade mais um), à exceção de situações que exijam quorum qualificado, cabendo ao Presidente do COMPOCAT o voto de qualidade.
Art. 20 Poderão ser convidadas, pelo Presidente do COMPOCAT, para participarem de reuniões específicas, com direito a voz e sem direito a voto, pessoas e instituições relacionadas a assuntos que estejam sendo objeto de análise.
Art. 21 A matéria a ser submetida à apreciação do Plenário pode ser apresentada por qualquer conselheiro e constituir-se-á de:
I – resolução, quando se tratar de deliberação vinculada a sua competência específica e de instituição ou extinção de comissões temáticas ou grupos de trabalho;
II – recomendação, quando se tratar de manifestação sobre implementação de políticas, programas públicos e normas com repercussão na área cultural;
III – proposição, quando se tratar de matéria a ser encaminhada às comissões da Câmara Municipal;
IV – moção, quando se tratar de outra manifestação dirigida ao Poder Público e/ou à sociedade civil em caráter de alerta, comunicação honrosa ou pesarosa.
§ 1º A matéria de que trata este artigo, com exceção das moções, será encaminhada ao Diretor Executivo do Conselho do COMPOCAT, que a colocarão na pauta da instância apropriada do Conselho para análise e tramitação, conforme ordem cronológica de apresentação ou atendendo às prioridades fixadas pelo próprio Conselho.
§ 2º As resoluções, proposições, recomendações e moções serão datadas e numeradas em ordem distinta, cabendo ao Diretor Executivo corrigi-las, ordená-las e indexá-las.
§ 3º As propostas de resolução que implicarem despesas deverão indicar a fonte da respectiva receita.
§ 4º A responsabilidade pela apresentação, em Plenário, de matéria oriunda de Colegiados Setoriais será de seu representante no COMPOCAT.
§ 5º O representante do Colegiado no COMPOCAT poderá delegar a apresentação de matéria a qualquer outro integrante do Colegiado, ou ainda ao relator do grupo de trabalho que o preparou.
§ 6º As moções independem de apreciação por outras instâncias do Conselho, devendo ser votadas na reunião plenária que forem tempestivamente apresentadas ou, não havendo quorum ou tempo hábil para fazê-lo, na reunião subsequente.
Art. 22 As reuniões ordinárias e extraordinárias terão pautas preparadas pelo Diretor Executivo do Conselho com o apoio da Secretaria de Cultura e Eventos, e aprovadas previamente pelo Presidente do COMPOCAT.
Art. 23 As reuniões ordinárias terão suas pautas assinadas pelo Diretor Executivo do Conselho e encaminhadas pela Secretaria Geral, respeitando determinações e sugestões estabelecidas em reuniões anteriores e referendadas pelo Pleno, delas constando:
I – abertura da sessão;
II – apresentação de novos conselheiros;
III – votação da ata da reunião anterior;
IV – apresentação da ordem do dia e encaminhamento à mesa, de pedido de inversão de pauta, retirada de matérias e, por escrito, de requerimentos de urgência e propostas de moção e de recomendação, dando conhecimento imediato ao Plenário;
V – discussão e votação das matérias da ordem do dia;
VI – apresentação de informes; e
VII – encerramento.
§ 1º A inversão de pauta dependerá de aprovação, por maioria simples, dos conselheiros presentes.
§ 2º Poderão ser inseridas na pauta apresentações de temas considerados relevantes para o Conselho, por sugestão do seu Presidente ou do Plenário.
Art. 24 A deliberação das matérias em Plenário deverá obedecer à seguinte ordem:
I – o Presidente apresentará o item incluído na ordem do dia e dará a palavra ao relator da matéria, que apresentará seu parecer oral ou escrito;
II – terminada a exposição, a matéria será colocada em discussão, podendo qualquer conselheiro manifestar-se a respeito, escrita ou oralmente; e

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 23 de maio de 2015 - nº 1695 - Ano XIX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

III – encerrada a discussão, verificar-se-á a solicitação de pedidos de vista, e, não havendo, o Plenário votará a matéria.
§ 1º A manifestação de que trata o inciso II deste artigo deverá limitar-se a um máximo de três minutos por conselheiro, prorrogáveis por igual período, ressalvados casos de alta relevância, a critério do Presidente.
§ 2º Serão permitidos apartes durante as discussões, desde que concedidos pelo orador, descontados de seu tempo e vedadas as discussões paralelas.
§ 3º Encerrados os debates, não será permitido o uso da palavra, exceto para encaminhamento da votação.
§ 4º A abstenção ou voto em branco não altera o quórum.
§ 5º A votação será nominal quando solicitada por, no mínimo, dez conselheiros, com o representante declarando apenas seu nome completo e seu voto.
§ 6º Realizada a votação, qualquer conselheiro poderá apresentar declaração de voto, cujo teor será registrado em ata.
§ 7º O conselheiro poderá declarar-se impedido de participar da discussão e votação sendo, neste caso, computada sua presença para efeito de quórum.
Art. 25 O Plenário poderá apreciar matéria não constante da pauta, mediante justificativa e requerimento de regime de urgência.
§ 1º O requerimento de urgência poderá ser apresentado pelo Presidente ou ser subscrito por um mínimo de ⅔ dos conselheiros com direito a voto e encaminhado ao Diretor Executivo do Conselho, a qualquer tempo.
§ 2º O requerimento de urgência poderá ser acolhido, a critério do Plenário, por maioria simples.
§ 3º A matéria cujo regime de urgência não tenha sido aprovado deverá ser incluída, obrigatoriamente, na pauta da reunião subsequente, seja ordinária ou extraordinária, observados os prazos regimentais.
§ 4º Na hipótese de o requerimento de urgência ser encaminhado com antecedência mínima de cinco dias, o Diretor Executivo do Conselho dará ciência aos demais conselheiros em até dois dias de antecedência da realização da reunião ordinária subsequente.
Art. 26 É facultado a qualquer conselheiro, com direito a voto, requerer vista, devidamente justificada, de matéria não julgada, ou ainda, solicitar a retirada de pauta de matéria de sua autoria.
§ 1º A matéria objeto de pedido de vista, deverá constar da pauta da reunião subsequente, ordinária ou extraordinária, quando deverá ser exposto o parecer do respectivo conselheiro.
§ 2º O parecer relativo à matéria objeto de pedido de vista deverá ser encaminhado ao Diretor Executivo do Conselho e à Plenária no prazo estabelecido pelo Presidente.
§ 3º Quando mais de um conselheiro pedir vista, o prazo para apresentação dos pareceres correrá simultaneamente.
§ 4º É intempestivo o pedido de vista ou de retirada de pauta após iniciada a votação da matéria.
§ 5º As matérias que estiverem sendo discutidas em regime de urgência somente poderão ser objeto de concessão de pedidos de vista se o Plenário assim o decidir, por maioria simples.
§ 6º A matéria poderá ser retirada de pauta, por pedido de vista, somente uma vez.
§ 7º O conselheiro que requerer vista e não apresentar o respectivo parecer no prazo estipulado receberá advertência do Presidente, por escrito.
§ 8º A matéria objeto de pedido de vista constará da pauta da reunião subsequente, independentemente da apresentação do respectivo parecer no prazo estipulado.
Art. 27 As reuniões serão gravadas e as atas deverão ser redigidas de forma a retratar as discussões relevantes e todas as decisões tomadas pelo Plenário e, depois de aprovadas pelo COMPOCAT, assinadas pelo Presidente e pelo Diretor Executivo do Conselho.
Parágrafo único. As gravações das sessões serão mantidas até a aprovação da respectiva ata.
Art. 28 As resoluções, moções, proposições e recomendações aprovadas pelo Plenário, assinadas pelo Presidente e pelo Diretor Executivo do Conselho, serão publicadas no Imprensa Oficial do Município, no prazo máximo de 10 dias, devendo ser divulgadas por intermédio dos sítios eletrônicos da Prefeitura da Estância de Atibaia e Câmara Municipal de Atibaia.

Parágrafo único: O Presidente poderá adiar, em caráter excepcional, a publicação de qualquer matéria aprovada, desde que constatados equívocos, infração a normas jurídicas ou impropriedades em sua redação, devendo ser a matéria obrigatoriamente incluída na reunião subsequente, acompanhada de proposta de emendas devidamente justificada.
Art. 29 O Presidente, por iniciativa própria ou a requerimento de um terço dos membros do Plenário do COMPOCAT, poderá convocar reunião conjunta das Câmaras Setoriais.

Subseção II
Das Atribuições
Art. 30 Ao Presidente incumbe:
I – convocar e presidir as reuniões do Plenário, cabendo-lhe, além do voto pessoal, o de qualidade;
II – determinar o uso da palavra;
III – submeter à votação as matérias a serem decididas pelo Plenário, intervindo na ordem dos trabalhos ou suspendendo-os, sempre que necessário;
IV – assinar:
a) atas aprovadas nas reuniões;
b) portaria de designação dos membros do Conselho; e
c) deliberações do Conselho e atos relativos ao seu cumprimento.
V – constituir as Câmaras Setoriais, Comissões e os Grupos de Trabalho, e distribuir seus respectivos expedientes;
VI – submeter à apreciação do Plenário o relatório anual do Conselho;
VII – encaminhar ao Prefeito do Município de Atibaia e ao Presidente da Câmara Municipal de Atibaia exposições de motivos e informações sobre as matérias da competência do COMPOCAT;
VIII – delegar competências ao Diretor Executivo do Conselho, quando necessário; e
IX – zelar pelo cumprimento das disposições deste Regimento Interno adotando as providências que se fizerem necessárias.
§ 1º Ao Presidente do COMPOCAT caberá somente o voto de qualidade, nas decisões que resultarem empate.
§ 2º O Presidente não assinará deliberação ou qualquer ato que diga, diretamente, respeito a si próprio ou à qualidade de sua gestão, sendo para tal escolhido em Plenário, o conselheiro que o fará, no ato de aprovação dos mesmos.
Art. 31 Ao Diretor Executivo do Conselho incumbe:
I – criar grupos de trabalho **ad hoc**, para esclarecimento de uma determinada matéria;
II – preparar as pautas das reuniões ordinárias e extraordinárias, de acordo com o art. 22, deste Regimento Interno;
III – assinar, em conjunto com o Presidente, todas as decisões tomadas pelo Plenário, depois de aprovadas pelo COMPOCAT;
IV – assinar, em conjunto com o Presidente, as resoluções, as moções, as proposições e as recomendações aprovadas pelo Plenário;
V – desempenhar as competências delegadas pelo Presidente, no estrito âmbito da delegação;
VI – presidir o Plenário e o COMPOCAT, na ausência do Presidente;
VII – conduzir os trabalhos na primeira reunião ordinária de comissão temática até a eleição do seu Presidente;
VIII – delegar competências à Secretaria Executiva, quando necessário; e
IX – zelar pelo cumprimento das disposições deste Regimento Interno adotando as providências que se fizerem necessárias.
Parágrafo único: O Diretor Executivo do Conselho, em suas faltas ou impedimentos, será substituído por conselheiro eleito por maioria simples.
Art. 32 Aos conselheiros incumbe:
I – comparecer às reuniões para as quais forem convocados;
II – participar das atividades do COMPOCAT, com direito a voz e voto;
III – debater e deliberar sobre as matérias em discussão;
IV – requerer informações, providências e esclarecimentos junto ao Presidente, ao Diretor Executivo do Conselho;
V – participar das comissões temáticas para as quais for indicado, com direito a voz e voto;
VI – participar dos grupos de trabalho para os quais for indicado;
VII – presidir, quando eleito, os trabalhos das comissões temáticas e coordenar, quando indicado, grupo de trabalho;
VIII – pedir vista de matéria, na forma regimental;
IX – apresentar relatórios e pareceres, nos prazos fixados;
X – propor temas e assuntos para a deliberação e ação do Plenário sob forma de propostas de resolução, recomendação, proposição e moção;
XI – propor questões de ordem nas reuniões plenárias;
XII – solicitar a verificação de quórum; e
XIII – observar em suas manifestações as regras básicas da convivência e do decoro.

Seção II
Câmaras Setoriais

Art. 33 As reuniões das Câmaras Setoriais serão, no mínimo, trimestrais, podendo ter sua periodicidade elevada, excepcionalmente, em razão de plano de trabalho apresentado e aprovado pelo Pleno.
Parágrafo único: O Pleno, por

meio do Presidente, poderá convocar extraordinariamente qualquer das Câmaras Setoriais.

Art. 34 As reuniões das Câmaras Setoriais serão instaladas com a presença da maioria simples de seus membros.

Parágrafo único. Além das reuniões presenciais, serão utilizados recursos tecnológicos como meio de intensificar os debates, especialmente videoconferências, fóruns de discussão na internet e mecanismos públicos de consulta não presenciais, a serem viabilizados pela Secretaria de Cultura e Eventos.

Art. 35 As decisões das Câmaras Setoriais serão tomadas por maioria simples de votos, à exceção das situações que exijam quórum qualificado, de acordo com seu Regimento Interno.

Parágrafo único. Todos os documentos, relatórios e atas de reuniões presenciais ou remotas produzidos pelas Câmaras Setoriais deverão ser postos à disposição em sítio eletrônico, remetidos aos membros do colegiado e arquivados pelo Diretor Executivo do COMPOCAT.

Seção III
Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho

Art. 36 As comissões temáticas e os grupos de trabalho será presidida por um dos conselheiros, eleito na primeira reunião ordinária da respectiva instância, por maioria simples de votos.

§ 1º Os trabalhos serão conduzidos, na primeira reunião ordinária da comissão temática e do grupo de trabalho, pelo Diretor Executivo do Conselho até a eleição do seu Presidente.

§ 2º O Presidente de cada Comissão Temática ou Grupo de Trabalho será eleito por seus membros, por maioria simples.

§ 3º Em caso de vacância, será realizada nova eleição, em conformidade com o disposto no caput deste artigo.

Art. 37 As reuniões das comissões temáticas e dos grupos de trabalho serão públicas e convocadas por seu Presidente, de comum acordo com o Diretor Executivo do Conselho, com a antecipação mínima de dez dias úteis.

§ 1º As reuniões deverão ser realizadas, preferencialmente, em datas ou horários não coincidentes com outras instâncias do COMPOCAT.

§ 2º As reuniões serão registradas de forma sumária em ata própria e assinadas pelo relator da reunião e pelo respectivo Presidente.

Art. 38 As regras de funcionamento das comissões temáticas não previstas nesta seção observarão, no que couber, as regras de funcionamento estabelecidas para o Plenário nos arts. 15 e seguintes deste Regimento Interno.

CAPÍTULO IV
ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 39 A Secretaria Executiva do COMPOCAT será dirigida pelo Diretor Executivo do Conselho.

Art. 40 Compete à Secretaria Executiva do COMPOCAT:

I – planejar, organizar e coordenar as atividades técnicas e administrativas do COMPOCAT;

II – organizar e manter o arquivo de documentação relativo às atividades de todas as instâncias do COMPOCAT;

III – organizar os dados e informações de competência do COMPOCAT;

IV – propor e acompanhar o calendário e a agenda das reuniões das instâncias do COMPOCAT;

V – sistematizar e preparar a pauta das reuniões do Plenário;

VI – convocar as reuniões do COMPOCAT, por determinação de seu Presidente;

VII – prover os trabalhos de secretaria técnica e administrativa necessários ao funcionamento do Conselho que lhe forem encaminhadas;

VIII – promover a divulgação e garantir a transparência dos atos do COMPOCAT;

IX – submeter à apreciação dos órgãos do COMPOCAT propostas de matérias de competência do COMPOCAT, que lhes forem encaminhadas, após obter as justificativas necessárias;

X – elaborar relatório anual de atividades, submetendo-o ao Diretor Executivo e ao Presidente do COMPOCAT;

XI – cumprir e fazer cumprir as atribuições constantes deste Regimento Interno e os encargos que lhe forem atribuídos pelo COMPOCAT;

XII – prestar esclarecimentos solicitados pelos conselheiros;

XIII – comunicar, encaminhar e fazer publicar as deliberações emanadas do Plenário;

XIV – promover a integração de temas do COMPOCAT e dos demais Conselhos, quando for o caso;

XV – responder pela comunicação interna e externa do COMPOCAT; e

XVI – executar as atribuições correlatas determinadas pelo Presidente e pelo Diretor Executivo do COMPOCAT.

CAPÍTULO V
DAS SESSÕES PLENÁRIAS

Art. 41 O Conselho Municipal de Políticas Culturais funcionará junto à Secretaria de Cultura e Eventos, que poderá de acordo com os recursos humanos e orçamentários disponíveis, viabilizar a estrutura necessária à realização de suas atividades;

Parágrafo Único: Define-se como recursos necessários à realização das atividades do COMPOCAT, dentre eles:

I. O fornecimento de material de escritório necessário e adequado ao registro das atividades do Conselho;

II. O fornecimento dos equipamentos necessário ao pleno funcionamento do Conselho de Cultura, tais como mobiliário, meios de comunicação (telefone, computador com acesso à

Internet, etc.), bem como local apropriado para fixação da sede do COMPOCAT e a realização de suas reuniões.

III. A reposição dos meios e materiais especificados neste artigo será feita mediante ofício assinado pelo Presidente do Conselho e encaminhado, por meio dos trâmites legais, ao Secretário Municipal de Cultura e Eventos.

IV. Caberá também à Secretaria de Cultura e Eventos, dentro da disponibilidade existente, o fornecimento de mão de obra necessária ao pleno funcionamento do.

Art. 42 O Conselho terá sessões ordinárias, podendo reunir-se extraordinariamente por convocação de seu Presidente ou em atendimento a requerimento da maioria simples dos conselheiros no exercício da titularidade.

Art. 43 As convocações para as sessões plenárias ordinárias, com as matérias constantes da Ordem do Dia, serão enviadas por via postal regular ou eletrônica, para os conselheiros titulares, respeitando-se o prazo mínimo de antecedência de 7 (sete) dias, exceção feita para as sessões extraordinárias.

Parágrafo único – As convocações deverão ser obrigatoriamente impressas e arquivadas em pasta específica.

Art. 44 O Plenário do Conselho reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, de acordo com calendário previamente aprovado e, extraordinariamente, mediante convocação de seu Presidente ou por requerimento subscrito pela maioria simples de seus conselheiros no exercício da titularidade.

§ 1º É obrigatório o comparecimento dos conselheiros às sessões ordinárias e extraordinárias convocadas pela Presidência, sujeitando-se os ausentes às consequências estabelecidas no presente regimento.

§ 2º Será exigida a presença da maioria absoluta dos membros para a instalação do Plenário, ou seja, 13 (treze) conselheiros em primeira convocação.

§ 3º Decorridos 30 (trinta) minutos da primeira convocação, será considerado válido, para fins de deliberação, o quorum registrado imediatamente, em segunda convocação, desde que não seja inferior a 1/3 (um terço) do número de cadeiras, ou seja 09 (nove) conselheiros presentes.

§ 4º Em segunda convocação, na mesma reunião e decorridos 15 (quinze) minutos da primeira convocação, o quorum registrado será considerado válido.

§ 5º As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria simples de votos.

§ 6º Deverá ser respeitada a antecedência mínima de 03 (três) dias úteis para as convocações das sessões extraordinárias.

Art. 45 As sessões do Conselho serão públicas, ressalvados os casos de matéria sujeita a sigilo por solicitação de algum membro, cabendo ao Plenário deliberar previamente a respeito.

Art. 46 As sessões do Plenário serão presididas pelo Presidente, que, em sua ausência ou impedimento será substituído pelo Diretor Executivo, sendo que, no caso de ausência ou impedimento de ambos, o Plenário escolherá um conselheiro para conduzir a sessão do dia.

Art. 47 Os trabalhos do Plenário terão a seguinte seqüência:

I. Verificação das presenças do Presidente e do Diretor Executivo, na hipótese das ausências, promover a escolha de um conselheiro para conduzir os trabalhos;

II. Verificação de presença e de existência de quorum para instalação do Plenário;

III. Leitura, votação e assinatura de ata da sessão anterior;

IV. Expediente, com comunicações ou informes da presidência e dos membros;

V. Ordem do Dia, compreendendo a apresentação, discussão e votação das matérias;

Poder Executivo

VI. Encerramento.
Art. 48 A votação poderá ser simbólica ou nominal e cada conselheiro no exercício da titularidade terá direito a um voto.
Parágrafo Único: Os votos divergentes poderão ser expressos na ata da reunião, a pedido dos membros que os proferirem, com as devidas justificativas.
Art. 49 As decisões do Plenário serão formalizadas por meio de Deliberações, que deverão ser publicadas no órgão oficial do Município.
Art. 50 Para cada sessão plenária, a Secretaria Executiva lavrará uma ata, com exposição sucinta dos trabalhos e das deliberações, que será assinada pelos membros presentes e devidamente arquivada.
Art. 51 O Plenário entrará em recesso na segunda quinzena do mês de dezembro, reiniciando suas atividades em janeiro, mês em que a reunião ordinária ocorrerá excepcionalmente em data previamente aprovada pelo próprio Plenário;

CAPÍTULO VI
DA ANÁLISE DE PROCESSOS E PROJETOS

Art. 52 A análise de processos e projetos encaminhados ao COMPOCAT será feita pelas Câmaras Setoriais pertinentes.
Art. 53 Para apreciação de projetos e processos poderá ser designado relator.
Art. 54 Cada relator emitirá os pareceres dos projetos a ele submetidos no prazo estabelecido;
§ 1º Cada relator poderá solicitar ao Presidente a prorrogação do prazo de que trata este artigo, por no máximo 05 (cinco) dias úteis;
§ 2º O Diretor Executivo do Conselho terá o prazo de 03 (três) dias úteis para encaminhar as diligências solicitadas, informando ao interessado o prazo estabelecido para respondê-las;
§ 3º No caso de deferimento de pedido de diligência requerida pelo relator, fica interrompido o prazo estabelecido para emissão do parecer até a conclusão desta;
§ 4º Havendo pedido de vistas, o prazo concedido não poderá exceder 48 horas.
Art. 55 Aos projetos indeferidos na análise poderão ser impetrados recursos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento, contra recibo, do indeferimento;
Parágrafo único: É facultado ao autor do projeto indeferido fazer a defesa presencial, durante a análise do recurso impetrado contra o indeferimento.
Art. 56 É vedado a qualquer membro do Conselho atuar em processo de qualquer projeto apresentado quando:
I. For cônjuge, companheiro, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o segundo grau, de qualquer participante interessado ou envolvido no projeto;
II. Declarar-se impedido por motivo íntimo;
III. For autor ou participante do projeto apresentado.
§ 1º O impedimento ou suspeição do membro do COMPOCAT poderão ser arguidos, justificadamente, até o julgamento e, deverão ser apreciados pelo Conselho antes da leitura do relatório.
§ 2º Acatada a suspeição ou impedimento, o membro do Conselho abster-se-á de votar e, sendo o Relator, o processo será redistribuído.
Art. 57 Encerrado o processo, o Diretor Executivo certificará nos autos a decisão, os votos vencedores e os vencidos, e o encaminhará ao membro Relator para redigir a votação final.
Art. 58 A formulação da decisão seguirá o seguinte procedimento:
I. Ementa;
II. Relatório;
III. Voto vencedor;
IV. Declaração de votos em separado;
V. Data e assinatura do Presidente, do Relator e do Revisor.
Art. 59 Formalizada a decisão e comunicada à Secretaria de Cultura e Eventos sua ementa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, será promovida a expedição do certificado de enquadramento, especificando sumariamente os elementos identificadores do projeto, o grau de interesse público (normal ou especial), o montante de recursos que poderá ser transferido – observados os limites estabelecidos e a validade do certificado.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 60 O presente Regimento Interno será aprovado por Decreto Municipal e entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município, podendo ser modificado no todo ou em parte, por quorum qualificado de 2/3 (dois terços) dos conselheiros no exercício da titularidade.
Art. 61 O COMPOCAT, observada a legislação vigente, estabelecerá normas complementares relativas ao seu funcionamento e à ordem dos trabalhos.
Art. 62 Os mandatos dos membros das Câmaras Setoriais terão validade de 12 meses, quando deverá ser procedida nova indicação de representantes para os Colegiados Setoriais.
Art. 63 Este Regimento poderá ser alterado, mediante proposta de qualquer membro do Conselho, aprovada pela maioria absoluta de seus membros, e ratificada pelo Prefeito Municipal.
Art. 64 Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão resolvidos em plenário por voto simples.

Proc. Nº 700/2015

D E C R E T O N° 7.631
de 21 de maio de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
314 – 18.200.3.3.90.39.12.361.0037.2.074.01.220000 .....R$ 76.000,00

2084 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
371 – 18.200.3.3.90.39.12.365.0038.2.084.01.210000 .....R$ 61.000,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS ESPORTES E LAZER
2098 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E UNIDADE ESPORTIVAS
434 – 19.101.3.3.90.30.27.812.0045.2.098.01.110000 .....R$ 10.000,00

31 SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
1129 ESTRUT. DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
753 – 31.101.4.4.90.52.16.482.0083.1.129.01.110000 ….....R$ 2.500,00

2205 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
749 – 31.101.3.3.90.30.16.482.0083.2.205.01.110000 ….....R$ 5.500,00
752 – 31.101.3.3.90.39.16.482.0083.2.205.01.110000 ….....R$ 5.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
318 – 18.200.3.3.90.39.12.361.0037.2.074.01.220000 .....R$ 137.000,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS ESPORTES E LAZER
2098 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E UNIDADE ESPORTIVAS
435 – 19.101.3.3.90.36.27.812.0045.2.098.01.110000 .....R$ 10.000,00

31 SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
102 FUNDO MUNICIPAL DE

Poder Executivo

HABITAÇÃO
1135 AUXÍLIO MORADIA
764 – 31.102.3.3.90.48.16.482.0084.1.135.01. 110000 .....R$ 13.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 21 de maio de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Fabiano Batista de Lima -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

-Walter Ramiro Carneiro Junior -
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 700/2015

D E C R E T O N° 7.632
de 21 de maio de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 228.517,75 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Complementar nº 703 de 26 de Janeiro de 2015, em seus artigos 26º e 28º, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 228.517,75 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
250 COORDENADORIA ESPECIAL DA MULHER
1123 ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DA MULHER
807 – 11.250.4.4.90.52.08.244.0078.1.123.01. 110000 .....R$ 3.000,00

2196 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DA MULHER
800 – 11.250.3.1.90.11.08.244.0078.2.196.01. 110000 .....R$ 73.500,00
801 – 11.250.3.1.90.13.08.244.0078.2.196.01. 110000 .....R$ 22.800,00
804 – 11.250.3.3.90.30.08.244.0078.2.196.01. 110000 .....R$ 3.000,00
805 – 11.250.3.3.90.36.08.244.0078.2.196.01. 110000 .....R$ 1.000,00
816 – 11.250.3.3.90.39.08.244.0078.2.196.01. 110000 .....R$ 1.000,00
817 – 11.250.3.3.90.39.08.244.0078.2.196.01. 100000 .....R$ 3.000,00

550 COORDENADORIA ESPECIAL DO IDOSO
1127 ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DO IDOSO
809 – 11.550.4.4.90.52.08.241.0082.1.127.01. 110000 .....R$ 3.000,00

1137 CONSTRUÇÃO CENTRO DIA DO IDOSO
783 – 11.550.4.4.90.51.08.241.0082.1.137.01. 100000 .....R$ 10.000,00

2204 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DO IDOSO
782 – 11.550.3.3.90.39.08.241.0082.2.204.01. 110000 .....R$ 3.000,00
802 – 11.550.3.1.90.11.08.241.0082.2.204.01. 110000 .....R$ 73.500,00
803 – 11.550.3.1.90.13.08.241.0082.2.204.01. 110000 .....R$ 22.800,00
808 – 11.550.3.3.90.39.08.241.0082.2.204.01. 110000 .....R$ 1.000,00
814 – 11.550.3.3.90.30.08.241.0082.2.204.01. 110000 .....R$ 3.000,00
815 – 11.550.3.3.90.36.08.241.0082.2.204.01. 110000 .....R$ 1.000,00

2211 CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE
777 – 11.550.3.3.90.39.08.241.0082.2.211.01. 110000 .....R$ 1.550,00

551 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
1136 ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO
813 – 11.551.4.4.90.52.08.241.0082.1.136.01. 110000 .....R$ 450,00

2207 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
810 – 11.551.3.3.90.30.08.241.0082.2.207.01. 110000 .....R$ 397,75
811 – 11.551.3.3.90.36.08.241.0082.2.207.01. 110000 .....R$ 150,00
812 – 11.551.3.3.90.39.08.241.0082.2.207.01. 110000 .....R$ 1.370,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
100 COORDENADORIA ESPECIAL ESPECIAL DE CIDADANIA
2173 CENTRO DE CONVIVÊNCIA TERCEIRA IDADE
31 – 11.100.3.3.90.39.14.241.0005.2.173.01.1 10000 .....R$ 1.550,00

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
900 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
1021 ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
197 – 12.900.4.4.90.52.08.241.0015.1.021.01. 500000 .....R$ 450,00
1119 CONSTRUÇÃO CENTRO DIA DO IDOSO
198 – 12.900.4.4.90.51.08.241.0015.1.119.01. 500000 .....R$ 10.000,00

2022 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
194 – 12.900.3.3.90.30.08.241.0015.2.022.01. 500000 .....R$ 397,75
195 – 12.900.3.3.90.36.08.241.0015.2.022.01. 500000 .....R$ 150,00
196 – 12.900.3.3.90.39.08.241.0015.2.022.01. 500000 .....R$ 1.370,00

30 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
100 DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO
0001 JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA
727 – 30.100.3.2.90.21.28.843.0076.0.001.01. 110000 .....R$ 214.600,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 21 de maio de 2015 .

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
CHEFE DE GABINETE

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 23 de maio de 2015 - nº 1695 - Ano XIX
www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

Proc. Nº 700/2015

D E C R E T O N° 7.633
de 21 de maio de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 751.000,00 (setecentos e cinquenta e um mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 751.000,00 (setecentos e cinquenta e um mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

10 GABINETE DO PREFEITO
020 OUVIDORIA GERAL
2005 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA
07 – 10.020.3.1.90.11.04.131.0003.2.005.01.1 10000 .....R$ 174.000,00
08 – 10.020.3.1.90.13.04.131.0003.2.005.01.1 10000 .....R$ 43.000,00

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2087 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
386 – 18.200.3.1.90.11.12.367.0039.2.087.01. 220000 ….....R$ 160.000,00
387 – 18.200.3.1.90.13.12.367.0039.2.087.01. 220000 .....R$ 44.000,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS RECURSOS HUMANOS
2115 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
490 – 23.101.3.1.90.94.04.128.0051.2.115.01. 110000 .....R$ 100.000,00

31 SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
2205 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
747 – 31.101.3.1.90.11.16.482.0083.2.205.01. 110000 .....R$ 200.000,00
748 – 31.101.3.1.90.13.16.482.0083.2.205.01. 110000 .....R$ 30.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
001 GABINETE E ASSESSORIAS
13 – 11.001.3.1.90.11.04.122.0004.2.006.01.1 10000 .....R$ 374.000,00
14 – 11.001.3.1.90.13.04.122.0004.2.006.01.1 10000 .....R$ 73.000,00

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
306 – 18.200.3.1.90.13.12.361.0037.2.074.01. 220000 .....R$ 204.000,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS RECURSOS HUMANOS
2115 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
488 – 23.101.3.1.90.11.04.128.0051.2.115.01. 110000 .....R$ 100.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 21 de maio de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Carlos Américo Barbosa Da Rocha -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- Walter Ramiro Carneiro Júnior -
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
CHEFE DE GABINETE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

-Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 700/2015

D E C R E T O N° 7.634
de 21 de maio de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 337.086,70 (trezentos e trinta e sete mil, oitenta e seis reais e setenta centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 337.086,70 (trezentos e trinta e sete mil, oitenta e seis reais e setenta centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
001 GABINETE E ASSESSORIAS
1003 ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
19 – 11.001.4.4.90.51.04.122.0004.1.003.01.1 10000.....R$ 150.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1071 ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
536 – 24.400.4.4.90.51.10.301.0053.1.071.01. 300000 ….....R$ 187.086,70

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

30 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
100 DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO
0001 JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA
727 – 30.100.3.2.90.21.28.843.0076.0.001.01. 110000 ….....R$ 337.086,70

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 21 de maio de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
CHEFE DE GABINETE

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

-Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, notifica as empresas e contribuintes autônomos relacionados a seguir, para no prazo de 10 dias, contados desta publicação, contactar a Divisão de Rendas Mobiliárias através do telefone 4414-2721/4414-2761, ou pessoalmente à Rua Bruno Sargiani, 100 (antiga Elektro) para prestar esclarecimentos quanto a atividade cadastrada.

Empresas e Contribuintes Autônomos	**Inscrição Fiscal nº**
ACM LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA	29.316
ADAMO DANGELO PEREIRA	29.320
ADILSON HENRIQUE PORTELLA-ME	31.683
ALANIS CONFECÇÕES LTDA ME	35.166
ALDISIO CASTELO BRANCO	39.906
ALEXANDRE MARQUES PEREIRA FOTOS-ME	40.233
ALVARO LUIS BRIGIDA	31.199
ANDREIA MENDES MONTEIRO	39.797
ANDREIA RODRIGUES DE CASTRO ME	34.099
ANIS COSMETICOS E PERFUMES LTDA-ME	41.440
APARECIDO MIRANDA	29.030
ARLINDO MIKIO OKUNO	26.076
ASILO RECANTO SANTA CLARA ATIBAIA LTDA ME	34.720
ATIBAIA TURISMO RECEPTIVO LTDA-ME	28.863
ATICRED FOMENTO MERCANTIL LTDA	37.481
ATIDECOR DESIGN COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA	39.002
ATPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PLASTICOS EIRELI-ME	40.564
AUREA TARDELLI	22.094
AVENIR VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	34.607
BELLA FESTAS PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA ME	33.990
BOMB AUT COMERCIO DE MAQUINAS LTDA-EPP	41.513
BRUNO MELVINO GIRO	35.888
C. FER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME	35.298
CAFETERIA PERLI & SIMAO LTDA-ME	42.639
CALHAS COMPANY LTDA-ME	31.608
CANARINHO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	37.154
CARLOS ALBERTO MARTINS LEMOS	38.839
CELIA MARIA DE JESUS DUARTE CINTRA	35.726
CELSO MIZEREVICIUIS	30.775
COMERCIAL LANZONI MODAS LTDA-ME	39.533
CONSTRUENCEL CONSTRUCAO LTDA	30.457
COOPER-ATIBAIA-COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODOVIARIOS EM GERAL	40.614
CURAS PER TEMPUS VITA CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	30.671
D. DE F. B. ROSSATTO - ME	35.728
DROGA NIPPON ATIBAIA LTDA EPP	32.107
E.A. LONZI ROUPAS-ME	33.492
EDSON JHUNDI HATA-ME	41.249
EL CAPO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME	41.572
ELIANA APARECIDA FEITOSA	35.446
ELVIRA PINHEIRO	41.363
ENPLAN-ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	41.805
ERIKA MORAES DE PAIVA VIEIRA – ME	36.085
ESCADA TINTAS COMERCIAL LTDA – EPP	42.212
EXPERT CONSULTORIA E TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA LTDA	41.936
F. FRANCO DA SILVEIRA RESTAURANTE – ME	42.358
F.D.C. MARTINS SIQUEIRA	39.095
FA VARAIS E UTENSILIOS LTDA ME	29.109
FERNANDO DE OLIVEIRA GARCON – ME	40.855
FLJ SPORTS COMERCIO E SERVICOS DO BRASIL LTDA – ME	43.100
FRANCISCO DE ASSIS FRAULO ME	31.113
FURQUIM DE ALMEIDA ROUPAS LTDA ME	40.215
GARBELINI & LISBOA MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOSINDUSTRIAIS LTDA ME	36.588
GIANESI & ASSOCIADOS S/C LTDA	24.759
GILBERTO SUGUIYAMA ROTISSERIA – ME	39.024
GUEST ASSESSORIA A EVENTOS LTDA-ME	38.756
HENRIQUE MALMEGRIM BARBOSA ATIBAIA ME	25.669
HOMA & HOMA LTDA ME	37.641
I LOVE KIDS LOJA DE ROUPAS & ACESSORIOS LTDA – ME	42.058
INSTITUICAO EDUCACIONAL PEDRA GRANDE LTDA ME	22.164

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 23 de maio de 2015 - nº 1695 - Ano XIX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

Empresas e Contribuintes Autônomos	Inscrição Fiscal nº
INTERVIAS ARMAZEM E TERMINAL FERROVIARIO LTDA	29.962
JESSICA ARAUJO DA COSTA – ME	41.943
JOSE CARLOS DA SILVA MECANICA E PECAS-ME	40.276
JOSE ROBERTO LIMA NASCIMENTO MANUTENCAO – ME	41.971
JOVEM APARECIDO GALDINO – ME	29.057
KATTIOS MARKETING LTDA – ME	42.161
KLEBER OHIRA	40.361
LANCHONETE DADA CHOP LTDA - ME	29.823
LUCIENE ALVES DA CUNHA PERFUMARIA – ME	42.409
M C M DA SILVA - RESTAURANTE – ME	35.763
M.A DA SILVA SEABRA ME	34.509
MANCINI & TREVISAN REPRESENTACOES LTDA	26.303
MARCIO TOLEDO GENOVA – ME	40.608
MARCO ANTONIO ZARA SOBRINHO ME	39.452
MARIELE SETTE ALVES ALMEIDA – ME	41.398
MARILZA SAVIETO POMPEU ME	22.582
MASSAO FABIO OYA ME	35.718
MAURICIO PONCIANO DE OLIVEIRA	33.196
MRS GREEN COMERCIO VARJISTA DE ALIMENTOS LTDA-ME	43.336
NET PLAY ATIBAIA LTDA ME	35.551
PADARIA CTB LTDA ME	17.486
PANIFICADORA DOIS IRMAOS ATIBAIA LTDA ME	20.426
PATROCINIO & SILVA LTDA ME	32.476
PAULO FERNANDO DE SOUZA ME	29.013
PAULO SERGIO DA SILVA	26.096
PLENA CRED PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME	36.662
R. M. MACIEL – ME	36.845
R. N. FRANCO TRANSPORTE	33.050
R.L. BADIALI CABELEIREIRO	35.311
RAUBER - COMERCIAL TEXTIL LTDA ME	29.091
RIMINI OCULOS E ACESSORIOS LTDA EPP	36.483
ROCHA CLINICA MEDICA EIRELI	42.238
RULLIMA RMA - MAQUINAS AUTOMATICAS LTDA-EPP	28.129
S.B. AIRES DE LIMA COMERCIO DE CARNES LTDA – EPP	38.810
SILVINO BARROSO DA SILVA	37.020
TECNOLOGIA BANCARIA S.A	23.572
TEIXEIRA & PADOVAN RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA ME	38.981
TRANSFIBRA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	40.076
VALDIR APARECIDO MARINO – ME	14.934
VANESSA KELLY SERENO QUINTANS – ME	41.061
VLOZ MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	40.388
W R SERVICOS CADASTRAIS LTDA – ME	35.858

Comunicamos que o não atendimento desta no prazo acima estipulado, implicará em registro de Paralisação de Ofício no cadastro pertinente, bem como, na permanência dos débitos existentes na Dívida Ativa do Município, com aplicabilidade dos dispositivos legais em vigor.
Comunicamos ainda, que de acordo com o Decreto Municipal n° 5.872/09 e 7.476/2014 Anexo I - tabela 4, para cancelamento da inscrição fiscal deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Formulário de cancelamento de cadastro mobiliário devidamente preenchido, em 02 vias, sem erros, rasuras ou omissões, conforme modelo constante do endereço eletrônico "http://www.atibaia.sp.gov.br/cfm/index.asp",

- Documentos comprobatórios do encerramento ou da paralisação da atividade, devidamente registrados nos órgãos competentes.

E no caso de Pessoa Jurídica sujeitas a incidência de ISSQN – Imposto sobre Qualquer Natureza, apresentar também:
a) Notas fiscais não emitidas inutilizadas ou guilhotinadas;
b) Talões de notas fiscais de prestação de serviços;
c) Cópia da última nota emitida e da seguinte em branco;
d) Livros de registros de prestação de serviços dos últimos 5 (cinco) anos, com termos de abertura e encerramento devidamente preenchidos e assinados;
e) Guias do ISSQN que estiverem em aberto no cadastro de baixa;
f) Livro de Retenção de ISSQN (serviços tomados);
g)Declaração que não houve retenções de ISSQN;
Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço ou telefones acima.

Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Chefe do Setor de Controle e Lançamento Mobiliário

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 23 de maio de 2015 - nº 1695 - Ano XIX
www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO BIMESTRAL DE APLICAÇÃO EM SAÚDE
EXERCÍCIO DE 2015

MUNICÍPIO: ATIBAIA **PERÍODO:** 2º BIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2015

RECEITAS				
PRÓPRIAS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**2º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
Impostos	136.430.270,00	21.821.236,56	39.409.427,66	61.230.664,22
Transferências Constitucionais Legais	162.765.500,00	35.652.933,84	27.756.865,98	63.409.799,82
TOTAL	**299.195.770,00**	**57.474.170,40**	**67.166.293,64**	**124.640.464,04**
A) APLIC. MÍN. OBRIGATÓRIA (15%)	**44.879.365,50**	**8.621.125,56**	**10.074.944,05**	**18.696.069,61**
ADICIONAIS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**2º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
Transferências do SUS	15.538.250,00	2.774.219,84	2.755.860,46	5.530.080,30
Outras	888.740,00	30.035,27	137.588,32	167.623,59
B) APLICAÇÃO 100%	**16.426.990,00**	**2.804.255,11**	**2.893.448,78**	**5.697.703,89**
TOTAL P/ APLICAÇÃO (A + B)	**61.306.355,50**	**11.425.380,67**	**12.968.392,83**	**24.393.773,50**

DESPESAS				
TOTAIS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**2º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
EMPENHADAS	**93.879.707,27**	**26.676.591,28**	**17.237.601,38**	**43.914.192,66**
LIQUIDADAS	**-**	**10.976.876,96**	**17.233.962,03**	**28.210.838,99**
PAGAS	**-**	**9.174.951,87**	**17.597.969,50**	**26.772.921,37**

RESUMO				
RECURSOS PRÓPRIOS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**2º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
Valor a ser aplicado (mínimo 15%)	**44.879.365,50**	**8.621.125,56**	**10.074.944,05**	**18.696.069,61**
Aplicado (despesas empenhadas) (*)	**-**	**20.918.115,30**	**14.182.260,24**	**35.100.375,54**
Percentual	**-**	**36,40%**	**21,12%**	**28,16%**
Aplicado (despesas liquidadas)	**-**	**9.583.254,89**	**14.243.161,97**	**23.826.416,86**
Percentual	**-**	**16,67%**	**21,21%**	**19,12%**
Aplicado (despesas pagas)	**-**	**7.986.179,79**	**14.621.437,26**	**22.607.617,05**
Percentual	**-**	**13,90%**	**21,77%**	**18,14%**

RESUMO				
RECURSOS ADICIONAIS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**2º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
Valor a ser aplicado (100%)	**16.426.990,00**	**2.804.255,11**	**2.893.448,78**	**5.697.703,89**
Aplicado (Despesas empenhadas) (**)	**-**	**5.758.475,98**	**3.055.341,14**	**8.813.817,12**
Percentual	**-**	**205,35%**	**105,60%**	**154,69%**
Aplicado (Despesas liquidadas)	**-**	**1.393.622,07**	**2.990.800,06**	**4.384.422,13**
Percentual	**-**	**49,70%**	**103,36%**	**76,95%**
Aplicado (Despesas pagas)	**-**	**1.188.772,08**	**2.976.532,24**	**4.165.304,32**
Percentual	**-**	**42,39%**	**102,87%**	**73,10%**

(*) contém empenhos estimativos do exercício de 2015 (Recursos Próprios)
(**) contém empenhos estimativos do exercício de 2015 (Aplicação 100%)

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar o(s) seguintes(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
686/15	Milton Fagundes	R. Lamartine Fagundes Q. 03 Lotes 21,22,25 e 26	Jardim Paulista	Capinação e Limpeza, Reparos no Muro
748/15	Duarte dos Santos	R. Garimpos 435 Quadra 113 Lote 13	Jardim Imperial	Construção de Calçada
849/15	Sérgio Bento Galhardi	R. Daniel Silveira 101A Res01 Q. G Lote 54 e 55	Vila Olga	Capinação e Limpeza da Calçada
850/15	Joaquim César Rocha Moretti	R. Daniel Silveira 101B Res02 Q. G Lote 54 e 55	Vila Olga	Capinação e Limpeza da Calçada
1048/15	Vani Lima Soares	R. João Netto 130 Quadra 26 Lote 16 pts 01	Jardim Maracanã	Paralisar despejo de Água Servida
1085/15	Milton Fagundes	R. Lamartine Fagundes Q. 03 Lotes 21,22,25 e 26	Jardim Paulista	Capinação e Limpeza, Reparos no Muro

Decorrido o prazo acima, em não ocorrendo a execução dos serviços, nos termos da legislação em vigor, será lavrado auto de infração com imposição de multa.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Av. Santana 133 Itapetinga Atibaia/SP ou pelo telefone(11)4414-5446 ou 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de
Posturas Municipais

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
07.487/09	Apexfil Indústria e Comércio Ltda	Acácio Augusto Campos Neto
03.922/15	Jurandy Mendonça de Novais	Adelson Dorathoto
11.177/86	Joacir Mauro Leite	Adelson Dorothoto
11.426/15	José Roberto Ítalo de Lúcia	Adelson Dorothoto
05.654/15	Fausto Dallape	Alfredo Arruda Cesco
34.227/14	Lucia Neves de Campos Pinheiro	Alfredo Arruda Cesco
25.528/14	Maria Angela Takesawa Ogawa Ono	Alfredo Arruda Cesco
16.749/15	Marly de Almeida Souza	Alfredo Arruda Cesco
14.216/15	Diego Henrique Munhoz Vilalba	Carlos Alberto Ferolla
06.562/15	Rudolfo Schurmann	Christiane Audi de Paula
14.790/15	Silvio de Souza	Christiane Audi de Paula
06.699/15	Francisco João de Lima	Claudemir Bueno de Oliveira
16.152/15	Tim Celular S.A.	Claudio Zopone
07.862/15	Gizele Cristina de Moraes	Daniela Cistolo de Brito
35.416/14	Luiz Zanitti	Diógenes da Cunha Baggio
43.244/13	Emílio Evangelista	Dirceu Nunes da Silva
03.504/14	Izaías Manuel Fernandes.	Dirceu Nunes da Silva
05.985/15	R. Y. Shibuya Matsuda EIRELI	Dirceu Nunes da Silva
06.952/15	Wanda Pereira Gontijo	Dirceu Nunes da Silva
20.624/13	Bruno Canazzo do Valle	Elcio Antonio de Oliveira
15.157/15	Anselmo Luiz de Carvalho	Érica Viviane Messias de Mari
22.796/14	Edivaldo Santos de Jesus	Fernando Ferreira Pedroso
15.983/15	Kenji Inoue	Gilson Ney Chinen Inoue
13.195/15	Esperidião Ciro Coraciara	Hipólito Carlos Magno Coraciara
16.352/15	Hudson Ferreira de Assis	Jefferson Evangelista dos Anjos
15.701/15	Jacy Acácio dos Santos	José Afonso Avelino
15.704/15	Vitor Alan Krela	José Afonso Avelino
10.548/15	Ademir Rodrigues Fermino	Juliano Aparecido Zanoti
16.358/15	Marcelo Henrique Rizzolli Pereira	Juliano Aparecido Zanoti
22.387/14	Daniel Ferreira Gonçalves da Silva	Karla Manfredi Pimentel
26.114/14	Fabio Jose Camboim de LIma	Karla Manfredi Pimentel
11.573/15	Marcelo Henrique Consoli	Karla Manfredi Pimentel
05.434/15	Ruy Tadeu Campello Gomes	Kiyohide Lizuka
29.643/13	Guilhermo Rodrigo Marconi Gozzoli	Lia Correia Avelino
13.461/15	Pedro Gonçalves	Luciano Polo de Camargo
14.923/15	Raimundo Otaviano Soares	Luciano Polo de Camargo
15.078/15	Mariana Ferreira Guimarães Cabral	Luciano Polo de Camargo
15.112/15	Élio Zelli	Luciene Bertin Lopes
25.403/14	Timato Inoue e Rosa da Silva	Luis Henrique L. Hernandes
10.782/13	Solange de Almeida Braile	Luiz Amaro P. da Silva
01.820/95	Masanori Inoue	Marcos Francisco Basílio
35.050/14	Valter Luiz de Oliveira	Marcos Francisco Basílio
16.019/15	Petrocelli Anderson da Silva	Marise Milito Tracco
07.532/15	Thiago Zelante Rodrigues Netto	Michel Habib Ghattas
15.542/15	Maurício dos Santos Rodrigues	Neidemar Rodrigues dos Santos
16.418/14	Fabio Costa de Alvarenga	Nelson Eduardo Giusti
13.351/15	Ronaldo dos Santos Nascimento	Nelson Eduardo Giusti
11.945/15	Roosevelt da Silva Junior	Nelson Eduardo Giusti
08.845/07	Rogério Ceschielli de Oliveira	Orestes Bueno de Moraes
42.135/09	Denise Aparecida Lopes Oliveira Corain	Oswaldo César Corain
11.225/15	Dorival Aparecido Veronessi	Paulo Sergio dos Santos
16.303/15	Ana Paula Gimenes	Renato Sprengel Junior
01.554/15	Luzia Helena Kalicki	Renato Sprengel Junior
44.396/14	Parente Empreendimentos Ltda	Renato Sprengel Junior
09.717/15	Robson Benevides Granja	Renato Sprengel Junior
08.652/15	Daniel Moreira	Renato Sprengel Júnior
35.171/12	Hideo Isikawa	Ricardo Batista Zeni
12.859/15	Daniel Paulelli	Robson Roberto de Souza
07.281/15	Yukie Yokoyama	Sérgio Augusto Borin Del Valle
45.185/13	Raul Petrilli Leme de Campos	Soraya Regina Maia Tessaro

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Recursos Humanos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(REF.:CONCURSO PÚBLICO N° 01/2014)

O Prefeito Municipal da Estância de Atibaia **CONVOCA** aos candidatos ao emprego de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe, que solicitaram a Entrevista Devolutiva.

1. Para realizar a entrevista devolutiva, o candidato deverá comparecer no local designado, constante deste Edital de Convocação, com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início, munido de:

- **original** de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Corpo de Bombeiro da Polícia Militar, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar (quando for o caso), Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal 9.503/1997, ou Passaporte.

Somente será admitido na sala o candidato que apresentar um dos documentos discriminados e desde que permita, com clareza, a sua identificação.

O candidato que não apresentar o documento, conforme indicado, não fará a entrevista devolutiva, sendo considerado ausente.

Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, boletim de ocorrência ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

Não será admitido na sala o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da entrevista devolutiva fora do local, data e horário preestabelecidos.

A entrevista devolutiva será realizada conforme previsto no item 6.6.1.3. e seus subitens, do Capítulo VI do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso em epígrafe.

LOCAL DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA:
EE Marechal Floriano
Rua Dona Julia, 37 – Vila Mariana – São Paulo – SP
Data: **31.05.2015**

- Candidatos convocados:

Inscrição	Nome	Hora	Sala
01066951	ALZIRO DA SILVA JUNIOR	8h	001
01049186	ANA PAULA SANTIAGO DE SOUSA	8h	001
01019805	DEMETRIO BUENO ALVES	9h	001
01009583	EDSON RANGEL DA SILVA	9h	001
01008250	ELIAS TAURISANO	10h	001
01161270	IRENIO BATISTA DOS SANTOS	10h	001
01170252	LUCIANO VEG CERQUEIRA	10h	001

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Estância de Atibaia, 22 de maio de 2015.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 23 de maio de 2015 - nº 1695 - Ano XIX
www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos V.Sa. que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **01 a 15 de Maio** do exercício de **2015** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TITULO	VALOR
COTA PARTE-FPM	2.494.657,64
COTA PARTE-ITR	373,32
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	3.652,13
ICMS – UNIÃO	0,00
FEX-FINANCIAMENTO P/FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID-CIDE – CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB.	1.782.301,73
FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE -	400.966,79
PAB - PISO ATENÇÃO BÁSICA -	456.515,17
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA -	6.912,88
ANVISA-TAXA DE FISCALIZAÇÃO -	0,00
CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS - CEO -	15.400,00
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GRUPOS HD-AR -	32.476,90
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS -	0,00
ANVISA – TAXA DE FISCALIZAÇÃO EQUIPAMENTOS	0,00
SAMU	51.625,00
UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -	175.000,00
GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE -	0,00
FMS - FNS AIDS PAN	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00
TRANSF. DIR. FNDE REF. AO PROG. DINH. DIRETO ESC.	0,00
PNAE – MERENDA ESCOLAR	0,00
PNATE – TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00
BRALF – BRASIL ALFABETIZADO	0,00
PAC II EDUCAÇÃO -	0,00
PRÓ JÓVEM URBANO -	0,00
PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA -	0,00
PROT. SOCIAL BÁSICA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	5.670,00
IGD-BOLSA FAMÍLIA	0,00
PISO BÁSICO FIXO	48.000,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I -	0,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II	53.000,00
PRÓ-JOVEM -	0,00
PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE II-	69.800,00
F N D E EJA	0,00
F N D E – APOIO AS CRECHES -	0,00
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	22.125,00
BPC/MDS BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
I G D - SUAS	3.172,46
SERVIÇOS DE GESTÃO M D S	0,00
SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	0,00
SANEAMENTO PARA TODOS	0,00
URB. REGUL. E INTEGR. DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	0,00
INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	0,00
MINISTERIO DA JUSTIÇA – CONTROLE DE DROGAS	0,00
PRODESA -	0,00
DRENAGEM URBANA -	0,00
PRÓ - TRANSPORTE	0,00
MINISTÉRIO DA CULTURA	0,00
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	0,00
TOTAL	**5.621.649,02**

Quaisquer esclarecimentos, quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia, 20 de Maio de 2015.

Poder Executivo

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 20 dias.

O Doutor **JOSÉ AUGUSTO NARDY MARZAGÃO**, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil." Decorrido o prazo do edital, que é de 20 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 30 de abril de 2015.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	NUMERO DO PROCESSO	VALOR
CINTIA EDE LAMAR BOPPRE ME	07.611.682/0001-18	1002248-84.2014.8.26.0048	990,03

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 30 dias.

O Doutor **MARCELO OCTAVIANO DINIZ JUNQUEIRA,** Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil. Juiz de Direito". Decorrido o prazo do edital, que é de 30 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 30 de abril de 2015.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	Nº DO PROCESSO	VALOR
JOSE ROSE BENIGNO	264.874.118-68	1000329-26.2015.8.26.0048	219,70
RILTON JORGE BARBOSA	116.451.168-83	1003592-03.2014.8.26.0048	207,12
JOSE RICARDO FERES	045.650.968-20	1003593-85.2014.8.26.0048	224,01
ELIAS GARCIA DE MATOS	858.510.608-59	1003593-85.2014.8.26.0048	224,01
WAGNER SOARES DA SILVA	285.304.078-06	1000254-21.2014.8.26.0048	156,33
LUIZ LEME DE CAMARGO	N/C	1000477-37.2015.8.26.0048	991,33
FELIX BATZAI	N/C	1000477-37.2015.8.26.0048	991,33

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 23 de maio de 2015 - nº 1695 - Ano XIX
www.atibaia.sp.gov.br

Poder Legislativo

PORTARIA N° 036/2015
De 19 de maio de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Almir Bueno do Prado usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" combinado com o artigo 32, inciso II, Alínea ''a'' do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Nomeia a Sra. **Andrea de Andrade Veríssimo de Souza** ao emprego em comissão **de Diretor de Planejamento Institucional** com vencimentos mensais de R$ 8.019,00, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2015, revogando-se a Portaria sob nº 019/15.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 19 de maio de 2015.

Publique-se
Arquive-se

Almir Bueno do Prado
Presidente

Ciente e de acordo:

Andrea de Andrade Veríssimo de Souza

PORTARIA N° 037/2015
De 20 de maio de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **Vereador Almir Bueno do Prado** usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" combinado com o artigo 32, inciso II, Alínea ''a'' do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Nomeia o Sr. **ADILSON CHAVES QUARESMA** ao emprego em comissão **de Chefe de Gabinete** com vencimentos mensais de R$ 6.456,00, retroagindo seus efeitos à 07 de maio de 2015, revogando-se a Portaria sob nº 002/15.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 20 de maio de 2015.

Publique-se
Arquive-se

Almir Bueno do Prado
Presidente

Ciente e de acordo:

ADILSON CHAVES QUARESMA

PORTARIA N° 038/2015
De 21 de maio de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Almir Bueno do Prado usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" combinado com o artigo 32, inciso II, Alínea ''a'' do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Nomeia a Sra. **KATIA REGINA BIZZARI NOGARÈ** ao emprego em comissão de **Assessor da Presidência** com vencimentos mensais de R$ 4.493,00, retroagindo seus efeitos à 07 de maio de 2015, revogando-se a Portaria sob nº 013/15.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 21 de maio de 2015.

Publique-se
Arquive-se

Almir Bueno do Prado
Presidente

Ciente e de acordo:

KATIA REGINA BIZZARI NOGARÈ

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e do Patrimônio
Extrato de Contrato

Contratado: ESTORIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA; Natureza da Licitação: Processo Licitatório nº 036/2015, Convite nº 001/2015, Contrato nº 005/2015. **Objeto:** fornecimento parcelado e ininterrupto de 5.500 litros de gasolina comum e 50 lavagens com aspiração dos veículos oficiais; VALOR:
R$ 19.594,50 (dezenove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), **Prazo de vigência contratual:** a vigência contratual inicia-se a partir da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2015 **Dotação:** 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO e 3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA **Data da Assinatura:** 18 de maio 2015.

Valéria Silveira Cardoso
CHEFE SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔMIO

ALMIR BUENO DO PRADO
Presidente

Of. Conv. Nº 012/15-Div.Leg.
Atibaia, 20 de maio de 2.015

Excelentíssimo(a) Senhor Vereador (a),

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 25 de maio de 2.015 às 17 horas,** ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes processos:

1. PROJETO DE LEI Nº 019/15, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre denominação de Afonso Poloni ao Terminal Rodoviário Urbano, localizado no Bairro do Portão, neste Município; **2ª discussão, maioria simples;**

2. PROJETO DE LEI Nº 021/15, de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre denominação de Estrada Etsuo Akai no trecho que se inicia na Estrada Hisachi Murakami e termina sem saída numa propriedade particular, no Bairro Rio Abaixo; **2ª discussão maioria simples;**

3. PROJETO DE LEI Nº 024/15, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre a obrigatoriedade aos estabelecimentos comerciais e similares do Município de Atibaia, que comercializam ou façam uso da fruta carambola, e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples;**

4. PROJETO DE LEI Nº 025/15, de autoria do vereador Jair Bonilha Gattamorta, que dispõe sobre regularização de oficialização de logradouro público denominado de Rua João Galante localizado no bairro Guaxinduva neste Município, para o fim que especifica e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples;**

5. PROJETO DE LEI Nº 028/15, de autoria do Executivo, dispõe sobre alteração de Rua Rubens Hernandes Montoya para Estrada Municipal Rubens Hernandes Montoya, com início na Av. Maria Luiza Rocca Borges e término na divisa do Município de Francisco Morato (anteprojeto de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira); **2ª discussão, maioria simples;**

Poder Legislativo

6. PROJETO DE LEI Nº 034/15, de autoria do vereador Jair Bonilha Gattamorta, que dispõe sobre denominação de Rua Domingos Rossi à atual Rua nove, localizada no Jardim Paraíso do Tanque, neste Município; **2ª discussão, maioria simples;**

7. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/15, de autoria do Senhor Prefeito, que institui o Programa de Recuperação de Créditos para pessoas físicas e jurídicas-PRC, na Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia-SAAE; **2ª discussão, maioria absoluta, votação nominal;**

8. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/15, de autoria da Mesa Diretora, que altera o anexo I da Lei Complementar nº 605 de 06 de abril de 2010 e dá outras providências; **maioria absoluta, votação nominal;**

9. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/15, de autoria da Mesa Diretora, que institui a gratificação pelo exercício das atividades de pregoeiro no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; **maioria absoluta, votação nominal.**

Atenciosamente,

ALMIR BUENO DO PRADO
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE MAIO DE 2015, ÀS 17 **HORAS**

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/15, de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo e outros vereadores, que dispõe sobre a alteração dos artigos 79 e 81 da Resolução nº 02/12 (comissões permanentes); **discussão e votação únicas, nominal, maioria absoluta;**

2. VETO TOTAL Nº 002/15, encaminhado pelo Senhor Prefeito ao Projeto de Lei nº 093/14, "fica o Município de Atibaia autorizado a contribuir com segurança aos alunos que utilizam os veículos de transporte escolar e dá outras providências"; **discussão e votação únicas, maioria absoluta, nominal;**

3. PROJETO DE LEI Nº 019/15, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, dispõe sobre denominação de Afonso Poloni ao Terminal Rodoviário Urbano, localizado no Bairro do Portão, neste Município; **1ª discussão, maioria simples;**

4. PROJETO DE LEI Nº 021/15, de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo ,
dispõe sobre denominação de Estrada Etsuo Akai no trecho que se inicia na Estrada Hisachi Murakami e termina sem saída numa propriedade particular, no Bairro Rio Abaixo; **1ª discussão maioria simples;**

5. PROJETO DE LEI Nº 024/15, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre a obrigatoriedade aos estabelecimentos comerciais e similares do Município de Atibaia, que comercializam ou façam uso da fruta carambola, e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples;**

6. PROJETO DE LEI Nº 025/15, de autoria do vereador Jair Bonilha Gattamorta, que dispõe sobre regularização de oficialização de logradouro público denominado de Rua João Galante localizado no bairro Guaxinduva neste Município, para o fim que especifica e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples;**

7. PROJETO DE LEI Nº 028/15, de autoria do Executivo, dispõe sobre alteração de Rua Rubens Hernandes Montoya, para Estrada Municipal Rubens Hernandes Montoya, com início na Av. Maria Luiza Rocca Borges e término na divisa do Município de Francisco Morato (anteprojeto de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira); **1ª discussão, maioria simples;**

8. PROJETO DE LEI Nº 034/15, de autoria do vereador Jair Bonilha Gattamorta, que dispõe sobre denominação de Rua Domingos Rossi à atual Rua nove, localizada no Jardim Paraíso do Tanque, neste Município; **1ª discussão, maioria simples;**

9. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/15, de autoria do Senhor Prefeito, que institui o Programa de Recuperação de Créditos para pessoas físicas e jurídicas- PRC, na Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia- SAAE; **1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal;**

Atenciosamente,

ALMIR BUENO DO PRADO
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 19 DE MAIO DE 2015.

1. PROJETO DE LEI Nº 05/15, de autoria do Poder Executivo, que institui a área de Proteção Ambiental – APA do Rio Atibaia, e dá outras providências**; Encontra-se na Comissão de Finanças. Aguardando audiência pública. -**

2. PROJETO DE LEI Nº 11/15, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei nº 3.888, de 28 de junho de 2010, que autoriza o Poder Executivo a delegar concessões remuneradas para exploração do Serviço Funerário Municipal e dá outras providências; **Aguardando resposta de solicitações feitas pela Comissão de Finanças. – Vence: 24/05/2015. –**

3. PROJETO DE LEI Nº 14/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as normas gerais e urbanísticas para a instalação no Município da Estância de Atibaia de Estruturas de suporte das estações de rádio base, telefonia celular e equipamentos afins, autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence: 02/06/15.**

4. PROJETO DE LEI Nº 17/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta, regula o descarte de materiais danosos ao meio ambiente e dá outras providências. **Retirado o presente Projeto, atendendo a solicitação do autor.**

5. PROJETO DE LEI Nº 19/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, d**á a denominação de "Afonso** Poloni" ao Terminal Rodoviário Urbano, localizado no Bairro do Portão, neste Município. Após leitura dos pareceres na Sessão Ordinária do dia 18.05.15; À Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 25/05/15.

6. PROJETO DE LEI Nº 21/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de - Estrada Etsuo Akai - no trecho que se inicia na Estrada Hisashi Murakami e termina sem saída numa propriedade particular, no bairro Rio Abaixo. – **Após leitura dos pareceres na Sessão Ordinária do dia 18.05.15; À Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 25/05/15.**

7. PROJETO DE LEI Nº 23/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Terminal Rodoviário "Ruy Paschoal", ao Terminal Rodoviário do Jardim Imperial, localizado no Jardim Imperial, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Finanças. – Vence – 19/06/15**

8. PROJETO DE LEI Nº 24/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre a obrigatoriedade aos estabelecimentos comerciais e similares do Município de

Poder Legislativo

Atibaia, que comercializam ou façam uso da fruta Carambola, e dá outras providências. **Após leitura dos pareceres na Sessão Ordinária do dia 18.05.15; À Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 25/05/15.**

9. PROJETO DE LEI Nº 25/15, de autoria do Vereador Jair Bonilha Gattamorta, que dispõe sobre a "regularização e oficialização" de logradouro público denominado de Rua João Galante localizado no bairro Guaxinduva neste município, para o fim que especifica e dá outras providências. **Após leitura dos pareceres na Sessão Ordinária do dia 18.05.15; À Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 25/05/15.**

10. PROJETO DE LEI Nº 26/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, sobre a denominação de Estrada Rio do Peixe – Bairro Jd. Imperial – que atualmente recebe o mesmo nome, porém sem regulamentação**. Encontra-se na Comissão de Saúde. - Vence: 06/07/15.**

11. PROJETO DE LEI Nº 28/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração de Rua Rubens Hernandes Montoya, para Estrada Municipal Rubens Hernandes Montoya, com inicio na Av. Maria Luiza Rocca Borges e término na divisa do Município de Francisco Morato. **Após leitura dos pareceres na Sessão Ordinária do dia 18.05.15; À Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 25/05/15.**

12. PROJETO DE LEI Nº 29/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, dispõe sobre a denominação de Rua Sergio Ribeiro de Souza Ottoni no trecho entre as ruas da Imprensa e José Carlos Tamassia no Jd. 3º Centenário. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence: 18/07/15.**

13. PROJETO DE LEI Nº 30/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a prevenção de acidentes em piscinas em nosso Município e dá outras providências**. Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence: 18/07/15.**

14. PROJETO DE LEI Nº 32/15, de autoria do Vereador Francisco Carlos Avanço, que dispõe sobre denominação da Estrada Municipal localizada no bairro Cachoeira, nesta Cidade. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence: 10/08/15.**

15. PROJETO DE LEI Nº 33/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre alteração da Lei nº 3708/08 que consolida o Sistema de endereçamento de imóveis no Município de Atibaia e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence 10/08/15.**

16. PROJETO DE LEI Nº 34/15, de autoria do Vereador Jair Bonilha Gattamorta, que dispõe sobre a denominação de "Rua Domingos Rossi" à atual Rua Nove, localizada no bairro Jardim Paraíso do Tanque, neste município**. Após leitura dos pareceres na Sessão Ordinária do dia 18.05.15; À Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 25/05/15.**

17. PROJETO DE LEI Nº 35/15, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre denominação de ruas no loteamento Green Ville do bairro Rio Abaixo; **- Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence 15/08/15.**

18. PROJETO DE LEI Nº 36/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de -Rua Juana Moreno de Ceballos- Parque Residencial Panorama, que atualmente recebe o nome de Rua Seis; **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence 15/08/15.**

19. PROJETO DE LEI Nº 37/15, de autoria do Josué Luiz de Oliveira, que fica o município de Atibaia autorizado a contribuir com a segurança dos alunos que utilizam os veículos de transporte escolar e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence 19/08/15.**

20. PROJETO DE LEI Nº 38/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Finanças. Vence em 19/08/15.**

21. PROJETO DE LEI Nº 39/15, de autoria do Poder Executivo, sobre alteração de Rua Hernandes Montoya, para Estrada Municipal Rubens Hernandes Montoya, com início na Avenida Maria Luiza Rocca Borges e término na divisa do Município de Atibaia. Aguardando Parecer Jurídico; **Após a Comissão de Justiça. – Vence em 28/08/15.**

22. PROJETO DE LEI Nº 40/15, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua do Tanque a atual "Rua Um", na Vila Esperança, no Bairro do Tanque, neste município e dá outras providências. Aguardando Parecer Jurídico; **Após a Comissão de Justiça. Vence em 28/08/15.**

23. PROJETO DE LEI Nº 41/15, de autoria do Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e demais Vereadores deste Poder legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Panorama Parque Residencial, Localizado no bairro Marmeleiro, no Município de Atibaia. **- Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. – Vence em 28/08/15.**

24. PROJETO DE LEI Nº 42/15, de autoria do Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e demais Vereadores deste Poder legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Vila Vomero, Localizado no bairro Estância Lynce, no Município de Atibaia. **- Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. – Vence em 28/08/15.**

25. PROJETO DE LEI Nº 43/15, de autoria do Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e demais Vereadores deste Poder legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Estância dos Lagos, Localizado no bairro Brotas, no Município de Atibaia. **- Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. – Vence em 28/08/15.**

26. PROJETO DE LEI Nº 44/15, de autoria do Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e demais Vereadores deste Poder legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Chácaras Fernão Dias, Localizado no bairro do Tanque, no Município de Atibaia. **- Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. – Vence em 28/08/15.**

27. PROJETO DE LEI Nº 45/15, de autoria do Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e demais Vereadores deste Poder legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Jardim Maristela, localizado no Bairro Itapetininga, no Município de Atibaia. **- Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. – Vence em 28/08/15.**

28. PROJETO DE LEI Nº 46/15, de autoria do Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e demais Vereadores deste Poder legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Estrada Santa Maria do Portão, Localizado no bairro do Portão, no Município de Atibaia. Aguardando Parecer Jurídico; **Após a Comissão de Justiça. – Vence em 28/08/15.**

29. PROJETO DE LEI Nº 47/15, de autoria do Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e demais Vereadores deste Poder legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Jardim Paraíso, Localizado no bairro do Tanque, no Município de Atibaia. Aguardando Parecer Jurídico**; Após a Comissão de Justiça. – Vence em 28/08/15.**

30. PROJETO DE LEI Nº 48/15, de autoria do Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e demais Vereadores deste Poder legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Jardim Planalto, Localizado no bairro do Tanque, no Município de Atibaia. Aguardando Parecer Jurídico; **Após a Comissão de Justiça. – Vence em 28/08/15.**

Poder Legislativo

31. PROJETO DE LEI Nº 49/15, de autoria do Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e demais Vereadores deste Poder legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Jardim Siriema, Localizado no bairro Centro, no Município de Atibaia. Aguardando Parecer Jurídico; **Após a Comissão de Justiça. – Vence em 28/08/15.**

32. PROJETO DE LEI Nº 50/15, de autoria do Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e demais Vereadores deste Poder legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Vale dos Pinheiros, Localizado no bairro Boa Vista, no Município de Atibaia. Aguardando Parecer Jurídico; **Após a Comissão de Justiça. – Vence em 28/08/15.**

33. PROJETO DE LEI Nº 51/15, de autoria do Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e outros, que dispõe sobre denominação da Rua sem nome, localizada no bairro Ribeirão dos Porcos, nesta Cidade. Aguardando Parecer Jurídico; **Após a Comissão de Justiça. – Vence em 28/08/15.**

34. PROJETO DE LEI Nº 52/15, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, que fica obrigado todos os loteamentos populares deixar no loteamento os seguintes requisitos, além das que estão vigentes atualmente. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. – Vence em 28/08/15.**

35. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/15, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Institui a Legislação de Uso e Ocupação do Solo da Estância de Atibaia, e dá outras providências**; Encontra-se na Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo. –**

36. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/15, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Recuperação de Créditos para pessoas físicas e jurídicas - PRC, na Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE. Aprovado o pedido de vistas ao nobre Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo; À **Ordem do dia da próxima Sessão Ordinária e Extraordinária do dia 25/05/15, em 1ª Discussão. – Vence – 17.06.15.**

37. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/15, de autoria da Mesa, que Altera o Anexo I da Lei Complementar no. 605 de 06 de abril de 2010 e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Finanças. - Vence: 10/08/15.**

38. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/15, de autoria da Mesa, que Institui a gratificação pelo exercício das atividades de Pregoeiro no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Finanças. - Vence: 10/08/15.**

39. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que altera a redação do Artigo 258 da Lei Complementar nº 280; Encontra-se na Comissão de Justiça. **- Vence: 10/08/15.**

40. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a conversão de Área Rural em Área Urbana em áreas de terras que especifica, localizadas no Bairro da Boa Vista, neste Munícipio. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence 12/08/15.**

41. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a alteração dos artigos 79 e 81 da Resolução 02 de 06 de fevereiro de 2012. Aprovado o pedido de vistas a nobre Vereadora Carolina Moreno Castillo; **À Ordem do dia da próxima Sessão Ordinária do dia 25/05/15, em Discussão Única.**

42. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que altera a redação dos artigos 3º, 5º, 8º, 10º e 12º e acrescenta os Artigos 4º e 4ºA do Título I do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. – Vence – 05/09/15.**

43. DIVERSOS Nº 19/14, (CEI) de autoria dos vereadores Edson Bento Leite, Jorge de Jesus Silva, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Paulo F. L. Pereira de Araújo, Paulo F. S. Catta Preta, Daniel da Rocha Martini, Rodrigo Parras, Josué Luiz de Oliveira, Jair Bonilha Gattamorta e Adriano Bedore, para apurar possíveis irregularidades no procedimento que viabilizou a contratação da Organização Social Pro Vida- OS PRV. Foram sorteados os seguintes vereadores para fazerem parte da comissão: Carolina Moreno Castillo, Jair Bonilha Gattamorta, Josué Luiz de Oliveira e Paulo F.L. Pereira de Araújo. Prazo da Comissão será de 90 dias.

44. DIVERSOS Nº 20/14, (CEI) de autoria do vereador Paulo F.L. Pereira de Araújo, Daniel da Rocha Martini, Paulo F.S. Catta Preta, Ubiratan F. De Oliveira, Jorge de Jesus Silva, Josué Luiz de Oliveira, Adriano Bedore, Lucas de Oliveira Cardoso, Jair Bonilha Gattamorta, Rodrigo Parras, Wilson de Vasconcelos Veiga, Edison Bento Leite, Carolina Moreno Castillo, para investigar possíveis irregularidades na reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. Foram sorteados os seguintes vereadores para fazerem parte da comissão: Carolina Moreno Castillo, Edison Bento Leite, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Paulo F.S. Catta Preta. Presidente da Comissão: Paulo F.L. Pereira de Araújo e Relator: Paulo F.S. Catta Preta. Prazo da Comissão será de 90 dias.

45. VETO Nº 02/15, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Veto Total ao Projeto de Lei nº 93/14; Após leitura dos pareceres na Sessão Ordinária do dia 18.05.15; À Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 25/05/15.

46. EMENDA Nº 09/15, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 03/15, que institui a Legislação de Uso e Ocupação do Solo e dá outras providências; **Aguardando Parecer Jurídico; Após Redistribuir as Comissão de Origem. –**

47. EMENDA Nº 10/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre Emenda Substitutiva ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/15, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Institui a Legislação de Uso e Ocupação do Solo da Estância de Atibaia, e dá outras providências; Aguardando Parecer Jurídico**; Após Redistribuir as Comissão de Origem. –**

48. PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS 04/15, de autoria do Parecer do Tribunal de Contas, Parecer TC 0001733/989/13; Após a Leitura de Parecer na Sessão ordinária do dia 18.05.2015; **Ciência aos Srs. Vereadores. Arquive-se.**

49. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 04/15, de autoria da Mesa deste Poder Legislativo, que encaminha Balancete financeiro referenda ao mês de Abril 2014; Aguardando Parecer Jurídico; **Após a Comissão de Finanças. – Vence em 28/08/15.**

50. BALANCETE PREFEITURA Nº 06/15, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete da receita e da despesa da Prefeitura Municipal referente ao mês de abril de 2015**; Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Finanças. –**

HOMERES DE MARIA
Chefe Substituto da Divisão de Assuntos Legislativos.

Anexo I - Modelo 10 - RGF

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2015

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	479.653,25	559.189,72	508.441,45	518.280,53	493.537,72	507.458,34	858.654,17	511.015,27	531.451,18	558.793,64	518.108,73	501.374,52	**6.545.958,52**
Mão-de-Obra terceirizada													**0,00**
Encargos Sociais	113.993,49	130.148,70	154.681,10	96.888,40	121.626,76	120.881,03	186.168,54	167.763,13	91.476,30	122.050,80	123.407,18	120.357,15	**1.549.442,58**
Inativos	39.399,00	47.745,13	42.182,00	42.182,00	42.182,00	42.182,00	84.364,00	42.182,00	42.182,00	42.182,00	42.182,00	42.182,00	**551.146,13**
Pensionistas	20.662,00	25.039,47	22.122,00	22.122,00	22.122,00	22.122,00	44.244,00	22.122,00	22.122,00	22.122,00	22.122,00	17.082,58	**284.004,05**
Salário Família													**0,00**
Sentenças Judiciais do período													**0,00**
Outras despesas com pessoal	765,21	1.134,76	850,07	1.029,96	1.259,83	937,91	828,39	1.315,19					**8.121,32**
Subtotal	**654.472,95**	**763.257,78**	**728.276,62**	**680.502,89**	**680.728,31**	**693.581,28**	**1.174.259,10**	**744.397,59**	**687.231,48**	**745.148,44**	**705.819,91**	**680.996,25**	**8.938.672,60**
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)													**0,00**
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													**0,00**
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)													**0,00**
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													**0,00**
não utilizar esta linha!!!													**0,00**
Subtotal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**654.472,95**	**763.257,78**	**728.276,62**	**680.502,89**	**680.728,31**	**693.581,28**	**1.174.259,10**	**744.397,59**	**687.231,48**	**745.148,44**	**705.819,91**	**680.996,25**	**8.938.672,60**

30/04/2015

Almir Bueno do Prado
Presidente da Câmara Municipal

Valeria Silveira Cardoso
Contador CRC Nº 1SP161204/0-3

Cristiane Fernandes Mançano
Responsável pelo Controle Interno

Poder Legislativo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2015

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**359.176.156,07**		**368.793.532,24**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**8.817.847,45**	**2,46**	**8.938.672,60**	**2,42**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			21.021.231,34	5,70
Limite Legal (art. 20)	21.550.569,36	6,00	22.127.611,93	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
0
0
0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R$
Caixa	27.428,19
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**27.428,19**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	**27.428,19**

Inscrição de Restos a Pagar:	R$
Processados	5.757,95
Não Processados	21.670,24
Total da Inscrição:	**27.428,19**

Atibaia, 30 de abril de 2015

Almir Bueno do Prado
Presidente da Câmara Municipal

Valeria Silveira Cardoso CRC Nº 1SP161204/0-3
Contabilista CRC-Nº

Cristiane Fernandes Mançano
Responsável pelo Controle Interno